

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 23ª DA REPUBLICA — N. 255

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 1911

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.069, que concede autorização á Companhia Brasileira de Pescarias para funcionar na Republica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18 e 23 do mez findo — Rectificações.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 18 do mez findo.

NOTARIO.

PART. COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria Geral de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, do Patrimonio, da Recalhatoria do Districto Federal e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Rectificação — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais do Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, Industria e Commercio e da Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da assembleia geral da Companhia Fabril Paulistana.

SOCIEDADES CIVIS — Acta da Sociedade União Brasileira de Educação e Ensino e resumo dos estatutos da União Social.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS. — ANEXOS.

DIARIO OFFICIAL

O Excm. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, assignou hontem os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Expedindo os decretos:

N. 2.169, que autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores varios creditos, na importancia total de 122:889\$010, para pagamento a officiaes da Brigada Policial e do Corpo de Bombeiros;

N. 9.071, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores os creditos supplementares de 319:459\$234 á verba n. 15 e de 98:986\$968 á verba n. 33 do art. 2º da lei de orçamento do exercicio vigente;

N. 9.072, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores os creditos especiaes de 811\$267 e de 3:692\$471, para pagamento a officiaes reformados da Brigada Policial e a officiaes effectivos e reformados do Corpo de Bombeiros.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Expedindo os decretos:

N. 2.167, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, mediante inspecção de saude, para seu tratamento, a Carlos Augusto Pereira da Cunha, estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos;

N. 2.168, que autoriza o Governo a conceder um anno de licença com ordenado, para tratamento de saude, a José Guilherme Stelling, auxiliar de escripta da Comissão Federal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.069 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1911

Concede autorização a Companhia Brasileira de Pescarias para funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requerem a Companhia Brasileira de Pescarias, com sede na cidade do Rio de Janeiro e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida a autorização á Companhia Brasileira de Pescarias para funcionar na Republica com os estatutos que apresentou, ficando a mesma companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1911, 90ª da Independencia e 23ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Pedro de Toledo.

Companhia Brasileira de Pescarias

ESTATUTOS

TITULO I

DENOMINAÇÃO, SÉDE E DURAÇÃO

Art. 1.º Com a denominação de Companhia Brasileira de Pescarias, fica estabelecida uma sociedade anonyma que será regida pelos presentes estatutos, subsidiados pela legislação vigente no Brazil que se refere ás sociedades anonymas, nos casos imprevistos nos mesmos estatutos.

Art. 2.º A séde, foro juridico e administração da companhia para todos os fins e effectos da mesma será a cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

Art. 3.º O prazo de duração da companhia será de cinquenta annos, podendo elle ser prorogado mediante decisão da assembleia geral dos seus accionistas e não podendo ser dissolvida antes daquelle termo, salvo si se verificar alguma das hypotheseas previstas na legislação em vigor.

Paraphrasis unico. O anno social principia em 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada anno, com excepção do primeiro, que igualmente findará em 31 de dezembro, começando, porém, a decorrer do dia em que for archivado na Junta Commercial o exemplar do *Diario Official* em que se publicarem os presentes estatutos.

Art. 4.º A companhia poderá ter em quaesquer outros pontos da Republica as sedes locais necessarias á exploração da sua industria e ao desenvolvimento da mesma.

TITULO II

Art. 5.º A companhia tem por fins especiaes a exploração das industrias derivadas da pesca, taes como o preparo, salga, defumação e conserva do peixe e do marisco, bem como o commercio do peixe e do marisco em geral, a fabricação de alubos e a de material de todo genero destinado aos trabalhos daquelle industria, podendo estender esses fins a outros particulares especiaes derivados das mesmas industrias nas costas do Brazil e seus mares.

Art. 6.º Para esses fins:

a) organizará a necessaria esquadilha de vapores e de outras embarcações, munidos de todos os elementos modernos precisos ao melhor desempenho dos seus fins e para o fornecimento do peixe e do marisco destinados ás suas fabricas;

b) comprará a terceiros o peixe e o marisco destinados aos mesmos fins, podendo para isso fazer os necessarios contractos de fornecimento;

c) estabelecerá viviros fixos ou transportaveis, frige-frios e mercados publicos, onde lhe convier e for autorizada, para a venda dos

produz os de todo genero decorrentes á exploração e suas industrias;

d) estabelecerá ou comprará salinas destinadas ao fornecimento de suas fabricas e para negocio;

e) fabricará material de toda qualidade que lhe convier destinado á pesca, para o commercio do peixe e do marisco em geral, quer por conta propria, quer para serviços similares de terceiros;

f) construirá as pontes, caes, edificios e mais dependencias necessarias á primeira installação e desenvolvimento de seus fins industriais;

g) estabelecerá colonias para os pescadores e os operarios dos seus estabelecimentos, bem como de agricultores destinados a prover o sustento desses nucleos de povoamento;

h) installará e manterá á sua custa uma escola pratica e gratuita de aprendizes operarios e pescadores de seus estabelecimentos e peculiaris industrias.

A lei 7.º A companhia poderá estender suas operações a qualquer costa do Brazil, nas ilhas adjacentes e no alto mar e promoverá a mais immediata criação de uma feitoria de proprio do peixe salgado nos mares do sul e para a pesca do mesmo nas costas do Estado do Rio Grande do Sul.

A lei 8.º A companhia poderá tambem associar-se e funcionar-se com outras similares ou adquiri-las quando assim convier.

A lei 9.º Para os fins que constam do presente titulo, a companhia, uma vez prechida as formalidades da sua constituição e devidamente autorizada a funcionar no Brazil, solicitará das poderes publicos da Republica o gozo e respectivas gratificações constantes da legislação vigente e promoverá a obtenção de quaisquer outras que digam com o progresso das industrias a que a mesma companhia se ha de dedicar, e entre outros:

a) favores constantes da lei n. 8.502, de 8 de março de 1911, que regula o dispositivo de n. XI do art. 2.º da lei n. 1.321, de 30 de dezembro de 1910, a saber: os do n. VI do art. 1.º, que isenta dos direitos de importação o material importado por indyviduos ou empresas se propuzerem a fazer installações de fabricas de conserva de peixe—os do inciso 3.º do n. VII do art. 1.º, que isenta dos mesmos direitos as peras importadas pelos constructores estabelecidos no Brazil para os navios e vapores que constroem nos estadios nacionais da letra d do § 1.º do inciso 2.º do art. 8.º em relação á protecção concedida á produção nacional;—os do inciso 2.º do n. IV do art. 1.º, que isenta de direitos a importação de machinismos e de productos necesarios á fabricação de adobes;—e do n. XVI, que isenta de direitos o material escolar importado e os do art. 13, relativo ao prazo do gozo dos favores constantes acima;

b) favores constantes do n. X do art. 1.º da lei n. 8.502, de 8 de março de 1911, combinados com os do decreto federal n. 2.407, de 18 de janeiro de 1911, e lei do Distrito Federal n. 4.399, de 15 de julho de 1911, relativos á edificação de casas e de villas operarias e necessarias á habitação do pessoal da companhia;

c) favores dos decretos n. 8.019, de 19 de maio de 1910, e n. 2.406, de 14 de janeiro de 1911, relativos á especialidade de sidrurgica da fabricação da folha de Flandres destinada ao vestuário dos productos manufacturados pela companhia;

d) favores das leis n. 6.433, de 19 de abril de 1907, e n. 8.072, de 20 de junho de 1910, e especialmente do capitulo V da primeira dessas leis para as colonias de operarios, pescadores e agricultores destinados á formação das mesmas e seu conveniente funcionamento e meio de vida;

e) favores dos ns. 1 e 2 do § 3.º do art. 1.º da lei n. 876, de 10 de setembro de 1856, combinados com o paragrapho unico do n. VIII do art. II da lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, e como n. VI do art. 1.º, letra d, do § 4.º do inciso 2.º do art. 8.º do decreto n. 8.502, de 8 de março de 1911, para a secção piscatoria da companhia;

f) favores do § 2.º do art. 1.º da lei n. 876, de 10 de setembro de 1856, relativo á concessão de marinhãs, seus accrescidos e terras devolutas para installação de colonias e feitorias costeiras da empresa;

g) favores do art. 46, n. 3, da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, combinados com os do decreto n. 2.325, de 28 de dezembro de 1910, decreto n. 7.607, de 21 de outubro de 1909, e art. 33 da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, dirigindo-se, si precis, ao Poder Legislativo para confirmação de certos favores destinados a premiar a construcção naval nas costas da Republica;

h) favores decorrentes da installação e exploração d industria frigorifica e constantes da lei vigente.

TITULO III

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 10. O capital social será de 500:000\$, dividido em 2.500 acções de 200\$ cada uma, as quaes, uma vez integralizadas, serão inscriptas em nome do respectivo portador.

Art. 11. As entradas serão feitas em prestações nunca inferiores a 10 % do capital social, mediante chamadas determinadas pela directoria de accordo com as necessidades da companhia, sendo de 30 dias o prazo para as respectivas entradas, o qual será contado a

partir da data da chamada e esta publicada nos jornaes o mais tardar 24 horas depois daquelle data.

Paragrapho unico. O accionista que não estiver em dia com as entradas devidas pelo mesmo será privado do voto nas assembleas geraes da companhia.

Art. 12. As acções desta são indivisiveis e não será reconhecido mais de um possuidor para cada acção.

Art. 13. O capital da companhia a poderá ser augmentado, ouvida previamente a assemblea geral dos accionistas. As acções desse augmento de capital poderão ser nominativas ou ao portador, á escolha deste.

Art. 14. A companhia, a juizo de sua directoria e para os fins de desenvolver as suas operações, poderá contratar emprestimos dentro ou fora do paiz, emitindo para esse fim obrigações, preferencias ou debentures, observadas as formalidades legais, servindo o patrimonio social de garantia áquelle valores.

Art. 15. Quer na emissão de novas acções, quer na de debentures, os accionistas da companhia terão preferencia para sua aquisição.

Art. 16. As acções representativas do capital inicial são inalienaveis, exceptuando-se os casos de successão, ou de herança em parte mediante sentença judicial ou de n.º caso da alienação ser feita a um accionista das que subscrivem o capital inicial e firmam os estatutos e no caso de venda ou transferencia total da companhia a terceiros aliquantos.

Art. 17. Terminado o prazo de qualquer chamada de capital, incorrerão na multa de 2 % a anno os accionistas em mora, cuja multa lhes será auctada durante um novo prazo de 30 dias e, decorrido este, si o auctado a continuar em mora, serão as respectivas acções d'cluradas com e m'isso, observando-se o disposto no art. 33 e 34 da lei n. 434, de 1 de julho de 1911.

Art. 18. O possuidor de uma ou mais acções é obrigado a conformar-se com as disposições das presentes estatutos, subsididos pelas leis nestes referidas.

TITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 19. A companhia será administrada pela sua directoria, a qual será composta de tres membros eleitos pela assemblea geral e que entre si distribuirão os cargos de presidente, secretario e gerente.

Art. 20. A directoria administrará a companhia com plenos poderes para resolver quanto diga com a marcha e desenvolvimento dos negocios sociais, podendo outorgar para esse fim os necessarios poderes e procurações, quer no paiz, quer no estrangeiro, a pessoas da confiança e idoneas que tenham de tratar assumptos sociais ou ligados com os fins da companhia.

Art. 21. A directoria organizará todos os serviços da companhia, fixará os organogramas de seus empregados e organará todas as despesas a fazer com os negocios da mesma, autorizando e fazendo os respectivos pagamentos e prestará uma fiança em acções da companhia, cujo valor será fixado na primeira assemblea geral da companhia.

Art. 22. Anualmente, apresentará a directoria o relatório minucioso do estado financeiro e das operações da companhia relativos ao passado anno social.

Art. 23. A representação official da companhia será exercida pelo presidente da mesma, que fará fielmente executar os presentes estatutos e convocará as assembleas geraes, quer ordinarias, quer extraordinarias.

Art. 24. As procurações, contractos e mais documentos que representem obrigação para a companhia deverão levar a firma do presidente e a do secretario da companhia.

Art. 25. O movimento de caixa e de thesauraria da companhia estará directamente sob a fiscalização especial do secretario da mesma.

Art. 26. O mandato da directoria durará pelo prazo de tres annos, com excepção da primeira directoria, que o terá por mais o prazo parcial do primeiro anno comprehendido entre a data da eleição respectiva e a de 31 de dezembro do mesmo anno.

Art. 27. A companhia terá um conselho fiscal, composto de tres membros e tres respectivos supplentes, eleitos em reunião ordinaria annual da assemblea geral dos accionistas e cujo conselho fiscal preencherá as funcções que a lei lhe attribue.

Art. 28. Os cargos vagos da directoria serão preenchidos com os membros do conselho fiscal e as deste com os supplentes respectivos, procedendo-se a nova eleição da directoria e do conselho fiscal uma vez esgotadas as combinações que possa permitir o numero dos supplentes do mesmo conselho.

Art. 29. A directoria terá os seus cargos devidamente remunerados, sendo os respectivos ordenados fixados em reunião conjunta da directoria e do conselho fiscal; quando os mesmos não assim fixados devam ser augmentados por motivo de serçãos proporcionais prestados pelos mesmos directores a assemblea geral fixará a importancia desses augmentos.

TITULO V

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 30. A assembleia geral se reunirá de accordo com as disposições dos presentes estatutos e com as leis que regulam o funcionamento das sociedades anonymas e as suas decisões obrigarão a todos os accionistas da companhia, sem excepção alguma.

Art. 31. A assembleia geral se reunirá ordinariamente dentro dos 15 primeiros dias do mez de abril de cada anno para os fins de conhecer o relatório annual da directoria e da gestão desta, bem como do balanço geral e parecer respectivo do conselho fiscal.

Art. 32. A assembleia geral é soberana para julgar de todos os actos da administração, obrigando ou desobrigando esta nos termos das responsabilidades inherentes aos respectivos cargos.

Art. 33. As assembleias geraes extraordinarias serão tantas durante o anno social quantas a juizo da directoria sejam necessarias ou convenientes á boa marcha dos interesses sociais.

Art. 34. Estas ultimas assembleias serão motivadas e devidamente annunciadas, com antecedencia de cinco dias ou precedencia deste numero de dias entre duas chamadas consecutivas, e nellas não poderão ser tratados outros assumptos que os annunciados na respectiva convocação. Depois de duas convocações successivas que não possam ter lugar por falta de numero, a assembleia terá lugar na terceira convocação qualquer que for o numero de presentes.

Art. 35. Os accionistas ausentes poderão ser representados pelos seus procuradores bastantes, também accionistas, mas que não formem parte da administração da companhia.

Art. 36. A assembleia geral será installada desde que nella se ache representada a metade pelo menos e mais um quinto do capital social, excepto nos casos em que a lei exige a representação de dous terços ou mais do mesmo capital.

Art. 37. As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, computados á razão de um voto por acção.

Art. 38. A assembleia uma vez installada, o presidente da companhia abrirá a sessão, e na ausencia do mesmo, o accionista presente que for proprietario de maior numero de acções e em ambos os casos designará o socio que ha de servir como presidente da mesa da assembleia. Uma vez accito pela assembleia, nomeará á sua escolha dous secretarios para que o auxiliem nos seus trabalhos, e, depois de fazer ler a acta da sessão anterior, tratará da ordem do dia.

Art. 39. As actas da assembleia, mediante delegação da mesma, poderão ser assignadas pela mesa daquella, sem prejuizo das rectificações que couberem e forem feitas na leitura da acta na seguinte assembleia.

TITULO VI

DOS LUCROS E DO FUNDO DE RESERVA

Art. 40. Os lucros liquidos produzidos pelas operações da companhia em cada semestre serão distribuidos pela forma seguinte:

a) 15 % para seguro, depredação e reforma ou substituição do material;

b) 5 % para premios ao pessoal da companhia na forma do regulamento para este fim opportunamente formulado pela directoria e approved pela assembleia geral dos accionistas;

c) 5 % para formação do pécúlio dos aprendizes escolares, na forma dos presentes estatutos e do regulamento que opportunamente será formulado;

d) 10 % para constituir um fundo de reserva;

e) do restante será deduzida a importância do dividendo a pagar aos accionistas, conforme determinar a directoria, sendo o respectivo saldo, si houver, passado a conta nova do semestre seguinte.

TITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 41. Convocada qualquer assembleia geral, serão *ipso-facto* suspensas as transações de acções, facto que também se dará cinco dias antes de iniciarse o pagamento do dividendo ou qualquer chamada de capital.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1911.—A. Morales de los Rios.—A. Morales de los Rios Filho.—J. Augusto Vinhaes.—Julio Eduardo da Silva Araujo.—Eugenia Morales de los Rios.—Margarita Morales de los Rios.—Leopoldo Moneró.

Estavam devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes no valor de 3\$100.

Todas as firmas estavam reconhecidas.

LISTA DOS ACCIONISTAS

Nome e residência	Acções
1. Adolfo Morales de los Rios, rua Buarque de Macedo n. 35.....	1.375
2. Adolfo Morales de los Rios Filho, rua Buarque de Macedo n. 35.....	200
3. Commandante José Augusto Vinhaes, ladeira do Senado n. 52.....	200
4. Julio Eduardo da Silva Araujo, rua Silva Manoel n. 107.	200
5. Eugenia Morales de los Rios, rua Buarque de Macedo n. 36.....	175
6. Margarita Morales de los Rios, rua Buarque de Macedo n. 36.....	175
7. Leopoldo Moneró, olaria na Ilha do Governador.....	175
Total.....	2.500

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 18 do mez proximo findo, foram promovidos na Guarda Nacional:

CAPITAL FEDERAL

3º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, o alféres Luiz Gonçalves da Costa Guimarães.

2ª companhia — Alféres, o 2º sargento Antonio Augusto de Souza.

8º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alféres, o 1º sargento Carlos da Silva Oliveira.

1º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Primeiro tenente quartel-mestre, o 2º tenente Antonio Thomaz Cavalcante.

4ª bateria — Capitão, o 1º tenente Lourenço Martins Vieira.

— Por outro de 25 do mesmo mez, foram nomeados e promovidos na Guarda Nacional: (*)

CAPITAL FEDERAL

5º batalhão de infantaria

Estado-maior — Ajudante, o capitão Manoel Luiz Fiel Gonçalves;

Tenente secretario, o alféres Armando Americo de Sá.

1ª companhia — Capitão, o tenente Augusto Ferreira de Carvalho;

Alféres, o 2º sargento Manoel da Silva Guimarães.

3ª companhia — Alféres, Antonio Jacintho da Silveira e Carlos Mourão.

4ª companhia — Alféres, Philadelpho da Silva Guimarães e Hugo Vieira Pinto.

11º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão cirurgião, o Dr. Ademar de Lamare.

13º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão cirurgião, o Dr. Rodolpho de Lamare.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

14º batalhão de infantaria
3ª companhia — Alféres, Abelardo de Lamare.

3º regimento de cavallaria
Estado-maior — Major fiscal, o Dr. João Baptista de Moraes Rego;

Capitão ajudante, Asdrubal de Moraes;

Alféres veterinario, Antenor Daumas Filho.

1º esquadrão — Capitão, o tenente João Pereira Martins Ribeiro;

Alféres, Benvenuto Antonio de Figueiredo.

2º esquadrão — Tenentes, os alféres Felix Neumann e Ernani Figueira;

Alféres, Joaquim Rufino dos Santos e Riquinho Moraes Costa.

3º esquadrão — Alféres, Olyntho José Teixeira.

4º esquadrão — Tenentes, os alféres José Jayme Ferreira de Vasconcellos e Victorino José de Souza;

Alféres, Domingos Hereulano do Amaral e Candido Pires Camargo.

4º regimento de cavallaria
Estado-maior — Major fiscal, Mauricio Limpo de Abreu;

Capitão ajudante, Bento Vieira de Castro;

Alferezes veterinários — Alfredo José dos Santos.
 1º esquadrão — Capitão, Arthur da Gama Lobo d'Eca;
 Tenente, Luiz de Mattos Gonçalves;
 Alferezes, João Ferreira Pacheco.
 2º esquadrão — Tenente, o alfereze Alvaro da Silva Fernandes;
 Alferezes, Waldemar Mendes de Almeida.
 3º esquadrão — Capitão, o 2º tenente Dr. Ly-cargo Cruz;
 Alferezes, Arnaldo de Lemos Ferraz.
 4º esquadrão — Tenente, Henrique Rodrigues.

— Por outro de 23 de outubro findo, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Pirajá

21ª brigada de cavallaria

Coronel comandante, Felisberto Antonio de Oliveira.

Estado-maior — Capitães assistentes, Germano de Oliveira e Amador Damiano de Oliveira;

Capitães ajudantes de ordens, Anacleto Gonçalves Neves e José Bento Barbosa.

41º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Martinho Gonçalves Teixeira;

Major fiscal, Jorge de Oliveira Westim;

Capitão ajudante, Antonio de Lima Xavier;

Tenente secretario, Antonio Nunes Vieira de Macedo Biundo;

Tenente quartel-mestre, Olivier de Lima Xavier;

Alferezes veterinários, Luiz Gonçalves Teixeira.

1º esquadrão — Capitão, Joaquim Ignacio Facundura;

Tenentes, José Antonio de Oliveira Santos e Adriano Dumas;

Alferezes, Joaquim Florencio Demetrio e Amaro da Silva Rosa.

2º esquadrão — Capitão, Raul Gonçalves Benk;

Tenentes, Secundino Romeiro e João Rodrigues de Almeida;

Alferezes, João Borges de Carvalho e Antenor de Arruda.

3º esquadrão — Capitão, Angelo Borgamo;

Tenentes, José Feliciano de Oliveira e Antonio Corrêa de Lima;

Alferezes, Virgilio Gabriel Paz e José Bento Barbosa Sobrinho.

4º esquadrão — Capitão, Avelino José de Campos;

Tenentes, Joaquim Pedro de Oliveira e José Pereira dos Santos;

Alferezes, Narciso Nicolini e Virgilio Francisco da Silva.

42º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente coronel comandante, Hermenegildo Gonçalves Neves;

Major fiscal, Alberto de Oliveira Westim;

Capitão ajudante, Antonio Bernardino Veloso Junior;

Tenente secretario, Victorino Gonçalves Teixeira;

Tenente quartel-mestre, Hugo Homem de Oliveira;

Tenente veterinário, Lourenço Rodrigues de Oliveira.

1º esquadrão — Capitão, Antonio Henrique da Godoy;

Tenentes, Francisco Gonçalves Neves e Francisco Fidencio Ribeiro;

Alferezes, José Rodrigues de Almeida e Cyprano Joaquim da Rocha.

2º esquadrão — Capitão, Manoel Nunes Vieira de Macedo Biundo;

Tenentes, Armando Ribeiro Richtz e Benedicto Pereira da Silva;

Alferezes, Benedicto Moreira de Lima e Antonio Caetano Sobrinho.

3º esquadrão — Capitão, Joaquim Borges de Carvalho;

Tenentes, Candido Hilario de Oliveira e Antonio Vieira de Góes;

Alferezes, Francisco Ribeiro do Prado e Joaquim Rodrigues de Almeida.

4º esquadrão — Capitão, Antonio Ribeiro do Prado;

Tenentes, Antonio Silverio de Campos e Agostinho Ribeiro Richtz;

Alferezes, Eustasio Marciano da Silva e Bento Rodrigues de Almeida.

RECTIFICAÇÕES

Os cidadãos Olívio Rocha e Francisco de Paula Ortiz foram nomeados por decreto de 11 do cadente mez para os postos de capitães da 2ª e 3ª companhias do 485º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Jacarehy, no Estado do S. Paulo, e não para os postos de capitães cirurgiões do referido 485º batalhão e do 162º da reserva da mesma milícia, como sahiu publicado no *Diário Official* de 21 também do cadente mez.

E o nomeado, por decreto de 11 do cadente mez, para o posto de capitão ajudante do 18º batalhão da reserva da Guarda Nacional da comarca da Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, chama-se Reginaldo Guimarães e não Reginaldo de Souza Guimarães, como foi publicado no *Diário Official* de 28 do mesmo mez.

— Os cidadãos nomeados por decreto de 11 de outubro findo, publicado a 20 do mesmo mez, para os postos e batalhões abaixo mencionados da Guarda Nacional do S. Paulo, chamam-se como ora se declara e não sahiu no *Diário Official* daquela ultima data:

Comarca de Tiété

41º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, José Garcia Corrêa Junior.

2ª companhia — Tenente, Derville Haut.

185º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferezes, João Garcia Corrêa e Virgilio Rodrigues Corrêa.

2ª companhia — Alferezes, Joaquim Antonio Moniac.

3ª companhia — Alferezes, Benedicto Pinto de Castro.

4ª companhia — Capitão, Adolphino Alves de Almeida Lira.

183º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante, Bolivar de Castro Leite

Tenente quartel-mestre, Ataliba Corrêa de Arruda.

1ª companhia — Tenente, Manoel Corrêa de Toledo.

2ª companhia — Alferezes, Juvenino Corrêa de Mello.

61º batalhão da reserva

1ª companhia — Capitão, Antonio Feres Corrêa Sobrinho.

2ª companhia — Capitão, Pedro Augusto Corrêa.

4ª companhia — Alferezes, Benedicto Franco de Lima.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 18 do corrente foi nomeado o engenheiro Timaz Cavalcanti de Gusmão o para o cargo de professor de topographia e desenho da Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro.

— Por outros da mesma data:

Foi nomeado o Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira para o cargo de lente cattedrático da 4ª cadeira do 3º anno do curso especial de engenheiros agrônomos da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária;

Foi nomeado o Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira para o cargo de vice-director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

NOTICIARIO

A bordo do *Barroso*, regressou hontem a esta Capital o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. almirante Marques de Leão, ministro da Marinha; Drs. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, e Daniel de Almeida, membros da Casa Militar e ajudantes de ordens.

A's 6 horas da manhã, ao entrar á barra o cruzador *Barroso*, as fortalezas salvaram o pavilhão nacional.

A's 6 e 15, a lancha do chefe do Estado-Maior da Armada, conduzindo os ministros Dr. Francisco Salles, general Menna Barreto, Dr. Pedro de Toledo, generaes Pinheiro Machado, Olympio da Fonseca e Bento Ribeiro; almirante Souza Lobo, coronéis Silva Pessoa e Bevilacqua, Dr. Armenio Jourvin, Oscar Lisboa representando o general Vespasiano de Albuquerque; Drs. Alvaro de Telfé, Gastão Teixeira, Cunha e Vasconcellos, tenente Eugenio Ferra, dirigiu-se para o hiato Tenente Rosa, onde se achava o Exmo. Sr. Presidente da Republica em companhia de sua comitiva.

Trocados os cumprimentos, dirigiu-se o Tenente Rosa para o Arsenal da Marinha, onde S. Ex. desembarcou, ás 6, 30 da manhã.

Entre outras pessoas, aguardavam a chegada de S. Ex. no Arsenal da Marinha os Drs. Rivadávia Corrêa, Paulo de Frontin, Belisario Tavora, Estanislão Pamplona e Flores da Cunha, tenente Mario Hermes e Dr. Nicanor do Nascimento.

As pessoas presentes, em carros e automoveis, acompanharam o chefe do Estado até ao Palacio Guanabara.

A Associação Commercial do Rio de Janeiro solicitou da secretaria da Presidencia uma audiencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, que a concedeu para sabbado, ás 2 horas da tarde.

O pintor hespanhol Pinele convidou o Exmo. Sr. Presidente da Republica para visitar a sua exposição no Salão da Escola Nacional de Bellas-Artes.

O Sr. tenente-coronel James Andrews, ajudante de ordens do Exmo. Sr. Presidente da Republica, representou hontem S. Ex. nas festas do Club Gymnastico Portuguez.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, visitará no

proximo sabbado os sarcophagos da familia imperial, que se acham no convento da Ajuda.

O Sr. Dr. Hilario Freire, advogado em S. Paulo, solicitou do Exmo. Sr. Presidente da Republica permissão para expôr a S. Ex. um aparelho de aviação, de seu invento, com o qual pretende fazer experiencias aqui no Rio.

O despacho do ministério que se deveria realisar hoje ficou transferido para a proxima sexta-feira.

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça; Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação; Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura; general Menna Barreto, ministro da Guerra; almirante Marques de Leão, ministro da Marinha; Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia, e senador Quintino Bocayuva.

Pelo Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, foram assignados hontem os decretos da pasta da Viação concedendo um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, ao estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Carlos Augusto Pereira da Cunha e ao auxiliar de escripta da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro José Guilherme Stelling.

Pelo Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, foram assignados hontem os decretos da pasta da Justiça abrindo os creditos de 98:986\$968, supplementar á verba 35ª do art. 2º da lei orçamentaria vigente; de 831\$267 e de 3:602\$471, para pagamento de officiaes reformados da Força Policial e officiaes effectivos e reformados do Corpo de Bombeiros.

Estiveram hontem com o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, as seguintes pessoas: senadores Lauro Müller, Pedro Borges, João Luiz Alves, Lauro Sodré e Pires Ferreira; deputados Fonseca Hermes, Pereira Braga, Augusto de Lima, Araujo Pinheiro e Nicenor do Nascimento; almirante Lopes da Cruz, Drs. Lassance Cunha, Olegario Pinto e Ribas Cadaval; tenente-coronel Gomes de Castro, capitão de fragata Lamenha de Lins, capitão de corveta Oscar Gitaly de Alencastro, coro-

de Clodoaldo da Fonseca, capitão Paulo Albuquerque e tenente Borges Fortes.

Estiveram, hontem, no gabinete do Sr. ministro da Justiça, os Srs. deputados Domingos Mascarenhas e Diogo Fortuna, Drs. Belisario Tavora e Brazilio Machado, professor Rodolpho Bernardelli e coronel Souza Aguiar.

O Sr. ministro da Justiça concedeu as naturalizações pedidas por Alfredo Corrêa Ribeiro, natural de Portugal, e por Pedro Rayona Garcia, da Hespanha.

Foi entregue, hontem, ao Sr. ministro da Justiça, a petição em qua Justiniana Luiza Braga, mãe do sentenciado Oswaldo da Silva Braga, pede ao Exmo. Sr. Presidente da Republica perdoar do resto da pena a que foi seu filho condemnado. A petição é acompanhada de varios documentos comprobatorios do comportamento exemplar que tem tido, na prisão, Oswaldo da Silva Braga. Nella allega a mãe do mesmo que seu filho, sendo menor, foi condemnado ao maximo da pena e que se viu envolvido entre os verdadeiros autores do delicto, os quaes gozam da liberdade, enquanto elle, menor e doente, está cumprindo uma sentença que affirmar ter sido injustamente imposta.

Para provar o bom comportamento anterior de seu filho, D. Justiniana Braga junta os attestados dos directores das casas de Detenção e Correção, além de um outro, firmado por pessoas iloneas, cujas assignaturas estão devidamente legalizadas. Tambem faz parte dos documentos uma declaração testemunhando que Oswaldo Braga foi sempre o amparo de sua mãe e armás, hoje reduzidas a quasi extrema miseria.

O Sr. ministro da Justiça pediu providencias ao seu collega da Fazenda para que, pelo thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, Bento Maurel, seja depositada no Thezouro Nacional a quantia de 5:000\$, em apolices da divida publica, como fiança que lhe foi arbitrada pelo conselho docente, de accordo com o regulamento em vigor.

Por decreto de hontem, foi concedida a exoneração que pediu o bacharel José Maximiano Gomes de Paiva do logar de 1º supplente do substituto do juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, sendo nomeado para substituí-lo o bacharel Sylvio Leitão da Cunha.

Foi assignado o decreto autorizando o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça varios creditos, na importancia total de 422:889\$940, para pagamentos a officiaes da Brigada Policial e Corpo de Bombeiros.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Fazenda os Srs. senadores Jonathan Pedrosa, Gonçalves Ferreira, Arthur Lemos e Indio do Brazil; deputados Pereira Nunes, Leite de Castro, Alvaro Botelho, Pedro Moacyr, Francisco Bressane, Antonio Carlos, Ribeiro Junqueira e José Bonifacio; senador mineiro Joaquim Augusto Ribeiro do Valle, coronel João Ribeiro de Miranda, Vivaldi L. Ribeiro, conselheiro João Alfredo e Dr. Honorio Hermeto.

O Sr. Dr. Francisco Salles recebeu hontem o seguinte telegramma:

«Tenho a honra de transmitir a V. Ex. o seguinte telegramma, que de Montevideo me

dirigiu hontem, 30. o ministro do Brazil: «Falleceu hoje aqui Dr. Antonio Guerra Jucá, da Alfandega de Corumbá.» — Rio-Branco.

Foi nomeado collecter federal em Nitho o Dr. Antonio de Araujo Aguirre.

O Sr. ministro da Fazenda approvou a nomeação de João de Oliveira Machado para agente fiscal de consumo, interino, na 1ª circumscripção de S. Paulo, durante o impedimento do serventuário effectivo.

Foi approvado o quadro das fianças dos collectores e escriptaes das rendas federaes em Sergipe.

O Sr. Lorena Ferreira, ministro do Brazil no Paraguay, visitou hontem o Sr. ministro da Fazenda.

O Sr. conselheiro João Alfredo teve hontem á tarde prolongada conferencia com o Sr. ministro da Fazenda, sobre o Banco do Brazil.

No Ministerio da Fazenda o ponto hoje é facultativo.

O Sr. ministro da Marinha, almirante Baptista de Leão, capitão tenente Heitor Pereira da Cunha, official do seu gabinete, e o 1º tenente Aarão Reis Filho, ajudante de ordens, regressaram hontem de Angra dos Reis, a bordo do cruzador Barroso, que fundou neste porto ás 6 1/2 horas da manhã.

Ao Sr. ministro da Marinha foi entregue pelo redactor do *Jornal do Commercio*, Sr. Oscar Bardeau, uma medallia commemorativa dos festejos realizados no dia 20 de abril de 1910, em homenagem ao Sr. Barão do Rio-Branco, ministro das Relações Exteriores.

Regressou de sua excursão á Angra dos Reis, por via-ferrea, o capitão de mar e guerra Estovam Adelino Martins, chefe do gabinete do Sr. ministro da Marinha.

As altas autoridades da Armada, apresentaram-se, hontem, o capitão de fragata José Libanio Lamenha Lins de Souza e o capitão de corveta Oscar Gitaly de Alencastro, por terem sido promovidos.

O Sr. ministro da Guerra, em nome da Prefeitura de Nitheroy, convidou os officiaes da guarnição da Capital para assistirem hoje, ás 2 1/2 horas da tarde, a trasladação do corpo do general Fonseca Ramos.

O Sr. ministro da Guerra determinou que a divisão de artilharia do Departamento da Guerra indique uma commissão para apresentar os typos de viaturas que devem ter os comboios administrativos das brigadas estrategicas.

O Sr. ministro da Guerra mandou organizar no Rio Grande do Sul o 16º grupo de artilharia.

O Sr. ministro da Guerra decretou a Proclamação de Continuidade da: o decreto de

400:000\$ destinado à construção da ala direita do quartel general fica reduzido a 150:000\$000.

Os dois créditos de 50:000\$, destinados à 8ª companhia isolada em Nitheroy e à 9ª companhia em Bello Horizonte, ficam sem efeito, devendo ser transferido para as obras do quartel em Ipanema o crédito de 100:000\$, destinado à construção do quartel em Santa Anna, no Cambucy.

O Sr. ministro da Guerra, determinou que o Departamento da Guerra providencie de modo a que as seções de metralhadoras dos batalhões de caçadores sejam diariamente apresentadas ao comandante da 1ª companhia de metralhadoras, a fim de receberem a necessaria instrução.

Foram dispensados da junta de alistamento e serviço militar de Petropolis o capitão da Guarda Nacional Walter João Bretz e da de Jurujuba o alferes da mesma milicia Manoel da Costa Ribeiro.

Pelo Sr. ministro da Guerra foram hontem nomeados: bibliothecario da Bibliotheca do Departamento da Guerra, o tenente-coronel reformado do Exercito Ismael Lago e agente da enfermaria militar do Pará, o 2º tenente reformado Eugenio Brasileiro do Nascimento.

O Sr. ministro da Guerra solicitou do da Fazenda a expedição de ordens no sentido de ser distribuido a Contabilidade da Guerra o credito de 610:036\$611, para attender ao pagamento de soldo vitalicio a mais 573 voluntarios da Patria.

Do gabinete do Sr. ministerio da Viação: «Não tem a minima procedencia a local publicada no *Correio da Manhã*, referente às reclamações apresentadas contra o systema de compras que se diz ter sido inaugurado pelo actual director da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Com muito prazer aproveito o ensejo para refutar a injustiça do que aquelle jornal allega contra esta directoria. Quando nomeado director já encontrei estabelecido a systema ora impugnado pelo *Correio da Manhã*, como muito bem sabem, aliás, os informantes desse jornal.

O systema introduzido pelo meu antecessor teve por causa a alteração que soffreu o modo de aquisição de materias por parte da Intendencia da Central, que, para o corrente anno, não tem, como era praxe antigamente, contractos annuaes para o fornecimento de todos os materias, baseados em uma unica concurrencia aberta no ultimo trimestre do anno.

Não encontrando contractos feitos pela administração anterior desta estrada para o corrente anno, nada alterei até poder abrir as necessarias concurrencias, para o que tinha de estabelecer as bases e especificações respectivas.

Relativamente ao carvão, pedi e obtive autorização de V. Ex. para adquirir 5.000 toneladas para o consumo do 2º semestre, precedendo pedido de preços às mais conhecidas firmas importadoras desse combustivel e escolhendo a proposta mais baixa.

Deu causa a esse procedimento a dificuldade de obter da Central um fornecimento regular de bom combustivel, por occorrer então o mesmo facto da difficuldade de *stock* nas carvoeiras daquella estrada.

Essa medida foi de caracter passageiro, pois tem sido abertas concurrencias para o fornecimento de todos os materias para o consumo durante o anno proximo, inclusive o

de carvão, sendo que esta ultima estava annunciada precisamente para o dia em que sahiu a local em questão.

Ficou ella, aliás, sem effeito, devendo ser aberta outra, porque, usando da facilidade que a lei me dá, fixei o maximo de 31 shillings para a tonelada ingleza de carvão Cardiff e todas as propostas recebidas excediam esse maximo.

O carvão adquirido para o semestre corrente é o melhor que se pôde obter, conforme prova a analyse que se fez sobre amostras retiradas do fornecimento e muito superior ao que era empregado anteriormente. —Carlos Euler, director da Oeste de Minas.»

Por decreto de 23 de outubro ultimo, foram concedidos privilegios de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios: Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, Horacio Carvalho & Comp., Alberto Julio de Carvalho Vasconcellos, Alberto Henrique Zumbsteg, Cerqueira & Barboza, Manoel Ferreira Tunese Becker & Irmãos.

O Dr. Raymundo de Araujo Castro, director interino da Directoria Geral de Industria e Commercio, convida os concessionarios acima referidos a comparecerem na alludida directoria no dia 3 do corrente, sexta-feira, a fim de assistirem á abertura dos involucros que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Reuniu-se hontem novamente no Ministerio da Agricultura a commissão revisora dos regulamentos da secretaria e repartições dependentes daquelle ministerio.

Despediu-se hontem do Sr. ministro da Agricultura o Sr. Dr. Luiz de Lorena Ferreira, ministro plenipotenciario do Brazil no Paraguay.

Do Sr. Georges Rougier, recebeu o Sr. ministro da Agricultura alguns exemplares da sua obra intitulada *Le Brésil en 1911*, editada em Paris.

Ao Sr. ministro da Agricultura communicou o presidente da Camara Municipal de Jaguararipe, no Estado da Bahia, que não existe na secretaria da respectiva edilidade o registro de marcas a fogo.

Segunda communicação que o director da Defesa Agricola teve do inspector agricola de de Matto Grosso e levou ao conhecimento do Sr. ministro da Agricultura, o presidente daquelle Estado, Dr. Joaquim da Costa Marques, pôe á disposição do ministerio a quantia de 20:000\$ para auxiliar a fundação de um posto zootechnico em Cuyabá.

Ao Sr. ministro da Agricultura communicou o director da Defesa Agricola que o criador do Estado de Matto Grosso, Sr. João Epiphânio da Costa Marques, offereceu ao ministerio, a titulo gratuito, 7.200 hectares de campo, situados em Salinas, nas proximidades da Capital do Estado, para a instalação de uma fazenda modelo.

O director do Posto Zootechnico Federal do Pinheiro communicou hontem ao Sr. ministro da Agricultura achar-se installada e funcionando desde 23 do corrente, a estação zootechnica de Guaratinguetá, dispondo a mesma dos seguintes reproductores: um garanhão

puro sangue arabe, um garanhão anglo-arabe, um touro flamengo e um touro da raça Schwitz.

Nos ultimos oito dias do corrente mez entraram no porto do Rio de Janeiro 6.524 imigrantes, dos quaes 4.524 foram alojados na Hospedaria da Ilha das Flores.

Desses já seguiram para os diferentes Estados 2.989, sendo para os do sul, por via maritima, 1.782; e para S. Paulo, Minas Geraes, Rio de Janeiro e Espirito Santo, por via ferrea, 1.207.

Devem seguir hoje á noite, para S. Paulo, 825, ficando na ilha apenas 1.341, que partirão para os Estados logo que seja realizada a conferencia das respectivas bagagens depositadas nos armazens da ilha, serviço esse que está sendo executado por funcionarios da Alfandega.

Apezar do grande numero de imigrantes reunidos na ilha, tem sido em média de quatro dias apenas a estadia nesse estabelecimento.

São esperados dentro de poucos dias os vapores *Wurzburg*, *San Nicolas*, *Aachen* e *Bahia* com 1.767.

Neste mez, do dia 1 até hoje, tem entrado neste porto 9.524 imigrantes, dos quaes tem sido alojados na Hospedaria 5.661.

Do dia 1 de janeiro do corrente anno até 30 do mez findo, entraram no porto do Rio de Janeiro 54.708 imigrantes.

Ao Sr. ministro da Agricultura foram endereçados, por intermedio da Collectoria Federal de Quarany, no Estado do Rio Grande do Sul, mais 67 requerimentos de criadores, naquelle municipio, solicitando o registro o archivo das marcas que usam para assiguar o gado de sua propriedade, elevando-se a 2.727 o numero dos de igual natureza até agora entrados na Secretaria da Agricultura. Os requerentes de hontem são os Srs. Gabriel Cardoso da Silva, Polycarpo Pinto do Oliveira, Maria Bellina da Silva, Leopoldino da Silva, Liberato de Prado Lima, João da Silva, João Adolpho Cooper, Hedefon da Silva, Germano de Sá Seabra, Florentino Ripoll, Clarinda Guerra de Almeida, André Antonio Sampaio, Alberto Simão Pires, Jesuina Martins Poney, Zeferino Prates de Almeida, Zeferino Gediel, Virgilio Nunes Gonçalves, Trajano Fernandes da Luz, Sebastião Fernandes Cruz, Salvador de Souza Santos, Sabino Martins Poney, Rosendo Palma, Rosendo Palma por sua filha Serafina Palma e João de Moraes Palma, na; Reginaldo Fernandes da Cruz, Palmira Palma, Poney & Irmão, Onofre Ramos, Olavo Alves Saldanha, Albano Alves de Lima, Manoel dos Santos, Manoel Rodrigues Pereira, Luiz Antonio da Luz, João Fernandes Chaves, José de Castro Filho, João Manoel Severo, João Fernandes da Luz, Joaquim Serpa, João Pedro Camargo, João do Prado Camargo, José Jacyntho da Luz, José de Souza Santos, Joana Rodrigues Peres, Isidro Pujol, Hermenegildo José Rodrigues, Fernando Pereira da Rosa, Florindo Vieira, Emiliano Fernandes, Eutiquio Bernardes da Silva, Dorotheo Palma, David Martins Poney, Cantilio Oswaldo Rodrigues, Crystallino José da Silva, Bráulio Rodrigues de Almeida, Blaz Hernandez, Aacleto Tavares Vaz, Alpheu de Sá Dornellas, André Gonçalves dos Santos, Augusto Castro, Antonio do Nascimento Araujo, Aristides do Oliveira Pinto, Aristides Antonio da Silva, Antonio Alves de Lima Filho, Antonio Alves de Lima, Angelino Jardim e Antonio Martins Poney.

No requerimento que D. Constancia Rita, mãe do fallecido soldado da Brigada Policial Luiz Felix, pede o pagamento dos vencimentos

deixados pelo seu filho e a sua inclusão como pensionista da Caixa Beneficente, de accordo com a justificação produzida na Auditoria de Guerra, e coronel commandante da Brigada deu o seguinte despacho. — Deferido, de accordo com a informação da secretaria.

Alistaram-se na Brigada Policial os cidadãos João Baptista de Moura e Manoel Ferreira de Mello.

Foram concedidos seis dias de dispensa do serviço ao tambor do 4º batalhão de infantaria da Brigada Policial João Neves Filho.

A thesauraria da Casa da Moeda remetteu, pelo Correio Geral, 2008990 em sellos adhesivos, para a Collectoria das Rendas Federaes da Barra Mansa; em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional 20.000 para a de Vassoura e 5.000 para a de Campos, todas no Estado do Rio de Janeiro.

Recebeu da officina da xilographia, conferin e empacota 1.922.389 fórmulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 29.660\$; da de laminação e embagem, 234.000 em moedas de prata, de 18 e 28 e 1.195 em moedas de bronze; de um particular, 503 de análise.

Trocou, para esta praça, 1823\$ em moedas de prata e 470\$ em metal, por papel-moeda.

Entregou a officina de fundição 51 batões de prata para amoldar.

O Sr. inspecor da Caixa de Amortização despatchou honorem os seguintes papéis:

Raul Alves de Souza e Silva. — Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

Maria de Carvalho Manizes Serra. — Indeferido, por não combinar o nome de Maria de Carvalho Manizes e Serra com o da inscripção das apolices.

Latino Pinto Ferreira. — Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

Francisco de Almeida Cunha. — Havendo promulgação, e retifique-se.

Leocádio Corrêa. — Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

Augusto Carneiro de Hollanla. — A' Corretoria.

Officio n. 431, da Delegacia Fiscal no Espirito Santo. — A' Contabilidade.

Officio n. 25, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. — Ao Papel Moeda.

Mar a Rosa Syres. — Satisfaca a exigencia da informação.

Amélia da Oliveira Faria Sarmiento. — Apresente novo alvará ou officio do respectivo juiz, visto haver divergencia entre as declarações deste alvará e as inscripções das apolices.

Narciso José Nogueira Braga. — Cumpra-se o alvará.

Alfredo G. V. do Amaral. — Cumpra-se a segunda parte de fls. 4 do despacho.

Pedro da Nobrega Langaral. — Apresente attestado do corretor, de accordo com o art. 79 do regulamento.

Azevedo Irmão. — Expeça-se a guia.

Manoel Martins Lago. — Apresente alvará ou officio do respectivo juiz, declarando a importancia a que montam os juros.

Maria Augusta de Queiroga. — Completa o sello de fls. 3 e 4.

Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. — Publiquem-se editaes por tres vezes, dentro do prazo de 15 dias.

Maria Isabel. — Requeira de accordo com os documentos prove qual a importancia do sello proporcional que foi cobrado pelas apolices.

Juiz do Direito da comarca de Bananal. — Cancele-se a nota.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão, 11 horas, 1.000 francos, 10 dollars e 880 marcos.

Sahiram, na mesma data, 1.409 1/2 libras, 20 francos, 215 dollars, 1.000\$, ouro nacional, e 290 marcos.

A existencia em ouro, hontem, na Caixa de Conversão era de 341.107.193\$900.

A Caixa de Amortização trocou, hontem, notas dilaceradas e por substituem na importancia de 253.050\$900.

Na 2ª seção da Alfandega desta Capital, acha-se prompta para o respectivo pagamento a restituição de direitos de Fraldas Couto & Comp., na importancia de 445\$330.

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital imprimiu em 131.692\$808, ouro, e 208.643\$178, papel.

Do 1º ao 31 de m. z. hontem findo a arrecadação atingiu a somma de 9.007.307\$290, ao passo que, em igual período do anno findo, foi 718.998\$892, de onde se verifica que, neste anno, houve uma differença a maior de 28.398\$398.

Foi exonerado o machista das lanchas da Repartição Geral dos Correios Daniel Rodrigues Lima e nomeado em substituição Manoel Jorge Henriques Junior.

Foi exonerado João Avelino Gomes do lugar da estafeta entre Grao e Missão Velha, no Estado do Ceará e nomeado em substituição Raymundo Silvestre da Silveira.

O director geral dos Correios autorizou o levantamento da canção de 248\$, feita por Arens & Comp., em garantia do contrato para a instalação de um quadro geral destinado a distribuição de corrente electrica aos motores de sua repartição.

Foi indeferido o requerimento de A. Pinto Irmão, estabelecido á rua de S. Vicente n. 491, na Gavea, pedindo licença para vender sellos e outras formulas de franquia em seu estabelecimento commercial.

De conformidade com o regulamento vigente, foi dado balanco na thesauraria da Administracão dos Correios de Alagoas, tendo sido encontrados exactos todos os valores a cargo do respectivo thesoureiro.

Restituin-se ao Ministerio da Viação a proposta apresentada por Vicente Ferreira de Araújo para transporte de malas do Correio, passageiros e cargas de Cachoeira do rio Pueres á sede da Prefeitura do Ato Acre e Napury, durante o verão.

A respeito informo o Sr. director que está elaborando um pla o completo de reorganização do serviço postal no Territorio do Acre, devendo submittel-o em breve á consideração do Sr. ministro.

Foram nomeadas pelo Sr. director geral dos Telegraphos: mensageiro, Aldeias José da Silva; dactylographa, Aloysio Masson, e auxiliar de escripta Deleio Rodrigues da Luz.

Vae ser construida uma linha telegraphica aa freguezia da Lagoa, em Santa Catharina.

Para dirigir a construcção, foi designado o inspector Manoel da Silva Guimarães.

Na ponta de S. Thomé, no Estado do Rio de Janeiro, va ser installada uma estação radio-graphica que será a mais proxima da America do Sul. Essa estação, poderá fallar com a estação de Fernando de Noronha.

Para a installação dos e novo posto radio-telegraphico, o Sr. general Pinheiro Macha do off-receu os terrenos necessarios, na sua fazenda Boa Vista.

Pelo sub-director da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir em Barra, o telegraphista Virgílio H. Leal Pacheco; em Cruzaira, o telegraphista José Lourenço Pereira Junior; em Maxambomba, o praticante Jayme T. de S. Bastos; em Piedamonhangaba, o telegraphista José Rodrigues Pinto; em Guaratinguá, o telegraphista João Caboclo; na Parahyba, o telegraphista Raimundo A. Oliveira; em Jupará, o praticante Renato Mafra.

Regressou a seu lugar o telegraphista da Central do Brazil, Luiz Pereira de Souza G. marães, do Campo Grande.

Tiveram ordem de pagar férias os telegraphistas da Central do Brazil: Manoel Pereira Junior, de Maxambomba; Francisco Santos Macha, de Piedamonhangaba; Alberto Lourenço, de Guaratinguá; Fernando B. G. Albuquerque, e Manoel Cordeiro dos Santos, ambos de Parahyba.

Do parte de diante o praticante da Central do Brazil, Alberto Ayta.

Pela sub-directoria do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir em Parahyba, o conferente G. Adriano Martins em Marçal Jardim, o conferente Simão Avelino em Cruzaira, o praticante José Jardim, em Lafayette, o praticante Domingos Nogueira Bundeira, em Herculanopolis, o conferente Arthur Napoleão da Silva, e em Estiva, o praticante Albino Myrrha.

Tiveram permissão para pagar férias os agentes da Estrada de Ferro Central do Brazil, Manoel da Silveira Fortes, Benedito Lemos Coura e Antonio Ferreira Salles.

Foi enviado hontem aos agentes da Estrada de Ferro Central do Brazil, o supplemento n. 4 da relação dos fabricantes nacionais, distribuido em 31 de agosto do corrente anno.

O Sr. sub-director da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, dirigiu hontem, aos Srs. agentes a seguinte circular:

Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que, de accordo com o decreto n. 3.018, de 15 de dezembro de 1910, do governo do Estado de Minas Geraes, são isentos do imposto de exportação os generos e gado que transitarem pelo territorio do Estado de Minas, com destino a outros Estados ou ao estrangeiro, uma vez que não sejam de procedencia mineira.

A fiscalização do transito dos generos e gado no territorio mineiro, transportados pela Central, será regulada pelas seguintes instrucções:

1 — Quando se tratar de mercadorias despatchadas no Distrito Federal ou nos Estados de S. Paulo e Rio de Janeiro, que tenham de desembarcar em estação situada no territorio mineiro, para depois seguirem em outra qualquer especie de transporte para ponto fora do Estado de Minas, os expedidores devem lançar nas notas de expedição, no acto do despacho, a seguinte declaração: «Em transito para o Estado de...». Esta declaração deverá ser transcripta no conhecimento da Estrada pelo agente da estação de procedencia.

II — O agente da estação mineira de destino, de accordo com a declaração lançada na

nota de despacho, fornecerá ao portador do conhecimento uma guia, extrahida de talão apropriado, a qual isentará a mercadoria que cobrir do imposto de exportação.

III — As guias a que se refere a instrução anterior, serão arrecadadas na fronteira.

IV — Quando as mercadorias em transitio forem apresentadas a despacho em estação situada em territorio mineiro, os expedidores, para gosar a isenção do imposto de exportação, deverão apresentar a guia (na qual deve constar o numero e marcas dos volumes, qualidade das mercadorias, destino, procedencia, remetente e destinatario) que tiverem obtido do vigia fiscal, na occasião em que as mercadorias derem entrada no territorio mineiro, e deverão declarar nas notas de despacho: «Em transitio para o Estado de..... Procedente do Estado de..... Guia mineira n.»

V — O agente da estação mineira, no caso da disposição anterior, arrecadará a guia que lhe for apresentada e nella lançará a data, o numero e o destino do conhecimento.

VI — Para o gado em transitio na Central, deve ser observado o mesmo processo prescripto para as mercadorias, com as respectivas modificações.

VII — O gado que for negociado ou invinado dentro do Estado não será considerado em transitio e fica sujeito ao imposto, bem assim pagará imposto o que não transpuzer a fronteira dentro de 60 dias da data da guia de entrada.

VIII — As guias de que tratam estas instruções tem tres vias:

a 1ª será entregue ao portador do conhecimento;

a 2ª será remetida á Directoria da Fiscalização;

a 3ª ficará no toco do talão.

IX — As segundas vias e as guias arrecadadas serão enviadas mensalmente, até o dia 10 de cada mez, á Directoria de Fiscalização, em Bello Horizonte.

A 2ª secção da Inspectoria de Obras contra as Secas, a cargo do Sr. Dr. Julio Gurgel de Souza, terminou os estudos sobre a lagõa do Piaó, no Rio Grande do Norte, para limal-a a mais cinco, formando assim seis reservatorios, alimentados, annualmente, pelo rio Assu.

Por portaria do Sr. director do Instituto Nacional de Musica, de 30 de outubro, foram nomeados: Philippe Messina, adjunto de violino, e Maria Abalo Monteiro, adjunta de tocado, ambos para o curso nocturno.

Na secretaria da Faculdade de Direito está aberta, até o dia 14, a inscricção para os exames das materias de todos os annos do curso (inclusive a primeira série).

Os exames constarão de provas escriptas, oraes e praticas.

Passageiros:

Chegaram hontem, os seguintes:

No paquete *Manões*, de Manões e escalas: Edgard Fontoura, Dr. Oswaldo Cruz, Dr. Serafim da Silva e familia, Dr. João Pedroso, Dr. Caetano Cerqueira, Dr. João Albuquerque, Joaquim Reis, Joaquim Toste, Alpheo Mello, Isidro Francisco Reis, Luiz Telles Noronha, Otto Fonseca, Paterniano Mendes, Valenym Carvane, Alberto Lamartine, Alberto Pereira, José Avellar, Candido Viegas, Curiacio Azevedo, Raul Azevedo, Josino Silva, Pedro Salgueiro, João Coelho, Manoel Miranda, Frieduck Rutler, Joanna B. Vianna, tenente Mario Myrias, Dr. Joaquim Marques, Emilio Giovan, Maria Tavares e familia, Levilgildo Junior, Cemendaro Galvão, tenente Antonio dos Santos e senhora, Dr. Mario Mendes, Julio Rinjanick, Eurico Lauro de

Abreu, tenente João Costa e senhora, Pedro Azevedo, Arlindo Costa Caldas, Americo Roelja, Raymundo dos Santos, José Cardoso e um filho, Mario Moura, Pedro André, DD. Rachel e Margarida Azevedo, José Braga, Dr. Radagaio Muniz, coronel Jayme Vieira Rezende e Domingos Ribeiro.

Seguiram os seguintes:

No *Chinco-Prince*, para Nova-York e escalas: Alberto Woltmann, François H. Robinson, C. W. Gordon Taylor e senhora, Dr. João Porto e Lima Matitoso.

No paquete inglez *Araguaya*, para Buenos-Ayres e escalas: Goelzer, M. J. Bergin, E. W. Thomson, Geo Roth, J. Miller, G. Stinson, C. Stinson, Anna Logue, Chas e senhora, P. Boylan, Chas Sullivan, D. W. Triamme, H. Nelson, J. F. Thebisy, F. J. Johnson, J. Kampmann, J. O. Wilcox, Henry Schmidt, O. R. Arnold, Tabor e senhora, W. H. Palmer, Gustav Tanben, Ernest W. Greenish, Dr. Eduardo Franca e senhora, Sergio e familia, Frederico Schnabel, José Menezes, Alexandre Campos da Paz, T. Percina, J. Martyss e L. Bell, Max Jaeger, Jeanne Castoldi, Dr. J. Reyes Goachmann e familia, Augusto Silveira de Mello, Luiz C. Pamplona, Adolpho Nicoliek e familia, Gabriel Guimarães, Victor Heimann, G. F. Knowles, J. W. Apphim e senhora, Loja Rotetam, Wm. J. Greenhouse, Carlos Voigt, Custodio L. C. Ayres, J. B. Bhebaman, Feliciano Faber de Mello e senhora e A. A. C. Adams.

Requerimentos despachados:

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

João Pires. — Concedo durante o mez de novembro.

João Botelho. — Concedo.

João Barbosa. — Proceda-se de accôrdo com o art. 81 do regulamento.

João da Silva Jorge. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria, a contar de 5 de agosto.

Joaquim Antonio de Oliveira. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria, a contar de 24 de setembro.

Geraldo Soares. — Attenda-se de accôrdo com o regulamento.

José Antonio de Souza. — Concedo 90 dias com dous terços da diaria, a contar de 1 do corrente.

Lucas Ferreira. — Concedo.

Luiz Antonio de Menezes. — Idem.

Luiz Antonio da Costa. — A vista da informação da 3ª divisão, não ha que deferir.

Manoel Simões Vilella. — Proceda-se de accôrdo com o art. 81 do regulamento.

Manoel Martins de Azevedo. — Não ha vaga.

Manoel dos Santos Couto. — Concedo.

Raphael Martins Corrêa. — Concedo 10 dias sem vencimentos, a contar de 1 de setembro.

Raymundo Costa Pereira Rego. — Certifique-se o que constar.

Rozendo Pereira Marinho. — Concedo 30 dias com 2/3 da diaria, em prorrogação.

Scott & Borno. — A vista da informação da 6ª divisão, não ha que deferir.

Theodoro de Souza e Silva. — Attenda-se de accôrdo com o regulamento.

Victor Angelo Martyr. — Concedo.

Vital de Oliveira. — Concedo 90 com ordenado a contar de 23 de setembro.

Verissimo Manoel de Oliveira. — Concedo 30 dias com 2/3 da diaria, a contar de 3 de setembro.

Licenças:

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. ministro da Justiça:

De tres mezes, em prorrogação, ao porteiro almoxarife do escriptorio de obras do Minis-

terio da Justiça, José Julio de Almeida Fagundes.

O serviço do Exército para hoje é o seguinte:

Superior do dia, capitão Pedro Frederico Leão de Souza.

A brigada mixta dá o official para auxiliar o superior de dia á guarnição.

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para dia ao quartel general da 9ª brigada e para ronda de visita.

Auxiliar do official de dia, amanuense Gouvêa.

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Catete e Guanabara.

A 1ª brigada estrategica dá a guarnição.

Dia ao posto medico da divisão de saude, adjunto Dr. Platão de Albuquerque.

Uniforme, 5º.

Serviço para hoje na Brigada Policial:

Superior de dia, major Mello.

Official de dia á brigada, capitão escripturário Fioravante.

Medicos: de dia, tenente Dr. Lima; de promptidão, tenente Dr. Benassi.

Interno de dia, alferes honorario Pedroza.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Musica de parada e promptidão, a do 5º batalhão.

Rondam com o superior de dia, alferes Daniel, e aos theatros alferes Alvaro.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, alferes Junqueira e um inferior de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia: sete inferiores de cavallaria, sendo dous para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos e mais tres de cada um dos 1º e 4º batalhões, sendo dous para as patrulhas das ruas Guanabara e Paysandú.

Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Telles; da Caixa de Conversão, alferes Pereira de Mello, ambos do 4º batalhão; do Theatro, alferes Roque, do 1º batalhão; da Casa da Moeda, alferes Paranhos, de cavallaria.

Promptidão: no 5º batalhão, alferes Ferraz e no de cavallaria, alferes Bomfim.

Estado - maior: no 1º batalhão, capitão Promença; no 2º, tenente Teixeira; no 4º, capitão Silva Campos; no 5º, tenente Carlos Teixeira; no corpo auxiliar alferes Barbosa Lima; no do Andarahy, tenente Garcia Ramos e no de Frei Caneca, alferes Cabral.

Auxiliares do official de dia: um inferior e um corneteiro do 4º batalhão.

Ordens á assistencia do pessoal: um cabo do 1º batalhão e um corneteiro do 4º batalhão.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado; um official de promptidão com 30 praças, as guardas da Casa da Moeda, 12ª e 14ª estações e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará o policiamento, extraordinario já determinado e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dará o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos policiaes, o serviço já determinado e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos policiaes, o serviço já determinado e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará a guarnição, inclusive toda a guarda do quartel e demais serviços já determinados.

O 5º batalhão dará as promptidões de incendio, permanente, sendo esta com um subalterno: o policiamento, outros serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo auxiliar dará um bombeiro, uma ambulancia, um electricista, um auto para incendio, durante 24 horas; os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme 5º.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1911.

ESTAÇÕES	COORDENADAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700+	°	°	°	m/m	m/m				
Belém.....	1° 28'	48° 27'	48	62.4	28.0	33.3	22.3	21.7	0.3	E	5	2	Bom; nevociro.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	63.6	28.5	30.8	22.8	17.3		SE	5	3	Bom.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	65.2	28.5	29.6	24.5	19.2		ESE	5	4	
Ignatú.....	6° 25'	39° 40'	212	61.2	28.2	35.2	19.8	15.2		ESE	4	4	Bom.
Paratyba.....	7° 05'	43° 40'	48	64.5	28.1	29.0	19.2	16.1		NW	2	4	Bom.
Campina Grande.....	7° 40'	36° 02'	533	63.6	19.6	30.1	19.0	16.1		SE	6	4	Bom.
Goyana.....	7° 31'	35° 00'	14	64.8	28.0	30.4	20.0	20.9	4.1	E	6	8	Nevociro.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	63.9	28.0	29.0	21.4	18.2	2.3	E	4	6	Bom.
Jahontão.....	8° 03'	34° 52'	57	66.0	27.2	27.8	21.1	19.2	0.8	E	4	8	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	61.7	28.4	29.1	21.9	18.1		E	5	4	Incerto.
Aracajú.....	10° 35'	37° 04'	5	61.6	26.0	27.4	23.8	18.3	0.3	E	5	8	Incerto.
Ondina.....	13° 06'	38° 30'	46	64.5	27.4	29.0	22.5	19.9	3.9	NE	3	7	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	62.5	19.1	23.6	16.5	15.0	13.2	SE	3	10	Incerto.
Goyaz.....	15° 34'	50° 08'	500	62.2	27.0	30.3	21.2	17.7		O	0	8	
Montes Claros.....	16° 13'	43° 50'	617	66.8	20.1	21.2	17.0	15.0	5.2	N	2	10	Mão.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	61.5	22.2	23.0	20.2	16.7	8.1	O	0	9	Mão.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	4.150	—	15.1	17.1	13.4	11.8	7.8	E	4	4	
Franca.....	20° 32'	47° 22'	1.002	64.9	18.6	20.8	12.7	10.8		O	0	4	Incerto; orvalho.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	515	61.3	22.4	24.2	15.4	15.6	15.1	O	1	8	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 17'	1.150	66.8	16.8	17.4	15.1	12.2	0.2	NE	4	10	Incerto.
Muzambinho.....	21° 18'	46° 35'	1.046	66.1	16.7	19.8	13.4	13.7	6.0	O	0	10	Mão; nevociro.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	863	66.2	18.6	21.6	14.6	13.7	19.7	O	0	10	Mão.
Palmyra.....	21° 29'	42° 19'	832	61.8	16.8	18.0	14.0	12.5	1.6	N	4	10	Mão.
Campos.....	21° 46'	41° 30'	9	67.6	23.2	23.0	21.6	18.6	5.3	ENE	3	10	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	66.9	18.2	21.6	15.8	14.0	3.7	N	5	10	Incerto.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	61.2	20.4	22.4	12.6	13.6	1.0	N	4	6	
Caxambu.....	22° 11'	45° 01'	851	66.1	18.6	18.8	14.6	13.4	7.6	NE	1	10	Mão.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 03'	602	62.8	22.2	26.0	15.0	14.7	11.0	NE	3	10	Incerto.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	63.3	23.9	24.0	15.0	13.3	0.2	N	3	5	Incerto.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	65.6	22.0	23.8	18.0	14.5	2.6	NE	2	8	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	63.7	23.9	22.4	16.8	14.8	1.3	ENE	2	10	Incerto.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	65.4	22.2	23.4	16.5	14.4	3.0	NE	2	9	Incerto.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	65.1	19.4	18.0	13.6	14.2	1.4	N	2	9	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	64.0	23.2	23.0	17.2	14.7	2.0	W	8	6	
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	64.0	22.6	24.0	15.0	8.9		E	2	3	Nevociro; tenue.
Campinas.....	22° 54'	47° 01'	665	64.1	21.7	23.0	15.2	14.1	12.0	E	1	8	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	72	61.4	21.2	21.8	20.9	15.5	0.3	ESE	1	9	Bom.
Taubaté.....	22° 05'	45° 25'	583	64.6	20.0	23.2	16.0	14.1	0.2	O	0	10	Incerto.
Tatubá.....	22° 25'	47° 50'	595	63.8	21.8	24.0	16.2	15.3	7.0	NE	3	9	Incerto.
S. Paulo.....	22° 31'	46° 39'	761	63.3	20.0	23.0	14.6	13.5	9.5	N	1	4	
Santos.....	23° 56'	48° 29'	40	63.9	23.0	25.4	19.5	19.0	9.1	E	1	0	Incerto.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	64.2	21.0	27.0	15.5	15.1	4.0	O	0	6	Incerto.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	40	65.1	21.4	24.4	18.8	17.6	0.2	O	0	6	Nevociro.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	61.7	18.5	25.8	13.5	12.8		N	5	8	Incerto.
Curityba.....	25° 25'	49° 15'	908	61.1	18.7	21.4	14.8	13.5	3.2	NW	1	10	Incerto.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	64.2	21.0	22.0	19.0	16.8		O	0	10	Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	63.0	20.9	23.9	18.0	15.8		SE	1	4	Nevociro; tenue.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	66.4	19.6	23.1	15.2	16.0	4.7	SE	1	10	
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	61.0	21.4	22.7	20.2	15.8	6.1	N	0	3	Incerto.
S. Luiz de Missões.....	28° 25'	51° 56'	200	—	28.0	33.3	19.5	17.4		O	0	3	Bom.
Guaporé.....	29° 06'	51° 51'	550	65.7	15.6	30.2	15.5	12.3		O	0	8	Bom.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	62.0	26.0	35.5	7.0	13.7		O	0	8	Incerto.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 03'	150	—	26.4	34.0	21.0	15.5		O	0	10	Incerto.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 40'	46	63.0	24.8	32.0	21.2	16.5		ESE	1	8	Incerto.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	—	69.0	24.0	32.8	17.4	16.7		O	0	3	Bom.
Bagé.....	31° 20'	54° 42'	299	60.4	24.2	29.5	23.4	16.9		N	0	8	
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	66.8	21.6	28.3	17.5	4.6		O	0	10	Incerto.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	61.7	18.2	27.8	18.6	13.4		SE	1	10	Mão; nevociro.
Jaguarão.....	32° 31'	53° 20'	—	64.2	15.4	30.0	15.2	7.1		O	0	10	Mão.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	61.4	21.0	24.7	18.5	14.2		E	5	10	Mão.

OCCORRÊNCIAS

Em Natal, Nazareth, Caetité, Montes Claros e Montevideo, choveu esta manhã. Em Aracajú, Ouro Preto, Lavras e Rio Grande, chuviscou esta manhã. Em Goyana, Ondina, Montes Claros, Theophilo Ottoni, Ribeirão Preto, Barbacena, Muzambinho, Palmyra, Campos, Juiz de Fora, S. Carlos do Pinhal, Caxambu, S. Paulo dos Agudos, Vassouras, Rezende, Pinheiro, Passa Quatro, Mendes, Campinas, Capital, Tatubá, S. Paulo, Santos, Faxina, Curityba, Florianópolis, Em Belém, Ouro Preto, Rio Claro, Taubaté, Iguape, Blumenau e Camboriú, choveu hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se : Em Santa Maria com 7° 0 e em S. Carlos do Pinhal com 12° 6.
Convencões : Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Os números indicativos da força do vento referem-se à escala de Beaufort; de 0, calma, a 12, tufão.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 1 de novembro de 1911
DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Regularmente mantido pelo Banco do Brazil, funcionou, hontem, sem alteração de importancia. o mercado monetario.

Esse banco forneceu cambias para a mala do Aragon, a sahir hoje para Southampton, a 16 7/32 d, até pelas 11 horas, dahi em diante passando a operar a esse mesmo preço, mas para outras malas mais afastadas.

Os bancos estrangeiros deram, entretanto, para remessas, sem condições, a 16 3/16 d., preço este que regulou oficialmente nas tabelllas de todos os bancos sacadores.

As letras particulares eram oferecidas a 16 1/4 d, mas com dinheiro em banco para esses papeis, conforme as condições, a 16 17/64 e 16 9/32 d.

Tabelllas officiaes

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças	a 90 d. v.
Londres (por pence)...	— 16 3/16
Pariz (por franco)....	\$389 a \$390
Hamburgo (por marco)	\$727 a \$729

Praças	a 3 d. v.
Londres (por pence)...	16 1/32 a 16
Pariz (por franco)....	\$395 a \$396
Hamburgo (por marco)	\$735 a \$737
Italia (por lira)....	\$591 a \$596
Portugal (réis forte)...	\$314 a \$317
Espanha (por peseta)	\$550 a \$553
Nova York (por dollar)	\$3080 a \$3100
Turquia (por pence)...	— 16
Austria (por pence)...	16 a 16 1/32

Rio da Prata:	
Argentina (por peso)...	\$3020 a \$3000
Uruguay (por peso)...	\$3240 a \$3220

Sobre-taxa:	
Café (por franco)....	\$393 a \$393

Operações:	
Bancario.....	— 16 3/16
Particular.....	16 17/64 a 16 9/32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)...	16 3/16 a 15 15/16	
Pariz (por franco)....	\$389 a \$390	
Hamburgo (por marco)	\$728 a \$739	

Sobre-taxa:	
Café (por franco)....	— \$502

Alfandega:	
Vales em ouro (por 1\$)	— \$667

Operações:	
Bancario.....	— 16 7/32
Particular.....	— 16 9/32

POR TELEGRAMMA

Praças	à vista
Londres (por pence)...	— 16 7/8
Pariz (por franco)....	— \$601
Hamburgo (por marco)	— \$742

A BOLSA

Esteve hontem muito animado o mercado de fundos publicos, com referencia notadamente a diversos papeis de especulação.

Os da Sul Mineira estiveram, por isso, em destaque, tendo sido negociadas a 108\$000.

Os da Loterias Nacionais, que estiveram tambem muito jogadas, não accusaram alteração de interesse nos preços, o mesmo se dando com os da Estrada de Ferro Norte do Brazil.

Accusaram alguma alta as acções da Minas de S. Jeronymo que foram cotadas a 33\$, mas mantiveram-se inalteradas as da Centros Pastorais e da Terras e Colonização.

Funcionaram um pouco mais fracos os papeis da Docas de Santos, tendo ficado melhor collocadas as apolices, tanto as geraes, como as estadoaes e municipaes, e tudo mais como se encontra adeante nas vendas e ofertas.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1.....	4:019\$000
Idem, 5%, 1, 2, 2, 2, 5, 5, 8, 10, 6, 1, 3, 8, 10, 21, 6, 8, 11.....	1:020\$000
Mindas, de 500\$, 1.....	1:015\$000
Empréstimo de 1909, 5, 10, 80, 100.....	1:009\$000
Idem de 1903, 10.....	1:010\$000

Estadoaes

Minas de 1:000\$, 5, 8.....	983\$000
-----------------------------	----------

Municipaes

Ouro, 20, port., 35.....	299\$000
Empréstimo de 1903, port., 5, 21.....	204\$000
Idem de 1906, nom., 24.....	203\$000

Bancos

Brazil, 21.....	208\$500
Idem, 20.....	203\$500
Idem, 50.....	214\$500
Commercio, 40.....	203\$500

Companhias

M. S. Jeronymo, 100, 200, 200...	23\$000
Docas de Santos, nom. 4.....	404\$000
Idem, port., 35.....	594\$000
Terras e Colon., 100, 200, 300.....	165\$250
E. F. Norte do Brazil, 21, 30.....	38\$000
Idem, 20, 100.....	39\$000
Idem, 50.....	38\$500
Loterias Nac., 100, 100, 100.....	43\$000
Idem, 50, 200, 100, 100, 200, 200, 300, 200, 100, 300.....	43\$500
Docas da Bahia, 100.....	46\$000
Sul-Mineira, 100.....	99\$000
Idem, 100.....	100\$000
Idem, 100, 100.....	105\$000
Idem, 50.....	108\$000
Seguros Brazil, 10.....	20\$000

Debentures

Mercado Municipal, 75.....	203\$000
Tecidos Botafogo, 78.....	210\$000

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedor	Comprador
Antigas (5 %).....	1:021\$000	1:02 \$000
Empr. de 1897 (6 %)....	—	1:008\$000
Empr. de 1903 (5 %)....	1:027\$000	1:020\$000
Empr. de 1909 (5 %)....	1:010\$000	1:009\$000
Empr. de 1910 (3 %)....	—	750\$000

Apolices estadoaes	
Rio, 500\$ (6 % nom.)...	500\$000 493\$000
Rio, 100\$ (4 %).....	97\$500 97\$000
Minas, 1:000\$ (5 %)....	984\$000 982\$000
Espirito Santo (7 %)...	1:008\$000 1:000\$000
Idem (6 %).....	97\$500 960\$000
Rio Grande, de 1:000\$ (7 %).....	1:030\$000 1:035\$000

Apolices municipaes:	
Idem (ao portador)....	206\$000 204\$000
Idem (ao portador)....	205\$000 203\$000
Empr. de 1906 (nom.)...	206\$000 205\$500
Idem (ao portador)....	204\$000 203\$500
Empr. de 1909 (nom.)...	— 194\$000
Idem (ao portador)....	193\$000 193\$000
Ouro 20 (nominaes)...	300\$000 296\$000
Idem (ao portador)....	299\$000 298\$000
Nitheroy (2ª serie)....	212\$000 210\$000
Idem (ao portador)....	212\$000 210\$000
Idem (nominaes).....	— 210\$000
Empr. de Petropolis....	202\$000 198\$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:	
Do Brazil.....	208\$000 200\$000
Commerical.....	224\$500 225\$000
Do Commercio.....	204\$000 202\$000
Da Lavoura.....	— 170\$000

Nacional.....	190\$000 160\$000
Mercantil.....	270\$000 260\$000
Constructor.....	— 100\$000
Crédito Real de Minas...	190\$000 130\$000

Tecidos:	
Companhia Alliança.....	315\$000 305\$000
Companhia America Fabril.....	— 380\$000
Companhia Corcovado....	— 253\$000
Companhia Brazil Industrial.....	— 305\$000
Companhia Confiança....	260\$000 —
Companhia Petropolis.....	290\$000 280\$000
Companhia Magéense....	144\$000 144\$000
Companhia S. Felix.....	93\$000 85\$000
Companhia Carioca.....	290\$000 280\$000
Companhia S. Pedro.....	— 210\$000
Companhia Botafogo....	— 255\$000
Companhia Progresso....	360\$000 356\$000
Companhia Industrial Campista.....	— 203\$000
Companhia União Lavrense.....	230\$000 225\$000
Companhia Santo Aleixo..	— 130\$000
Companhia de Lã da Tijuca.....	250\$000 —
Companhia Esperança....	210\$000 208\$000
Companhia Industrial Mineira.....	— 240\$000
Companhia S. Joaquim....	145\$000 130\$000
Companhia de Juta.....	200\$000 —

Seguros:	
Companhia Argos Fluminense.....	723\$000 700\$000
Companhia Garantia.....	300\$000 —
Companhia Confiança....	80\$000 60\$000
Companhia Previdente....	500\$000 405\$000
Companhia Varejistas....	112\$000 —
Companhia Cruzeiro do Sul.....	200\$000 270\$000
Companhia Indemnizadora	33\$000 —
Companhia Minerva.....	16\$000 12\$000
Companhia Integridade...	— 55\$000
União dos Proprietarios..	— 80\$000
Companhia Lloyd Americano.....	10\$000 —

Companhias diversas:	
Docas da Bahia.....	46\$000 45\$500
Loterias Nacionais.....	43\$500 43\$000
Saneamento do Rio.....	120\$000 110\$000
Minas de S. Jeronymo....	24 \$000 23\$500
Terras e Colonização....	10\$250 10\$000
Rede Sul Mineira.....	108\$000 107\$000
Victoria a Minas.....	80\$000 70\$000
Docas de Santos (nom.)...	403\$000 400\$000
Docas de Santos (port.)...	400\$000 398\$000
Centros Pastorais.....	29\$500 28\$000
F. C. do Jardim Botânico (1ª serie).....	— 214\$000
Melhor. no Maranhão....	— 38\$000
Construções Civis.....	122\$000 118\$000
Cantareira e Vição.....	— 201\$000
Mercado Municipal.....	80\$000 53\$000
Agua de Caxambú.....	— 20\$000
Corvejaeria Brahma.....	290\$000 270\$000
Transporte e Carruagens.	— 88\$000
E. F. do Norte.....	39\$500 38\$500

Estrada de Ferro S. Paulo-Rio-Grande.....	70\$000 50\$000
Estrada de Ferro de Goyaz	50\$000 46\$000
Empresa «A Popular»....	210\$000 200\$000
B. Torrens.....	20\$000 —
Commercio e Navegação..	100\$000 100\$000
Brazil.....	— 20\$000

Debentures:	
Brazil Industrial.....	213\$000 211\$500
Carioca (tec., nom.)....	— 208\$000
Idem (ao portador)....	— 212\$000
Corcovado (tecidos)....	212\$000 208\$000
Esperança (tecidos)....	— 207\$000
Petropolis (tecidos)....	— 250\$000
S. Bernardo Fabril.....	212\$000 208\$000
Fabril Paulista.....	— 205\$000
Industrial Mineira.....	213\$000 211\$000
Industrial Campista.....	— 205\$000
Tecidos Esperança.....	210\$000 —

Confiança (tecidos).....	—	214\$000
Tecidos Botafogo.....	213\$000	210\$000
Tecidos Santa Rosalia.....	210\$000	—
Tecidos S. Joaquim.....	210\$000	—
Manufatura (tecidos).....	209\$000	—
Cantareira e Vição.....	—	206\$000
Carris Urbanos, de 100\$.....	101\$000	100\$000
Carris Urbanos.....	—	203\$000
Mercado Municipal.....	203\$000	204\$500
Industr. de Electricidade.....	202\$000	193\$000
Transporte e Carruagens.....	—	212\$000
Lacticínios.....	—	160\$000
Docas de Santos.....	214\$000	210\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	186\$000
Industria e Commercio.....	—	90\$000
Luz Stearica.....	—	211\$500
O País.....	890\$000	—
Journal do Brasil.....	203\$000	198\$000
Manufatura Progresso.....	203\$000	200\$000
Trajan de Medeiros.....	203\$000	108\$000
Letras:		
Banco de Credito Real de Minas (7%).....	102\$000	101\$000
Banco de Credito Real de Minas (8%).....	101\$000	90\$000
Banco Credito Rural e Internacional.....	—	100\$000

O CAFÉ

As evoluções do fechamento anterior dos centros de consumo foram todos de baixa bastante sensível.

Na abertura de hontem, em todo caso, as bolsas desses centros, já alliviadas dos trabalhos de liquidações dos negocios realizados a entregar, accusaram noticias mais favoraveis, de modo que promettiam continuar nessa escala as condições dos mercados daqui por deante.

A principio o mercado daqui, sob a impressão das baixas do fechamento dos centros consumidores, esteve indeciso, mas logo depois, conhecidas as evoluções de alta da abertura das bolsas, tornou-se mais calmo, podendo assim os commissarios, que aliás apresentaram pouco café á venda, collocar sem muito custo 3.054 saccas, á base de 13\$300 sobre o tipo 7, por arroba.

Durante a tarde, o mercado continuou bem collocado, fechando-se de vendas mais 4.626 saccas, que conjuntamente com as da manhã perfizeram o total de 7.680, contra 3.400 da vespera.

O mercado fechou regularmente firme, com compradores a 13\$400 e mercadores a 13\$500. Passaram por Jundiahy, para Santos, 61.000 saccas.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro.....	467
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	—
Estrada de Ferro Leopoldina.....	4.411
Total.....	4.878
Desde o dia 1 de julho.....	1.221.296
Vendas conhecidas:	
No dia de hontem.....	7.680
No dia de ante-hontem.....	3.400
Desde o dia 1 do corrente.....	179.680
Desde o dia 1 de julho.....	469.680
Passaram por Jundiahy.....	61.000
Pauta da semana, 910 reis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos.....	Saccas
Stock anterior.....	233.284
Ultimas entradas.....	11.432
Total.....	244.716
Ultimos embarques.....	3.878
Stock actual.....	248.594

ENTRADAS

Do dia 1 a 30:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	130.749	9.044.910
E. de F. Central.....	107.230	6.433.800
Por via maritima.....	23.316	1.520.760
Total.....	261.295	16.999.500

Do dia 1 a 31:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	135.160	9.309.600
E. de F. Central.....	107.230	6.433.800
Por via maritima.....	25.813	1.548.780
Total.....	268.203	17.292.180

EMBARQUES

Dia 30:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	2.203	132.180
Europa.....	475	28.500
Rio da Prata.....	1.030	63.000
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	130	9.000
Total.....	3.878	232.680

Do dia 1 a 30:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	99.299	5.337.910
Europa.....	83.316	4.998.960
Rio da Prata.....	12.975	778.500
Pacifico.....	4.182	70.920
Cabo.....	10.125	607.500
Cabotagem.....	13.333	799.980
Total.....	213.230	12.793.800

Desde o dia 1 de julho 1.063.116 63.786.960

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europeu)

Tipo n. 3.....	14\$100	a	14\$200
" n. 4.....	13\$900	"	14\$000
" n. 5.....	13\$700	"	13\$800
" n. 6.....	13\$500	"	13\$600
" n. 7.....	13\$300	"	13\$400
" n. 8.....	13\$200	"	13\$300
" n. 9.....	13\$000	"	13\$100

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, funciou, ante-hontem, sustentado ao preço de 8\$600 sobre o n. 7.

As entradas foram de 82.791 saccas e as sahidas de 683 ditos, sendo o stock actual de 2.683.051 saccas.

Desde 1 do mez foram recebidas 1.918.013 saccas e desde 1 de julho 6.163.002 ditos.

Foram expedidas desde 1 do mez 1.286.814 saccas e desde 1 de julho 4.165.748 ditos.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções dos ultimos fechamentos das bolsas

Dia 30

Nova-York, baixa de 15 a 22 pontos nas opções, cotando para dezembro a 14,06 centavos por libra.

Havre, baixa de 1 3/4 a 2 de franco, cotando para dezembro a 83 3/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 13/4 a 2 pfennigs, cotando para dezembro a 67 3/4 pfennigs por meio kilo.

Londres, baixa de 1 shilling e 3 d. a 2 shillings, cotando para dezembro a 62 shillings e 9 d. por 112 libras.

ABERTURA

Dia 31

Nova-York, alta de 23 a 34 pontos nas opções.

Havre, alta de 1/2 3/4 de franco, cotando para dezembro a 84 1/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 3/4 a 1 pfennig, cotando para dezembro a 68 1/2 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, alta de 9 d. a 1 sh., cotando para dezembro a 63 sh. e 6 d. por 112 libras.

SEGUNDAS CHAMADAS

Nova York, alta de 10 a 28 pontos nas opções.

Havre, alta de 3/4 de franco.

Hamburgo, alta de 1/4 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de Liverpool, hontem, accusou uma baixa de 8 pontos, passando a 1ª sorte de Pernambuco a base de 5,53 d. por libra.

O mercado daqui funciou calmo.

Entraram ante-hontem 1.610 fardos e sahiram 654, sendo o stock de 8.527 ditos.

Regularam os seguintes preços:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	9\$600 a 10\$200
Pernambuco, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$800
Pernambuco, mediano.....	Nominal
Assi, 1ª sorte.....	9\$300 a 10\$300
Natal, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$500
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$800
Mossoró, regular.....	Nominal
Ceará, 1ª sorte.....	9\$300 a 10\$200
Ceará, regular.....	Nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$800
Parahyba, regular.....	Nominal
Maceió, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$500
Maceió, regular.....	Nominal
Penedo, 1ª sorte.....	Nominal
Sergipe, Dorcas.....	Nominal

MERCADO DE ASSUCAR

Esteve, hontem, completamente estacionario esse mercado, que funciou com os preços nominaes.

As entradas de ante-hontem foram de 1.066 saccas, pela Leopoldina, via Cantareira, sendo 733 de Campos e 333 de Minas.

Da primeira procedencia 483 saccos vieram consignados á ordem, 250 a Thomaz da Silva & Comp. e os 333 da segunda a Gonçalves Zenha & Comp.

SAHIDAS NO DIA 30

	Saccas
Trapiches.....	58
Medeiros.....	20
Rio de Janeiro.....	439
Armazem n. 12.....	391
Armazem n. 13.....	1.471
Armazem n. 14.....	490
Commercio e Navegação.....	2.404
Cantareira.....	614
S. João da Barra.....	—

Total..... 4.360
Existencia em trapiches, hontem, 360.233 saccas.

Regularam os seguintes preços, porém, nominaes:

	Kilogramma
Branco usina.....	\$360 a \$420
Branco crystal.....	\$400 a \$440
Branco 3ª sorte.....	\$340 a \$390
2º jacto.....	\$330 a \$390
Somenos.....	\$320 a \$350
Amarelo crystal.....	\$320 a \$360
Mascavinho.....	\$300 a \$360
Mascavo bom.....	\$240 a \$260
Mascavo regular.....	\$225 a \$245
Mascavo baixo.....	Nominal

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 31

De Manãos e escalas, pelo paquete nacional *Manãos*, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete nacional *Bragança*, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

SAÍDAS NO DIA 31

Hamburgo e escalas, paquete allemão *Gu-trune*.Santos, paquete nacional *Canoe*.Pará e escalas, paquete nacional *Jaguaribe*.Nova York e escalas, paquete inglez *Chinese-Prince*.Durban e escalas, paquete inglez *Volung*.Nova Orleans e escalas, paquete inglez *Flooden*.Buenos Aires e escalas, paquete inglez *Araguaya*.

Vapores esperados:

Novembro:

Trieste e escalas, <i>Laura</i>	2
Rio da Prata, <i>Aragon</i>	4
Portos do norte, <i>Nacology</i>	1
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	2
Antwerp, <i>Cromwell</i>	2
Rio da Prata e escalas, <i>Branquela</i>	2
Rio da Prata, <i>Frisia</i>	2
Santos, <i>Hohenstaufen</i>	2
Portos do norte, <i>Iris</i>	2
Rio da Prata, <i>Orion</i>	3
Portos do norte, <i>Minus Geraes</i>	3
Santos, <i>Byron</i>	3
Portos do sul, <i>Itatiba</i>	4
Bordões e esc., <i>Cambodge</i>	4
Portos do norte, <i>Pará</i>	4
Havre e escs., <i>Amiral Ponty</i>	4
Bremen e escalas, <i>Wurzburg</i>	4
Rio da Prata, <i>Konig F. August</i>	4
Portos do sul, <i>Itatiba</i>	4
Amsterdam e escalas, <i>Zeelandia</i>	5
Santos, <i>Atlanta</i>	5
Nova York, <i>Verdi</i>	6
Bordões e escalas, <i>Magellan</i>	6
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	6
Trieste e escalas, <i>Szeged</i>	6
Santos, <i>Tennyson</i>	7
Genova e escalas, <i>Tuormina</i>	7
Liverpool e escalas, <i>Oropesa</i>	7
Rio da Prata, <i>Atlantique</i>	8
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	8
Rio da Prata, <i>Nile</i>	8
Portos do sul, <i>Florianopolis</i>	8
Rio da Prata, <i>Italia</i>	8
Liverpool e escalas, <i>Queen-Maid</i>	8
Santos, <i>Crefeld</i>	9
Callão e escalas, <i>Oreoma</i>	9
Pernambuco e escalas, <i>Cap Blanco</i>	9
Liverpool e escs., <i>Terence</i>	10
Portos do norte, <i>Olanda</i>	11
Portos do norte, <i>Mamões</i>	11
Nova York, <i>Crutgar</i>	14
Genova e escalas, <i>Cordora</i>	14
Rio da Prata, <i>Argentino</i>	15
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	15
Santos, <i>Cap Ravelle</i>	15
Rio da Prata, <i>Eugenia</i>	15
Genova e escalas, <i>Savona</i>	16

VAPORES A SAHIR

Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	4
Rio da Prata, <i>Laura</i>	4
Porto Alegre e escalas, <i>Hajuba</i>	1
Genova e escalas, <i>Umbria</i>	2
Santos, <i>Purús</i>	2
Amsterdam e escalas, <i>Frisia</i> (2 horas)...	2
Hamburgo e escalas, <i>Hohenstaufen</i>	2
Rio da Prata, <i>Saturno</i>	2
S. Mathews e escalas, <i>Carangola</i>	2
Paraty e escalas, <i>Garcia</i>	3
Portos do norte, <i>Nacology</i>	3
Portos do sul, <i>Cubatão</i>	3
Nova York, <i>Byron</i>	3
Rio da Prata, <i>Cambodge</i>	4
Hamburgo e escalas, <i>Konig F. August</i> ...	4
Porto Alegre e escalas, <i>Itapema</i>	4
Trieste e escalas, <i>Atlanta</i>	5
Rio da Prata, <i>Zeelandia</i>	5
Pernambuco e escalas, <i>Piratininga</i>	5
Nova York, <i>Vassori</i>	6
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	6
Portos do sul, <i>Alaroin</i>	6
Portos do norte, <i>Pirangy</i>	6
Rio da Prata, <i>Tuormina</i>	7

Rio da Prata, <i>Magellan</i>	7
Callão e escalas, <i>Oropesa</i>	7
Caravellas e escalas, <i>Arassahy</i>	8
Nova York, <i>Tennyson</i>	8
Rio da Prata e escalas, <i>Amazonas</i>	8
Bordões e escalas, <i>Atlantique</i>	8
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	8
Southampton e escalas, <i>Nile</i>	8
Genova e escalas, <i>Italia</i>	8
Santo <i>Angel</i>	9
Rio da Prata, <i>Cap Blanco</i>	9
Liverpool e escalas, <i>Oreoma</i>	9
Rio da Prata, <i>Jupiter</i>	9
Portos do norte, <i>Canoé</i>	10
Villa Nova e escalas, <i>Rio Pardo</i>	10
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	10
Hamburgo e escalas, <i>Maccioni</i>	10
Portos do norte, <i>Bouchard</i>	12
Rio da Prata, <i>Bratung</i>	12
Nova York, <i>Eastern Prince</i>	12
Rio da Prata, <i>Cordora</i>	14
Bordões e escalas, <i>Iris</i> (10 hrs.).....	15
Laguna e escalas, <i>Magpink</i>	15
Trieste e escalas, <i>Colombia</i>	15
Southampton e escalas, <i>Arguaya</i>	15
Genova e escalas, <i>Argentino</i>	15
Hamburgo e escalas, <i>Cap Verde</i>	16
Rio da Prata, <i>Savona</i>	16
Rio da Prata, <i>Eugenia</i>	16

JUNTA DOS CORRETORES

Foram seguintes as informações dadas hontem por esta Junta:

CAFÉ

O mercado de café abria sustentado, os negocios da manhã á base de 13\$300 sobre o tipo 7.

Vendas:	Sacca
De manhã.....	3.054
De tarde.....	4.626
Total.....	7.680

Entradas:	
Cabotagem.....	467
E. F. Leopoldina.....	4.411
Total.....	4.878

O mercado fechou firme á base de 13\$300.

ASSUCAR

Ante-hontem entraram 1.066 saccas e sahiram 4.360, sendo o stock, hontem, de 360.233 ditas.

Mercado calmo.

ALGODÃO

Foram recebidos ante-hontem 1.610 fardos e sahiram 634, sendo o stock de 8.527.

Mercado calmo.

A directoria do Centro Commercial de Cereaes dirigiu em data de hontem, ao syndico da Junta dos Corretores, um requerimento pedindo a localização da praxe adoptada neste centro para venda dos cereaes na base de 100 kilos, conforme a deliberação de sua assembleia geral realizada em 22 de setembro de 1909.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 23 DE OUTUBRO DE 1911

Presidente interino, Conto — Director,

Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente interino Conto, os deputados Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, o supplente Diniz e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, faltando com causa justificada o presidente Torres, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Requerimentos:

De Antonio Rebello Lourenco, portuguez, socio solidario da firma Rebello Lourenço & Comp., para ser admitido á matricula dos commerciantes. — Como requer. Passe-se a cara.

De Marques & Comp., para o registro da marca que distingue bebidas sem alcool de sua fabricação. — Como requerem.

De Pinto & Comp., para o registro das marcas «Pinto's Creole Blend e Pinto's Chicago Special», que distinguem o café moído de sua fabricação. — Como requerem.

De Lamm & Comp., para o registro da marca «lethylolins», que distingue um sabão liquido de sua fabricação. — Como requerem.

De Antonio Dossau, para o registro da marca «Odono», que distingue um producto chimico de sua fabricação. — Como requer.

De Justino de Souza & Irmão para o registro da marca que distingue chapaus de sal, de cabeca e calçados de seu commercio. — Como requerem.

De Carlos Taveira & Comp., para o registro da marca «OO», que distingue o azeite de seu commercio. — Como requerem.

De Francisco de Macedo, para o registro da marca «Manteiga de Temporo Planetas», que distingue a manteiga de seu commercio. — Como requer.

De David Eugenio de Araujo, para o registro da marca «A Villa de Barcellos», que distingue bebidas e restaurant de seu commercio. — Como requer.

Do professor Girolamo Pagliano, Italia, para o registro das marcas (2) que distinguem productos preparados pharmaceuticos de sua fabricação. — Como requer.

De J. Augusto Esteves & Comp., Ruas & Monteiro, Timoco Machado & Comp., M. Mattos, Coelho Martins & Comp., A. J. Peixoto de Castro, Costa Simões & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta sob ns. 7.384, 7.385 - 7.386 - 7.386 A - 7.388, 7.390, 7.391, 7.393-7.394, 7.502. — Como requerem.

De Irmãos Salles, G. de Mattia e Coelho & Ribeiro, para o deposito de suas marcas «Dragão, Pharmacia Italiana e Coelho», registradas na Junta Commercial de S. Paulo, respectivamente sob ns. 1.519, 1.522, e 1.528. — Como requerem.

De Ad. Timann, Martins Fernandes & Comp. e Costa Ferreira & Penna para o deposito de suas marcas «La Mascota», «Travadores» e «Relampago», registradas na Junta Commercial da Bahia respectivamente sob ns. 18, 20 e 23. — Como requerem.

De Pook & Comp., para o deposito de quatro marcas registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob ns. 1.753 a 1.756. — Como requerem.

De Nascimento & Comp., para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.526. — Indeferido. Está fora do praso da publicação, pelo que não tem lugar o que requerem.

De Luiz Guimarães Fortes para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.527. — Estando fora do praso da publicação, indeferido. Communiquese á Junta de S. Paulo.

De Buschinann & Comp., como procuradoras de Luiz Antonio & Comp., para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 1.752. — Indeferido por haver marca identica depositada sob n. 5.935.

De Alfredo Dillemburg para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 1.717. — Tratando-se de marca para producto da mesma procedencia e da mesma qualidade, constitue a presente imitação da de n. 852, desse Estado, pelo que fica deferida.

De North British and Mercantile Insurance Company para o archivamento do Diario

Official que traz a publicação da carta-patente que autoriza a petição a funcionar no Brasil.—Como requer.

Da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande para o archívamento da acta de sua assembléa geral extraordinária que autoriza a directoria a contrahir um emprestimo.—Como requer.

Da Empresa Industrial Serra do Mar e Machado, Mello & Comp., para o archívamento da reforma de seus estatutos.—Como requerem.

De J. Sá & Comp., Pacheco & Comp., Pestana & Rocha, Vieira & Baptista, Cadena & Rampana, J. Gil & Comp., Manoel Nazario & Comp., Almeida Fernandes & Comp., Victor da Magalhães & Comp., Rebello Lourenço & Comp. e Pereira & Comp., para o archívamento de seus contractos sociais.—Como requerem.

De Canton & Beyer e Ferreira Delacroix & Comp., para o archívamento da alteração de seus contractos sociais.—Como requerem.

De Rebello Lourenço & Comp., J. Sá & Comp., Mariz & Comp., J. A. Pimenta & Comp., para o archívamento de seus distractos sociais.—Como requerem.

De João de Carvalho & Comp., para o archívamento da sua distracto social.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Guimarães & Souza, Ladislau Cunha & Comp., José Ferreira da Silva & Filho, José de Almeida Soares & Comp., Almeida & Leal, Avelino S. Pinto, J. Cardoso, A. Cordeiro & Comp., C. Machado & Comp., Constantino & Seta, Sociedade Constructora Brasileira sob firma Alencar Lima & Comp., Carlos Giannini & Comp., A. Silva Reis & Comp. e Miranda & Alfonso, para o registro de suas firmas commerciaes.—Como requerem.

De Miguel Laginestra & Comp., para anotação no registro da sua firma da mudança de seu estabelecimento commercial da rua General Camara n. 262, para a rua Camerino n. 126.—Como requerem.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 28 de outubro de 1911.—Honorio de Campos, 1º official.

Relação dos contractos, alterações e distractos archivados em sessão de 23 do corrente

Contractos :

De Manoel de Almeida Fernandes, Bernardino de Almeida Couto e Manoel de Almeida Couto, para o commercio de ferro e serradoiro, a rua da Conceição n. 23, com o capital de 8:000\$, sob a firma Almeida, Fernandes & Comp.

De Alberto Cadena e Araldo Rampana, para o commercio de cartões etc., a rua Frei Caneca n. 123 a 131, com o capital de 20:000\$, sob a firma Cadena & Rampana.

De José Gil Areal e Augusto de Almeida Braga, para o commercio de fazendas e artigos de modas, a rua Senhor dos Passos n. 2, com o capital de 20:000\$, sob a firma J. Gil & Comp.

De Manoel Martins Nazario e o commanditario Luiz Valerio da Silva, para o commercio de secos e molhados, a rua do Riachuelo n. 206, com o capital de 30:000\$, sob a firma Manoel Nazario & Comp.

De Frederico Albino Pereira e José Ernesto Gaulier, para o commercio de artigos de luz incandescente etc., a rua Floriano Peixoto n. 73, com o capital de 2:000\$, sob a firma Pereira & Comp.

De Manoel Rodrigues Pestana e Guilherme Joaquim da Rocha, para o commercio de padaria, a rua de Cachamby n. 232, com o capital de 6:000\$, sob a firma Pestana & Rocha.

De Francisco de Paula Pacheco, André Carloni e João Nicollussi e o commanditario Antonio José Duarte, para o commercio de construções etc., na Victoria, Estado do Espi-

rito-Santo, com o capital de 320:000\$, sob a firma Pacheco & Comp.

De Victor de Magalhães Cardoso Rangel e Adelino Chaves Ferreira Velho, para o commercio de comissões e consignações, a rua General Camara n. 108, com o capital de 20:000\$, sob a firma Victor de Magalhães & Comp.

De Manoel Duarte Vieira e João de Azevedo Baptista, para o commercio de botequim a Avenida Mem de Sá n. 30, com o capital de 5:000\$, sob a firma Vieira & Baptista.

De José Felinto de Sá Camosso e Luiz Ferreira da Cunha, para o commercio de calçado e chapéus, a rua da Alfandega n. 130, com o capital de 50:000\$, sob a firma J. Sá & Comp.

De Antonio Rebello Lourenço e Miguel de Almeida Castro, para o commercio de vidros, artigos de optica etc., a rua de S. José n. 14, com o capital de 60:000\$, sob a firma de Rebello Lourenço & Comp.

Alterações de contractos ;

De Ferreira Delacroix & Comp., quanto a divisão dos lucros.

De Canton & Beyer, para elevação do capital social a 30:000\$, e quanto a divisão dos lucros sociais.

Distratos :

De J. A. Pimenta & Comp.; J. Sá & Comp.; Rebello Lourenço & Comp.; João de Carvalho & Comp.; Mariz & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 28 de outubro de 1911.—Honorio de Campos, 1º official.

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 13/64	16 3/64
Sobre Paris.....	\$589	\$596
Sobre Hamburgo.....	\$727	\$733
Sobre Italia.....	—	\$393
Sobre Portugal.....	—	\$320
Sobre Nova York.....	—	3\$084
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional — em moeda.....	—	—
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15\$87
Apolices geraes miúdas de 5%.....	1:015\$000	
Apolices geraes de 1:000\$ de 5 %.....	1:020\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:000\$000	
Apolices no emprestimo municipal de 1904, port.....	299\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	201\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	203\$000	
Apolices de Minas Geraes de 1:000\$ nom.....	983\$000	
Banco do Commercio.....	203\$000	
Banco do Brazil.....	209\$300	
Companhia Terras e Colonização.....	108\$250	
Companhia Seguros Brazil.....	20\$000	
Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	23\$000	
Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	38\$730	
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	43\$500	
Companhia Docas da Bahia.....	46\$000	
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....	103\$000	
Companhia Docas de S.....	399\$500	
Debentures Mercado M.....	203\$000	
Debentures Tecidos Botafogo.....	210\$000	

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1911.—A. Simonson, syndico.

A estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 29 de outubro, remetteu 172 carros com 4.510.111 kilogrammas de mercadorias; 11 com 47.450 kilogrammas de mercadorias da Estrada; 34, com 290.000 kilogrammas de carvão de particulares e 114 com 4.037.000 kilogrammas de carvão da Estrada.

Foram importados 430 volumes com 80.885 kilogrammas de mercadorias da Estrada e 1.078.000 kilogrammas de carvão da mesma, no total de 1.158.885 kilogrammas.

A exportação foi de 100.123 kilogrammas de mercadorias diversas, de 300.000 ditos de minério, de 1.040 saccos de milho, com 62.957 kilogrammas; de 382 saccos de feijão, com 22.776 kilogrammas, e de 19 carros, com 1.727 saccos de café, ou 104.648 kilogrammas, tudo no total de 590.406 kilogrammas.

Movimento do café

Existencia 8.709 saccas, com 526.893 kilogrammas.

Foram descarregadas 1.886 saccas, com 114.103 kilogrammas e ficaram 10.535 saccas com 610.996 kilogrammas.

—O rendimento dos despachos pagos e a pagar, no dia 28, foi de 29.741\$500.

A mesma estação no dia 30 importou 2.083.064 kilogrammas de mercadorias e carvão da Estrada e de particulares e exportou 900.761 kilogrammas de mercadorias da Estrada, minério, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 11.915 saccas.

Não houve rendimento neste dia.

A estação de S. Diogo importou 637.732 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 28 foi de 1.831\$200.

O movimento de gado nas estações foi hontem o seguinte:

	Bozoi
Santa Cruz, recebidas.....	654
Matadouro, abatidas.....	496
Cruzeiro, embarcadas.....	248
Bemfica, stock.....	1.100
Sítio, stock.....	794

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Expediente do dia 30 de Outubro de 1911

Communicou-se:

Ao consul geral de S.M. Britannica que não constitue irregularidade a remoção de doentes de bordo para o Hospicio N. S. da Saude (Gambôa).

Ao encarregado dos negocios da Alemanha que foi reduzida ao minimo a multa imposta ao commandante do vapor *Habsburg*.

—Remetteram-se ao procurador dos Feitos da Saude Publica os autos de multas por infracção do regulamento sanitario pelas quaes foram multados em 200\$ o Dr. Hilton da Fonseca e Paschoal Solva.

—Solicitou-se ao Sr. ministro autorização para mandar vir da Europa, directamente, 30 caixas de agua oxigenada para uso do Hospital de S. Sebastião.

Requerimentos despachados

Antonio Rodrigues Santos (3º districto). — Queira comparecer à Secção de Engenharia. Banco Alliança (3º districto). — São concedidos 60 dias.

Custodio Manoel Fernandes (4º districto). — Queira comparecer à Secção de Engenharia. Virgílio Leite de Oliveira Silva (4º districto). — São concedidos 30 dias improrogáveis.

Anna Pereira dos Santos (1º districto). — São concedidos 90 dias improrogáveis.

Dr. Anthero dos Figueiredo (1º districto). — São concedidos 60 dias.

Jacintho Carrapatoso (4º districto). — São concedidos 60 dias.

Maria Carolina da Silva (1º districto). — São concedidos 60 dias improrogáveis.

João Moniz Machado (6º districto). — São concedidos 60 dias.

Joaquim Ferreira de Aguiar (6º districto). — São concedidos 45 dias.

Maria Joaquina Mendes Moreira (6º districto). — Deferido.

João José de Araujo (6º districto). — Approvado nos termos da informação.

João Pereira Pato (8º districto). — São concedidos 30 dias improrogáveis.

Polícia do Districto Federal

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente do dia 31 de outubro de 1911

—Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, communicando que Francisco Antonio da Costa, Francisco Anselmo, José Henrique da Silva, Luiz dos Santos, Joaquim Caetano Casemiro e Antonio Luiz da França, foram apresentados aos juizes da 2ª, 4ª e 10ª Pretorias afim de assignarem termo de tomar occupação, visto terem terminado na Colonia Correccional de Dous Rios as penas de reclusão que lhes foram impostas pelos mesmos juizes.

—Ao mesmo, communicando que foi posto em liberdade Carlos Pereira da Cunha, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dous Rios a pena de reclusão que lhe foi imposta pelo juiz da 13ª Pretoria.

—Ao mesmo, communicando que seguiram para a Colonia Correccional de Dous Rios Manoel Marques e José Antonio da Silva, afim de cumprirem as penas de reclusão que lhes foram impostas pelos juizes da 10ª e 11ª Pretorias.

—Ao delegado do 23º districto policial, fazendo apresentar o menor Orlando Ferreira da Silva, afim de ser encaminhado á residencia de sua irmã Christina de tal, na estação de Bangú.

—Ao chefe de Polícia do Estado do Rio de Janeiro, fazendo apresentar o menor Benedicto dos Santos, afim de ser encaminhado á residencia de sua progenitora na estação da Barra do Pirahy.

—Ao director do Gabinete de Identificação e Estatística, remetendo o requerimento em que José Paulo de Castro pede o cancelamento de sua nota, afim de que informe a respeito.

—Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, solicitando a entrega da menor Altina Monteiro, que se acha com alta daquelle estabelecimento, afim de ser encaminhada á residencia de sua tutora, á rua do Cattete n. 91.

—Aos juizes da 4ª, 8ª, 12ª, 13ª e 15ª Pretorias communicando que Jesuina Catharina de Oliveira, Maria Francisca da Conceição, José Gil, Maximiano Pereira dos Santos, Raymundo Pereira da Silva, Domingos dos Santos, Manoel Julião de Mello, Joaquim Malaquias, Alexan-

dre Mario da Conceição, Djalma da Costa Seixas, Manoel da Silva, Arthur Marques de Oliveira, Deolinda do Espirito Santo Madruga e Francisco Sant'Anna foram postos em liberdade, visto terem cumprido na Colonia Correccional de Dous Rios as penas de reclusão que lhes foram impostas pelos respectivos juizes.

—Aos juizes da 10ª e 11ª Pretorias, communicando que Manoel Marques e José Antonio da Silva seguiram para a Colonia Correccional de Dous Rios, afim de cumprirem as penas que foram condemnados por aquelles juizes.

—Ao juiz de direito da 2ª Vara Criminal, communicando que Augusto Figueiredo se acha recolhido a Casa de Detenção, á disposição do juiz de direito da 3ª Vara Criminal, pronunciado como incurso nas penas do art. 291, § 2º, combinado com o art. 13 do Código Penal.

—Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar quatro indigentes afim de serem internados naquelle estabelecimento.

—A diversas autoridades foram enviados oito officios reservados.

Requerimentos despachados

Manoel Damião da Costa, pedindo o cancelamento de uma nota que contra elle existe no Gabinete de Identificação e Estatística. — A vista da informação, deferido.

Miguel Marques de Magalhães, idem — Idem.

Ministerio da Fazenda

—Por titulo de 30 de outubro proximo findo, foi exonerado, a seu pedido, Pedro Leme Brissola do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 20ª circumscripção do Estado de S. Paulo.

—Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, ao collector das rendas fidejantes em Paracatú, Estado de Minas Geraes, Ayrrio Carneiro, para tratar de seus interesses.

Para tratamento de saúde, onde convier:

De quatro mezes, ao 2º escripturario do Tribunal de Contas Julio Moreira da Silva Lima;

De igual tempo, em prorrogação, ao 3º escripturario do mesmo Tribunal Antonio Vicoso de Moraes Jardim;

De um anno, com ordenado, nos termos do decreto legislativo n. 2.423, de 7 de agosto ultimo, ao thesoureiro da Imprensa Nacional Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá;

De tres mezes, em prorrogação, ao chefe de secção da Alfandega de Macaé Manoel Zeferino dos Santos;

De quatro mezes, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 6.901, de 26 de março de 1908, ao encarregado do 4º Posto Fiscal do Departamento do Alto Purús, Territorio do Acre, Odorico Rangel;

De 90 dias, em prorrogação, com um terço da respectiva diaria, ao operario da Imprensa Nacional Firmino José de Mello.

—Por titulos da mesma data foram nomeados:

Carolino Martins Costa, para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 20ª circumscripção do Estado de S. Paulo;

Anthero Alencas Lopes, para o de porteiro-cartorario da Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo.

Rectificação

—Por titulo de 28 de outubro proximo findo, foi nomeado o bacharel Esperidião Ferreira Monteiro para o lugar de auxiliar da redacção do *Diario Official*.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

—Pelo Sr. ministro:

Eugenio George & Comp., reclamando contra o facto da Companhia Francaisa du Port de Rio Grande do Sul importar livre de direitos material destinado ao fabrico do explosivo Cheddite. — De accordo com o parecer, nada ha que deferir.

—Pelo Sr. director:

Antonio Joaquim Ferreira Gomes, pedindo reintegração no lugar de porteiro da Alfandega do Pará. — Selle o documento de fls. 2 a 5.

O director da Recebedoria de Minas, nesta Capital, pedindo entrega das propostas que junto ao pedido de isenção de direitos para moveis. — E entregue-se, deixando certidão.

Luiz Villares Fragozo, pedindo dispensa de pagamento das contribuições para o montepio relativas aos cargos de sub-bibliothecario e sub-secretario da Faculdade de Direito do Recife. — Dirija-se ao Ministerio do Exterior.

Leontina Ferreira Pará, viuva do 1º tenente intendente de 4ª classe do Exercito Brigido Nunes Ferreira Pará, por seu procurador, pedindo expedição de titulo de pensão. — Satisfaga a exigencia dos pareceres.

Antonio Martins Costa, pedindo isenção do imposto de consumo para chinellos e sapatinhos de sua invenção. — De accordo com o parecer, sellado o documento, dirija-se á Recebedoria do Districto Federal.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1911

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

N. 61 — Constando do processo transmittido com o vosso aviso n. 2.251, de 5 de setembro ultimo, que a Sociedade Nacional de Agricultura é credora da quantia de 44:973:300, de fornecimento de plantas e sementes no anno de 1909, quando os credores são os respectivos fornecedores e não aquella sociedade, que executou por conta do Governo o serviço de distribuição das mesmas plantas, rogo vos dignéis providenciar para que a divida de cada credor seja processada de conformidade com o disposto na decisão n. 201, de 2 de julho de 1886, e decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 122 — Constando do aviso n. 683, de 20 de agosto do anno passado, que esse ministerio providenciara no sentido de ser destacada uma força do Exercito para garantir o serviço de descarga dos navios no porto de S. Francisco, em Santa Catharina, e como alli não tenha chegado a referida força, conforme communicou o inspector da Alfandega em officio n. 59, de 13 de julho ultimo, rogo vos dignéis expedir novas ordens a respeito, a bem dos interesses da Fazenda Nacional. Caso, porém, não possa aquelle serviço ficar garantido por força do Exercito, rogo mandeis fornecer a Alfandega da referida localidade 12 carabinas Mauser, 12 sabres, 12 cinturões e 1.000 cartuchos de guerra.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 30 de outubro de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 824 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereram Gebroeder Goedhart & Comp., em petição de 5 do corrente, resolveu, por acto de 27, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos da clausula XV do contracto anexo ao decreto n. 8.323, de 27 de

outubro de 1910, com excepção da taxa de expediente, de accordo com a circular n. 30, de 19 deste mez, do material discriminado na inclusa relação, importado com destino ao serviço de saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro, de que são empreiteiros contractantes.

N. 823 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereram Gebrüder Goehart & Comp., contractantes do serviço de saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro, em petição de 14 de setembro proximo findo, resolveu, por acto de 27 do corrente mez, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos da clausula XV do contracto anexo ao decreto n. 8.323, de 27 de outubro de 1910, com excepção da taxa de expediente, de accordo com a circular n. 30, de 19 deste mez, do material discriminado na inclusa relação, importados pelos requerentes com destino áquelle serviço.

Dia 31 de outubro de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 827 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereram Humberto Saboia & Comp., cessionarias da construção do prolongamento da Estrada de Ferro O. Sta de Minas entre Henriques Galvão e a Estrada de Ferro de Goyaz, em petição de 6 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 21 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos da clausula XXIII do contracto anexo ao decreto n. 8.271, de 6 de outubro de 1910, do material a que se refere a inclusa relação, importado pelos requerentes e destinado ao alludido prolongamento, com exclusão, porém, de mil caixas de «blasting gelatin», por não ser applicavel ao caso a circular n. 20, de 1 de julho de este anno, que se refere ao dito explosivo quando empregado em serviço de mineração.

Chamo a vossa attenção sobre o disposto na circular n. 30, de 19 deste mez.

N. 828 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio numero 807, de 13 de julho ultimo, e no qual a companhia de mineração The St. John Mining Co. Ltd., e tabelada no Estado de Minas Gerais, recorre do acto dessa inspeccão negando-lhe isenção de direitos para 213 volumes contendo pagas de ferro para construção, vindas de Liverpool no vapor francez *Ville de Paris*, entrado em 23 de dezembro do anno findo, resolveu, por despacho de 16 de agosto deste anno, negar provimento ao alludido recurso, attentos os fundamentos da decisão recorrida e ainda porque, na hypothese de caber a questõada isenção, será necessaria a assignatura do contracto a que se refere o art. 5º do decreto n. 8.019, de 19 de maio de 1910.

N. 829 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 439, de 6 de maio deste anno, e interposto pela The Dr. Williams Medicine Company da decisão pela qual mandastes classificar como estampas para annuncios, da taxa de 3\$ por kilo do art. 604 da Tarifa, a mercaderia que a recorrente submetteu a despacho pela nota n. 11.608, de janeiro do mesmo anno, como obras impressas, a que se refere a nota 72 da citada Tarifa, da taxa de 300 réis por kilo, resolveu, por acto de 19 de setembro proximo findo, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser mantida a classificação dada á mercaderia em questão, de accordo com a doutrina firmada pela jurisprudencia n. 132, de 15 de julho de 1908 exposta á Delegacia Fiscal no Amazonas, e circular n. 43, de 22 de dezembro do dito anno.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização :
N. 203 — Remettendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio numero 168, de 4 de setembro ultimo, peço-vos dignéis de assignar a cautela substitutiva da apolice da divida publica, extraviada, n. 4.334, annexa ao mesmo processo que me devolvereis oportunamente.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:
N. 85 — Tendo o Tribunal de Contas deixado de registrar, conforme declarou seu presidente em officio n. 792, de 23 de setembro ultimo, os contractos celebrados entre essa repartição e as firmas E. Lambert, Rodrigo Vianna, Borlido Maia & Comp. e outras, para o fornecimento de material e objectos de expediente no 2º semestre do corrente anno, por insufficiencia dos saldos do § 13, sub-consignação — Material para consumo, etc., objectos de expediente, á conta dos quaes deveria correr a despesa oriunda dos mesmos, incluídos vos devolvei, para os devidos effectos, os respectivos processos encaminhados com o citado officio.

— Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 77 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 67, de 16 de junho do corrente anno, e interposto por José Dias da Costa da decisão pela qual lhe foi imposta a multa de 500\$, máximo do art. 122, n. II, letra d, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por ter exposto á venda 12 latas de cunilha inglesa sem sello, resolveu, por despacho de 5 de julho do corrente anno, tomar conhecimento do recurso para que seja a multa reduzida a 200\$, minimo do citado art. 12º.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 58 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 80, de 13 de setembro ultimo, e relativo ao montepio pretendido por DD. Carolina Gomes dos Santos e Eulalia Gomes dos Santos, viúva e filha do preparador aposentado de cirurgia e prótese dentaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Thomaz Gomes dos Santos, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 14 do corrente, vos dignéis providenciar para que sejam satisfeitas as exigencias da informação junta por cópia, prestada pela Directoria da Despesa Publica.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 59 — De posse do officio n. 92, de 29 de setembro ultimo, em que solicitais a remessa da certidão de casamento de D. Maria Alves da Silva com o finado alferes da Força Policial Manoel Alexandre da Silva, a certidão de nascimento e a do nascimento do seu filho Alexandre, documentos esses necesarios á habilitação daquelle senhor a montepio alludido pelo referido officio, cabe-me declarar-vos que tais documentos só poderão ser entregues deixando a interessada certidão dellas.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analysas:

N. 413 — Remettendo-vos o incluso processo referente ao recurso interposto por Correresi & Comp. da decisão da Alfandega de Santos e transmittido á Directoria da Receita Publica pela Delegacia Fiscal em S. Paulo com o officio n. 127, de 10 de julho do corrente anno, peço-vos providenciar sobre as allegações produzidas pelos recorrentes, affirmando esse laboratorio si existe ou não aluminio na mercaderia questionada.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 79 — Incluso, vos remetto o requerimento em que Manoel Vieira Ramos e outros reclamam a restituição de caucões depositadas nessa delegacia e recomendo-vos informis si foram recebidos nessa delegacia as provisões de quitação ns. 259 a 266, remetidas pelo Tribunal de Contas com o officio n. 385,

de 19 de outubro de 1906, e, em caso affirmativo, qual o motivo por que deixastes de autorizar tais restituções.

N. 80 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 19, de 12 de janeiro do corrente anno, e a que se refere o de n. 76, de 26 de maio do mesmo anno, endereçado á Directoria da Receita Publica e interposto pelos agentes do vapor allemão *Gutrune* do acto da Inspeccão da Alfandega de Maceió, nesse Estado, impondo ao commandante do referido vapor a multa de direitos em dobro por ter descarregado uma caixa marca JF. n. 431, com indices de violação e falta de mercadorias, resolveu, por despacho de 13 de julho findo, tomar conhecimento do alludido recurso para o fim de serem cobrados os direitos simples, relevada, por equidade, a multa imposta.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 81 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 14, de 5 de janeiro do corrente anno, e a que se refere o de n. 66, de 23 de maio do mesmo anno, endereçado á Directoria da Receita Publica, interposto pelos agentes do vapor allemão *Gutrune*, do acto da Inspeccão da Alfandega de Maceió, nesse Estado, impondo ao commandante do referido vapor a multa de direitos em dobro pela falta de mercadorias verificada em quatro caixas, marca J. S., ns. 7, 18 e 20 e P, n. 9, descarregadas com indice de violação, resolveu, por despacho de 13 de julho findo, dar provimento ao alludido recurso, para o fim de serem cobrados direitos simples, relevada, por equidade, a multa imposta.

N. 82 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 12, de 5 de janeiro do corrente anno, a que se refere o de n. 90, de 14 de junho do mesmo anno, endereçado á Directoria da Receita Publica e interposto pelos agentes da Companhia Hamburg Sudamikanische, nessa cidade, do acto da Inspeccão da Alfandega de Maceió, impondo ao commandante do vapor allemão *Gutrune* a multa de direitos em dobro pela falta de mercadorias verificada em duas caixas marca PLAC., ns. 42 e 43, resolveu, por despacho de 13 de julho ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso para o fim de serem cobrados direitos simples, relevada, por equidade, a multa imposta.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 173 — Remettendo-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria prorogando por tres mezes a licença em cujo gozo se achava o fiel de armazem da Alfandega desse Estado Constantino Gomes de Figueiredo, para tratar de saude onde lhe convier.

N. 174 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido á Directoria da Receita Publica com o officio n. 622, de 1 de setembro proximo findo, da Inspeccão da Alfandega desse Estado, em que Ahlers & Comp. solicitam prorrogação por mais seis mezes do prazo de um anno que lhes foi concedido para exhibição dos documentos comprobatorios de effectiva descarga, na Republica da Bolivia, de mercadorias para alli despachadas em transitio pelas notas ns. 861, 863, 865, 867, 872, 874 e 875, de agosto de 1910, resolveu, por despacho de 13 do corrente mez, deferir o alludido pedido, attentas as razões adduzidas pelos requerentes e por haverem estes requerido a prorrogação dentro do prazo legal.

Outrosim, torna-se necessario que chameis a attenção daquelle inspeccão para o disposto no art. 2º do decreto n. 2.897, de 31 de janeiro de 1898, reproduzido na ultima parte do art. 237 do regulamento do The-souro, em virtude do qual as alfandegas não

se podem dirigir directamente ao Ministerio da Fazenda.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 236—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 102, de 10 de setembro do anno findo, e interposto por Julio Lima & Comp. do acto dessa delegacia impondo-lhes a multa de 500\$, minimo da pena comminada no art. 122, alinea 1^a, lettra b, do regulamento anexo ao decreto n. 5.390, de 10 de fevereiro de 1906, por terem vendido aos negociantes estabelecidos nesse Estado, João de Góes Lima e Felipe Nunes de Freitas chapões sem estarem devidamente sellados, resolveu, por despacho de 25 de julho do corrente anno, negar provimento ao alludido recurso, para manter a decisão recorrida, attentos os seus legaes fundamentos.

N. 237—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 7 de agosto ultimo, resolveu approvar a concessão de aforamento de dous terrenos de marinhãs em Itabapoan, na costa da Armação, nesse Estado, feita por essa delegacia ao coronel Frederico Augusto Rodrigues da Costa, conforme o processo que acompanhou o vosso officio n. 85, de 2 de agosto do anno passado, e que incluso vos devolvo.

N. 238—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo nomeando João Baptista de Mattos para o logar de collectôr das rendas federaes em Itabapoan, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 194—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 860, de 17 do corrente, resolveu, em sessão de 13, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 5:000\$, prestada pelo Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly Filho, em uma caderneta da Caixa Economica, annexa a essa delegacia, sob n. 13.057, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, em garantia da responsabilidade de Claudemiro Julio de Andrade Figueira e da de seus prepostos no logar de pagador da 1^a secção da Inspectoria de Obras contra as Seccas, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 119—Declaro-vos, para os devidos fins, em resposta ao officio n. 107, de 7 do vigente, em que tratais da designalidade de remuneração dos cargos de delegado fiscal e inspector da alfandega, nesse Estado, ter o Sr. ministro decidido que o Governo não cogita de alterar a situação a que vos referistes.

N. 120—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 71, de 15 de julho ultimo, e a que se refere o de n. 21, de 3 do corrente, relativo a isenção de direitos pretendida pela Companhia Porto de Victoria, para material destinado ás obras de melhoramento do porto dessa capital, decidiu, por despacho de 21 tambem do corrente, que não pôde ser concedida a isenção pedida, em vista das informações e do respectivo certificado.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 121—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Hirceahy & Comp., empreiteiros da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias e ramal de Itaqui, em petição de 19 de setembro proximo findo, resolveu, por acto de 21 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, na alfandega desse Estado, nos termos da clausula XXV do contracto anexo ao decreto n. 7.837, de 27 de janeiro de 1910, do material a que se refere a inclusa relação, importado pelos requerentes, com destino áquella estrada.

N. 122—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Hirceahy & Comp., empreiteiros da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias e ramal de

Itaqui, em petição de 4 do corrente, resolveu, por acto de 21, autorizar o despacho, livre de direitos, na alfandega desse Estado, nos termos da clausula XXV do contracto anexo ao decreto n. 7.837, de 27 de janeiro de 1910, do material a que se refere a inclusa relação, importado pelos requerentes, com destino á referida estrada.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 98—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente os telegrammas do presidente desse Estado e o do intendente municipal de Corumbá, datados de 19 do corrente, nos quaes solicitam isenção de direitos para material importado da Alemanha, com destino á installação de iluminação electrica daquella cidade, resolveu, por acto de 21 deste mesmo mez, autorizar a isenção de que se trata, caso o alludido serviço seja feito por administração.

N. 99—Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 62, de 28 de agosto ultimo, em que Generoso Paes Leme de Souza Ponce pede substituição de uma apolice da divida publica, de juro de 5% ao anno, papel, do valor nominal de 1:000\$, da emissão de 1869 e de n. 212.389, recommendo providencias no sentido de ser organizado novo processo de accordo com o disposto no art. 179 do regulamento em vigor, conforme foi determinado pela ordem desta directoria n. 17, de 20 de abril de 1910.

Outrosim, vos recommendo a devolução ao Thesouro do processo que foi transmittido a essa delegacia com a referida ordem.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 216—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo, nomeando João Amancio Italiano para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 9^a circumscrição desse Estado.

N. 217—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 879, de 23 do corrente, resolveu, em sessão de 20, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 840\$, prestada por Agencio Baptista de Alvaranga, em uma caderneta da Caixa Economica, nesse Estado, sob n. 18.963, de que é proprietario, com o deposito de igual quantia, em garantia de sua responsabilidade e da dos seus prepostos no logar de agente do Correio em Guarará, no referido Estado.

N. 218—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 881, de 23 do corrente, resolveu, em sessão de 20, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 600\$, prestada por Getulio Vieira da Silva, em uma caderneta da Caixa Economica, nesse Estado, sob n. 18.832, de que é proprietario, com o deposito de igual quantia, em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de agente do Correio na cidade de Pecanha, no referido Estado.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 221—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 71, de 26 de maio do corrente anno, em que R. O. Ahlers & Comp. pedem prorrogação, por mais seis mezes, do prazo de um anno que lhes foi concedido para exhibição dos documentos comprobatorios de effectiva descarga, na Republica da Bolivia, de mercadorias para alli despachadas em transitio, resolveu, por despacho de 6 do corrente mez, deferir o alludido pedido, attentas as razões adduzidas pelos requerentes, e por haverem estes requerido a prorrogação dentro do prazo legal.

N. 225—Em solução ao assumpto do vosso officio n. 145, de 2 do corrente, remetto-vos a fé de officio de Sergio Ornellas Ferreira, ex-guarda da alfandega desse Estado, a qual deverá ser entregue ao interessado, mediante recibo.

N. 226—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo, nomeando Marcellino Xavier de Oliveira para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 11^a circumscrição desse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 166—Declaro-vos, para os devidos effectos, ter o Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 893, de 25 de setembro proximo findo, communicado haver providenciado, nessa data, sobre o fornecimento á Alfandega de Paraná, guá do armamento e munições necessarios ao serviço da mesma alfandega.

N. 167—Devolvendo-vos novamente o incluso processo, restituído a esta directoria com o vosso officio n. 25, de 25 de agosto ultimo, e relativo ao alfandegamento do trapiche «Mathias», em Paranaguá, de propriedade de Mathias Bohn & Comp., recommendo-vos providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias do parecer da sub-directoria tecnica da Directoria do Patrimonio Nacional, junto por cópia, afim de que se possa resolver a respeito.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 76—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 25, de 13 do mez proximo findo, e em que D. Maria Paulilha de Albuquerque Menezes, viúva do 2^o escripturario dessa delegacia, José Dias de Menezes, que foi tambem alferes do Exército, pede lhe seja permitido optar pelo montepio militar, por ser mais vantajoso á requerente, resolveu, por despacho de 25 do corrente, deferir o alludido requerimento.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 261—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o telegramma do governador desse Estado, de 21 do corrente mez, solicitando que pela inspectoría da alfandega desse mesmo Estado, sejam entregues, independente de quaesquer pagamentos, desde que se trate de objectos usados, não sujeitos a direitos, á viúva do engenheiro Ciciliano Mamede, fallecido em Londres, os volumes da bagagem daquello engenheiro, descriptos no referido telegramma, por cópia junto, resolveu, por acto de 24, autorizar a entrega da alludida bagagem.

N. 265—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 82, de 31 de agosto do anno, passado, a que se refere o de n. 22, de 29 de março proximo findo, endereçado á Directoria da Receita Publica, e interposto pela Companhia Pernambucana de Navegação, do acto da inspectoría da alfandega desse Estado, impondo ao commandante do vapor nacional *Jaboatão* a multa de direitos em dobro, pela falta de mercadorias encontrada na caixa marca J. R. E. n. 410, resolveu, por despacho de 25 de julho do corrente anno, dar, por equidade, provimento ao alludido recurso, visto não se conhecer com segurança qual o commandante responsavel pela violação da caixa de que se trata, attentas as condições em que foi baldeada a carga do vapor inglês *Italian Prince* para o nacional *Jaboatão*, já alludido.

—Sr. delegado fiscal do Piauí:

N. 61—Confirmando meu telegramma de 27 de outubro corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 21, proferido sobre o objecto do vosso telegramma de 11 do mesmo mez, resolveu deixar de conceder a prorrogação de prazo solicitada por João Baptista de Carvalho para prestar a respectiva fiança no logar de collectôr das rendas federaes em Picos, por ter sido declarada sem effecto a sua nomeação, bem assim, autorizar-vos a encarregar o collectôr estadual da alludida localidade do serviço de arrecadação das mesmas rendas, visto haver, para esse fim, convenios entre os Governos da União e desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:
N. 321—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que solicito o presidente desse Estado em telegramma de 21 do corrente, resolveu, por acto de 23, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 1.º, § 4.º, alinea XIII, do decreto n. 8.592, de 8 de março ultimo, de um pequeno kiosque de madeira, construído em Santo Eugênio e destinado a uma praça da cidade de Quaraihy.

Confirmando assim meu telegramma de 23 também do corrente.

N. 322—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por acto de 20 de julho do corrente anno, resolveu dar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 187, de 26 de dezembro do anno passado, interposto pelos agentes do vapor alemão *Desferro*, do acto da inspeccão da Alfandega do Rio Grande, nesse Estado, impondo ao commandante do mesmo vapor a multa de direitos em dobro pela falta de um volume manifestado e não descarregado, visto terem os recorrentes provado haver sido o referido volume submettido a despacho na Alfandega de Porto Alegre.

N. 323—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu Jacob Schmitt, agricultor, residente no municipio de Cachoeira, nesse Estado, na petição transmittida com o vosso officio n. 162, de 28 de setembro proximo findo, resolveu, por acto de 16 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea III, n. 1, da vigente lei organica da receita, do material discriminado na inclusa relação, importado com destino ao beneficiamento de productos agricolas; devendo, porém, ser excluidos os artigos—partes sobressalentes e de reserva—constantas da 3.ª addição, visto não estarem devidamente especificados.

N. 324—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicito a Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul, por intermedio do Ministerio de Agricultura, Industria e Commercio, em telegramma de 21 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega do Livramento, nesse Estado, de seis carros de ferro, americanos, proprios para transporte de trigo, importados pela firma Bastos, Vasq e & Schneider, de D. Pedrito.

N. 325—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requer o provedor da Casa de Caridade da cidade de Uruguayana, nesse Estado, na petição transmittida com o vosso officio n. 16, de 26 de setembro proximo findo, resolveu, por acto de 16 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XV, da vigente lei organica da receita, dos objectos discriminados na inclusa relação, a serem importados com destino ao seu serviço hospitalar.

N. 326—Tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 163, de 28 de setembro ultimo, referente a isenção de direitos—pretendida por Jorge Franke, agricultor, residente no municipio de Cachoeira, nesse Estado, e tratando-se no presente processo de material identico ao constantes dos officios dessa delegacia ns. 150 e 152, do citado mez de setembro, o ue importa em uma triplicata, recommendo-vos presteis esclarecimentos a respeito.

N. 327—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereram Müller, Diefenbach & Wilhelm, agricultores, residentes no municipio de Cachoeira, nesse Estado, na petição transmittida com o vosso officio n. 164, de 28 de setembro proximo findo, resolveu, por acto de 16 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea III,

n. 1, da vigente lei organica da receita, do material discriminado na inclusa relação, com exclusão, porém, dos artigos—partes sobressalentes e de reserva,—visto não estarem devidamente especificados.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 97—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 23 de julho do corrente anno, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 2, de 21 de janeiro do dito anno, e interposto por José Basilio Corrêa, na qualidade de agente da Hamburg Sudamerikanische Dampf-Schiffahrts Gesellschaft, do acto da inspeccão da Alfandega de S. Francisco, nesse Estado, impondo ao commandante do vapor alemão *Santa Barbara* a multa de direitos em dobro pela falta de descarga de uma caixa da marca IIIH—HCB, n. 4.475, visto não poder ser tomado em consideração o documento com que o recorrente pretende justificar-se, em face da ordem da extincta Directoria do Expediente sob n. 171, de 27 de abril de 1906, expedida á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 98—Affim de que, a respeito, sejam dadas as necessarias informações pela inspeccão da Alfandega de S. Francisco, remetto-vos o incluso officio, de 9 do corrente, em que o encarregado de negocios da Alemanha pede solução para o caso referente a duas malas contendo roupas de lã, deixadas na mesma alfandega pelo subdito alemão Christian Kurth, por não ter querido re-exportal-as, visto haver-se-lhe exigido o pagamento dos respectivos direitos.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 652—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente mez, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 393, de 2 do mesmo mez, pelo qual nomeastes João de Oliveira Machado para exercer interinamente o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1.ª circumscripção desse Estado, durante o impedimento do serventuario effectivo.

N. 653—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 82, de 17 de maio do corrente anno, e interposto pela firma Carreresi & Comp. do acto da inspeccão da Alfandega de Santos, mandando applicar a sobre-taxa de 25 %, da nota 20 da tarifa, á mercadoria (sumagre) submettida a despacho pela nota n. 17.888, de março do anno passado, resolveu, por acto de 19 de agosto proximo findo, dar provimento ao dito recurso, para o fim de ser classificada a mercadoria em questão como sumagre contuso ou rasurado, do art. 171 e citada nota 20, sujeita ao pagamento da taxa de 25 réis por kilo e sobre-taxa de 40 %.

N. 654—Accuso recebido vosso officio n. 222, de 18 de outubro do anno passado, transmittindo o processo em que E. Johnston & Comp. pedem restituição dos direitos pagos a mais pelo commandante do vapor alemão *Cordoba*, pelo extravio da mercadoria verificado na caixa n. 6.001, marca NAN, visto ter essa delegacia dado provimento ao recurso que, sobre o assumpto, interpoz aquella firma. Em resposta, vos declaro, de accordo com o despacho h do Sr. ministro, de 18 de julho ultimo, que, tendo sido o referido recurso mal interposto para essa delegacia, que delle não podia tomar conhecimento, por ser caso de exclusiva competencia do mesmo Sr. ministro, visto estar a decisão dentro da alçada da respectiva alfandega, deixa de ser autorizada a restituição pretendida.

N. 655—Desvolvendo-vos o incluso processo, transmittido á Directoria da Despesa Publica com o vosso officio n. 123, de 23 de julho ultimo, e relativo á divida de Exercícios findos, na importância de 163\$413, de que é

credor o Dr. João Mendes de Almeida Junior, lente da Faculdade de Direito dessa Capital, por haver substituído o Dr. Manoel Pedro Villabein, na cadeira de direito administrativo, no periodo de 11 a 31 de agosto de 1909, recommendo-vos informeis qual o motivo por que, não tendo sido paga ao serventuario effectivo a gratificação de exercicio, não houve saldo para se effectuar o pagamento devido ao seu substituto.

N. 657—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 40, de 21 de março do corrente anno, e interposto pelos negociantes da praça dessa capital Charles Hue & Comp., do acto pelo qual reformastes o do collecter federal em Araraquara nesse Estado, julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado em 26 de novembro de 1909 pelo inspector fiscal Carlos Vieira Machado contra Ernesto Lapiano, infracção essa de que se tornaram responsaveis os recorrentes, a quem impuzestes a multa de 200\$, mínimo do art. 122, parte II, letra c, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, resolveu, por despacho de 23 de julho do corrente anno, dar provimento ao alludido recurso para o fim de relaxar a multa imposta, por isso que do resultado do exame precedido pelo Laboratorio Nacional de Analyses, combinado com os documentos exhibidos pela firma autuada, ficou constatado não se tratar de cognac nacional, presumpção que dera lugar á imposição da pena questionada.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 71—Affim de que informeis a respeito, incluso vos remetto o telegramma de 24 do corrente, em que Amarilio Salles, de Penedo, reclama contra o acto dessa delegacia, não só embaraçando a solução do requerimento em que pediu o aforamento de terrenos contiguos á sua propriedade, em Arambipe, mas também ordenando a invasão dos mesmos terrenos.

N. 72—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 9 do mez corrente, resolveu approvar o quadro das fianças dos collectores e escriptas das rendas federaes desse Estado, transmittido com o vosso officio n. 2, de 18 de julho desta anno.

— Sr. Eugenio Agostini, agente fiscal, em serviço de inspecção no Estado de Sergipe:

N. 73—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 do mez corrente, proferido sobre o objecto do officio da Delegacia Fiscal nesse Estado, n. 2, de 18 de julho ultimo, chamo a vossa attenção para o decrescimento verificado na arrecadação das rendas federaes a cargo das respectivas collectorias.

— Sr. collecter das rendas federaes em Petropolis:

N. 94—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento endereçado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 9, de 15 de abril do corrente anno, em que J. Secundino da Costa & Comp. pedem reconsideração do acto que lhes impoz a multa de 500\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo, conforme consta da ordem desta directoria n. 37, de 15 de março do dito anno, resolveu, por despacho de 13 de julho ultimo, manter o referido acto, visto persistirem as razões que o determinaram.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despuados

Dia 31, de outubro de 1911

Francisco José de Almeida.—Satisfaca as exigencias da sub-directoria.

Arthur Bastos & Comp.—Requeiram por intermedio da directoria da Imprensa Nacional,

Recabedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 31 de outubro de 1911

Leopoldina Mattara.—Transfira-se.
 José Nunes.—Idem, na forma das ordens em vigor.
 Fernando Jacintho Osório.—Transfira-se.
 GERALDA Eugénia de Meira Borges.—Idem.
 A mesma.—Satisfaca a exigência.
 Casemiro de Faria.—Idem.
 Alvaro de Muniz.—Averbe-se a mudança.
 L. A. Gutscher.—Dê-se a baixa.
 Figueiredo & Comp.—Aberbe-se a mudança.
 Veiga & Cruz.—Transfira-se.
 Frederico Braatz.—Pague o debito.
 Maria Ferreira da Costa Azevedo.—Transfira-se.
 Damião de Oliveira & Comp.—Idem.
 A. Carvalho & Lima.—Paguem o debito.
 Antonio Teixeira.—Nada ha que deferir.
 Theodosia Rosalia Ottom.—Reduza-se o valor locativo para 1912 a 2:400\$000.
 José Gomes Thomé Junior.—Transfira-se.
 Coronel Alfredo Elisiário de Carvalho e outros.—Satisfacam a exigência.
 Felinto Elysio de Vasconcellos.—Transfira-se.
 Eugénio Orphico.—Idem.
 Antonio Vieira & Nunes.—Idem.
 Rodrigues & Bessada.—Nada ha que deferir, por estar perempta a declaração.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 31 de outubro de 1911

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 31—Enviando a folha de vencimentos dos funcionarios desta repartição, relativa ao mez de outubro findo.

N. 32—Requisitando o pagamento do salario do servente desta repartição no mez de outubro findo.

N. 299—Enviando a folha dos fiscaes junto ás companhias estrangeiras de seguros, relativa ao mez de outubro findo.

—Aos directores da sociedade «A Mutualidade Geral»:

N. 300—Solicitando informações sobre o requerimento relativo á creação da «Caixa Predial».

—Ao delegado regional na 5ª circumscripção:

N. 302 — Declarando que a companhia mutua «Credito Predial», com sede na capital do Estado de S. Paulo, solicito autorisação para funcionar, devendo brevemente ser submettido á deliberação do Sr. ministro da Fazenda o respectivo requerimento.

Requerimento despachado

Dia 30 de outubro de 1911

New York Life Insurance Company, respondendo o ultimo questionario e enviando relação dos seguros no semestre findo.—Archi-ve-se.

Ministerio da Marinha

Directoria de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de outubro de 1911

Sr. 1º secretario da Câmara dos Deputados:
 N. 5.236.—Tenho a honra de passar as vossas mãos para que vos dignéis de dar o conveniente destino, o requerimento em que

Joaquim Eunes Viança Zacharias, pratico-mór do porto de S. João da Barra pede ao Congresso Nacional augmento de seus vencimentos.

—Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 5.237 — O Sr. Presidente da Republica manda communicar-vos, para os fins convenientes, que, conformando-se com o parecer desse Tribunal emitido em consulta de 9 do corrente, resolveu collocar no n. 1 da respectiva escala o capitão de corveta José Litanio Lamenha Lins de Souza.

—Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 5.238 — Tendo o capitão de corveta Bernardino José Coelho, addido Naval na Inglaterra, pedido autorização para usar uma medalha de prata com passador e fita azul e encarnada, commemorativa da coroação do Rei Jorge V, com que foi agraciado pelo Governo Inglês, tenho a honra de solicitar-vos esclarecimentos sobre a natureza da referida medalha que me habilitem a resolver a pretensão do requerente.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.239 — Em resposta ao vosso aviso n. 68, de 23 de setembro ultimo, tenho a honra de communicar-vos não haver inconveniente para este Ministerio na construção de uma ponte provisoria destinada ao serviço de carga e descarga de mercadorias na alfândega de Paranaguá, no estado do Paraná.

N. 5.240 — Em resposta ao vosso aviso n. 69, de 23 de setembro ultimo, declaro-vos que o fallecido capitão tenente Lutz Cyrillo Fernandes Pinheiro, sempre descontou nos seus vencimentos desde o posto de guarda marinha ao de capitão tenente, um dia do respectivo soldo, relativo ao periodo, de novembro de 1897 a 2 de maio de 1911.

N. 5.241 — Rogo-vos dignéis de providenciar afim de que seja paga, no Thesouro Federal a divida do exercicio findo na importância de 402\$, de que é credor o capitão de corveta do do Corpo da Armada, Frederico da Cruz Secco, de accordo com o incluso processo sob o n. 4.731.

N. 5.242 — Solicito-vos expedição de ordens para o pagamento, no Thesouro Federal, da divida do exercicio findo, na importância de 38\$139, de que é credor o 1º sargento reformado do Corpo de Marinheiros Nacionais Jesuino Coy Elippi de Souza, conforme consta do incluso processo n. 4.787.

—Sr. inspector de Marinha:

N. 5.246 — Confrontando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em Consulta n. 1.372, de 11 do corrente, resolvi mandar computar ao capitão de corveta Fernando Araripe, conforma requereu como de serviço militar tão somente para os effeitos da reforma, o periodo decorrido de 13 de setembro de 1893 a 7 de abril de 1894, durante o qual fez parte do Batalhão Academico, em operações em Netheroy.

O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução a vosso officio n. 1.088 de 23 de setembro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de outubro de 1911

Foram transmitidos:

Ao Supremo Tribunal Militar para os fins convenientes, capeada pelo officio n. 1.879, de 21 do corrente da Inspectoria de Machinas, a certidão requerida pelo capitão-tenente reformado engenheiro machinista Fernando da Silva Chaves, relativamente ás viagens do transporte Isabel ao serviço da esquadra em operações de guerra contra o governo do Pa-

raguay, onde, segundo allega, esteve embarcado;

Ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, as inclusas cópias dos decretos de 25 do corrente promovendo e graduando, no Corpo da Armada, os officiaes constantes dos mesmos;

Ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, a inclusa cópia do decreto de 25 do corrente reformando, no Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, o contramestre de 2ª classe João Alves de Souza, no mesmo posto e com o respectivo soldo, visto estar invalidado e contar 28 annos completos de serviço;

Ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, a inclusa cópia do decreto de 25 do corrente reformando, no Corpo de Marinheiros Nacionais, o ex-1º sargento João Ferreira Lima, no mesmo posto e com o respectivo soldo, visto contar 20 annos completos de serviço.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 31 do corrente, foram nomeados bibliothecario da Bibliotheca do Departamento da Guerra o tenente coronel reformado do Exercito Luiz de Lago e agente da Farmacia Militar do Pará o 2º tenente reformado do Exercito Egecio Brazilião do Nascimento.

Rectificação

A nomeação do 1º tenente Haracito Paes Ribeiro para o logar de graduando do ensino theorico do Collegio Militar é interina e não como foi publicada no *Diario Official* de 27.

Expediente de 21 de outubro de 1911

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitaram-se providencias para que:

Seja distribuidos os creditos das seguintes quantias:

Ao Thesouro Nacional, de 33\$120, com destino á Collectoria das Rendas Federaes em Vassouras, para pagamento ao soldado voluntario da Patria Domingos Antonio Avila (aviso n. 1.024);

As diligencias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Alagoas, Paraná e Rio Grande do Sul, de 4:803\$, 1:440\$ e 729\$900, para pagamento, respectivamente, ao capitão reformado Manoel Emigdio, alferes Filomeno Lemos do Prado e tenente Pedro da Cunha Silveira, os dois ultimos voluntarios da Patria (avisos ns. 1.017, 1.022 e 1.021).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 519:962\$296, sendo: a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 11:330\$500; a Cunha Guimarães & Comp., 32:971\$348; a Ferreira Passarello & Comp., 18:702\$448; a Lamenha Marcial & Comp., 44:626\$; a Vidal Baptista & Comp., 15:002\$ (aviso n. 1.015);

De 700\$ ao 2º tenente João Carlos Jatalhy (aviso n. 1.018);

De 91\$500, ao cabo de esquadra Bernardino Souto (aviso n. 1.019);

De 5:219\$338, sendo: a Araujo Santos & Comp., 633\$; a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 1:288\$; a José Silva & Comp., 20\$988; a J. Santos & Comp., 40\$; a L. B. de Almeida & Comp., 480\$; a Laport, Irmãos & Comp., 101\$ e a Placido Teixeira, 2:674\$400 (aviso n. 1.020);

De 9:949\$799, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 57\$800; a Bernardino Corrêa Albino, 3:433\$990; a João Ramos & Comp., 1:800\$; a M. G. Gonçalves & Comp., 352\$; a Pacheco Moreira & Comp., 4:160\$ e a Rodrigo Vianna, 446\$ (aviso n. 1.023);

De 6:712\$800, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 382\$800; a Bandeira & Gomes,

430\$ e a J. Santos & Comp., 5:900\$ (aviso n. 1.025);

De 19:877\$176, sendo: a Araujo, Santos & Comp., 150\$; a Ilme & Comp., 517\$500; a José da Silva & Comp., 697\$276; a Luiz Macedo, 13:830\$; a Rodrigo Vianna, 1:616\$400 e a Walter Brothers & Comp., 3:066\$ (aviso n. 1.026).

—Ao Supremo Tribunal Militar submetendo à sua consideração papeis em que o 1º sargento reformado Manoel Pessoa Ferreira pede que apostillem em sua provisão de reforma os direitos que tem às vantagens da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

—Ao director da Escola de Artilharia e Engenharia, mandando admitir na dita escola, afim de alli servir, o ex-guerrilha da Escola de Guerra Antonio Corrêa da Oliveira Primo.

—Ao director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, autorizando, conforme pediu, a adquirir os livros indispensaveis á escripturação da mesma fabrica, não devendo a respectiva despesa exceder do limite do credito votado para as despesas do estabelecimento.

—Ao chefe do Departamento da Administração, approvando o processo de que tratou o inspector permanente da 11ª região em officio de 11 de setembro findo, relativo á venda, em hasta publica, de annuaes julgados sem prestimo e pertencentes ao 4º, 5º e 6º grupos do 2º regimento de artilharia, ao 2º e 14º regimentos de cavallaria, 6º de infantaria, 2ª companhia de metralhadoras e 2º esquadrão de tren, devendo a quantia de 7:708\$, proveniente dessa venda, ser recolhida á Delegacia Fiscal no Paraná, em vista do disposto na lei n. 2.321, de 30 de dezembro do anno passado.

—Ao chefe do Departamento da Guerra: A concurrencia de que tratam os papeis que se remetem, de fornecimentos diversos á enfermaria militar de Florianopolis, e serviços de enterramentos e de lavagem de roupa, durante o actual semestre, sendo attendido o que sobre tal concurrencia informa a Direcção de Contabilidade em seu parecer annexo aos ditos papeis;

A tabella que se remette de distribuição de creditos por conta da verba 13ª—Obras militares—do orçamento do Ministerio da Guerra relativo ao exercicio actual;

Declarando que é autorizada o inspector permanente da 3ª região a organizar o 7º pelotão de engenharia, annexo ao 49º batalhão de caçadores, com o pessoal existente na dita região;

Mandando declarar ao director do Arsenal de Guerra de Matto Grosso que o official da secretaria do mesmo arsenal Eulalio Alves Guerra tem direito á gratificação que compete ao respectivo secretario, a quem substituiu, sendo que nesta data se providencia para que a delegacia fiscal do dito Estado effectue o pagamento da differença entre vencimentos.

Transferindo, na arma de infantaria, os 1ºs tenentes Ildefonso Celéstino Monteiro Pessoa, do 9º regimento para o 3º e Alvaro Guilherme Mariante, deste regimento para aquelle.

Ministerio da Guerra—N. 891—Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1911.

Sr. chefe do Departamento da Guerra—O capitão do 3º batalhão de artilharia João Theodorico da Cunha Gabyra, em requerimento de 4 de maio ultimo, consulta sobre a gratificação que, em face da lei n. 2.290 de 13 de dezembro de 1910, lhe compete como commandante do forte de Coimbra.

Em solução a essa consulta, declaro-vos, para os devidos fins, que o supplicante tem direito á gratificação mensal de 250\$, visto exercer funções inherentes ao seu posto.

Saude e fraternidade.—Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Ministerio da Guerra—N. 893—Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1911.

Sr. chefe do Departamento da Guerra—O commandante do 53º batalhão de caçadores consulta si as praças que já tinham 10 e 15 annos de effectivo serviço, quando deram baixa, tem direito aos acrescimos de 10 e 15 % ao voltarem para o Exercito.

Em solução a tal consulta, dirigida ao inspector permanente da 10ª região, em officio n. 236 de 17 de março ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que os acrescimos de vencimentos de que tratam as tabellas da lei n. 2.290 de 13 de dezembro de 1910, nos termos do aviso n. 9 de 11 de fevereiro deste anno, competem somente ás praças que servem sem interrupção de tempo.

Saude e fraternidade.—Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Ministerio da Guerra—N. 898—Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1911.

Sr. chefe do Departamento da Guerra—Declaro-vos que é prorogado por mais um anno o prazo de validade dos concursos para admissão, no primeiro posto, dos medicos, dentistas e pharmaceuticos do Corpus de Saude do Exercito, ficando deste modo alterado o dispositivo do art. 29 das instruções em vigor para aquelle concurso, approvadas por portaria de 19 de março de 1910.

Saude e fraternidade.—Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Requerimentos despachados

Dia 31 de outubro de 1911

Almerinda Maria da Conceição. — Como pede.

Paulino Gomes de Freitas. —Entregue-se, mediante o pagamento do sello especificado.

Joaquim Ferreira da Aguiar, 2º tenente; Hilarião Pimentel, Odilon de Araujo Farias, Custodio dos Reis Principe Junior, 2º tenente; Antonio Bezerra Cabral, Alvaro Joaquim do Amarante, 1º tenente; Evaristo Antonio Villas Boas, Astrogildo Joaquim Cidade. — Indeferidos.

Antonio do Nascimento Linhares, 1º tenente. —Não ha que deferir em vista do aviso de 3 de fevereiro de 1907.

Emilio Bresin, Candido Gomes Porciuncula, sargentos. —Indeferidos de accordo com a informação do chefe do D. G.

Antonio Theoz de Aquino Bezerra, Christina Maria Constança da Costa. — Deferidos.

João José Alves. — Passa-se o attestado pedido.

João Alfredo de Mattos Henrique, 1º tenente. —Não ha disposição de lei que autoriza o que pede o requerente.

Joseph Ribeiro da Silva. — Prove o que allega.

Flaviana Adelaide Cavalcante de Negreiros. — De-se.

Carlos Silveira Eira, 1º tenente. — Declare o lugar onde deseja gozar a licença.

Ministerio da Vição e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 31 de outubro de 1911

Sr. director da Repartição de Aguas, Es-gotos e Obras Publicas.

Rogo-vos, de ordem do Sr. ministro, mandeis proceder á reforma dos jardins desta secretaria de Estado, de modo que estejam ultimados os trabalhos antes do dia 12 de novembro futuro (officio n. 426).

—Sr. director da Imprensa Nacional: Rogo-vos digneis mandar providenciar no sentido de ser fornecido á bibliotheca deste ministerio uma colleção de leis da Republica, dos annos de 1909 e 1910 (officio numero 127).

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 31 de outubro ultimo, foram concedidos ao guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Antonio Luiz Pereira, 90 dias de licença, em prorrogação, com ordenado, de accordo com o art. 446 do respectivo regulamento, para tratamento de saude.

Expediente de 31 de outubro de 1911

Communicou-se:

Ao Sr. ministro da Guerra:

Que tendo comparecido á Thesouraria da Directoria Geral dos Correios a praça do 53º batalhão de caçadores, João Maximino de Oliveira, lhe foi pago o vale postal da Administração dos Correios do Estado do Amazonas, sob n. 106, da importancia de 200\$, em 11 de setembro ultimo;

Que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a providenciar no sentido de ser o 1º sargento amanuense José Maffra Cabral admitido a praticar telegraphia na estação de Porto Alegre;

Que já foram dadas as necessarias ordens no sentido de ser immediatamente restabelecida pela Repartição Geral dos Telegraphos a communicação telephonica directa entre o Departamento da Administração e o centro telephonico desse ministerio.

Ao Sr. governador do Estado de Santa Catharina, que já foram dadas as necessarias providencias para que sejam considerados como officiaes os telegrammas estaduais expedidos no periodo de 30 de setembro até 9 do corrente;

Ao Sr. ministro da Fazenda, que, não precisando este ministerio do proprio nacional sito á praça Desodoro, na cidade de Therzina, poderá o mesmo ser cedido ao Ministerio da Agricultura;

Ao Sr. ministro da Agricultura, que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a conceder franquia telegraphica ao Sr. Josino Rodrigues Coelho, professor ambulante, com sede na cidade de Florianopolis, Estado de Santa Catharina;

Ao Sr. director geral dos Correios, que se acha publicado no *Diário Official* de 23 de setembro ultimo, o decreto n. 8.988, de 20 do mesmo mez, que declarou sem effecto o de n. 8.874, de 2 de julho ultimo, sobre a adhesão da Republica de Cuba ao Accôrdo de Roma de 23 de maio de 1906, relativo á troca de cartas e caixas com valor declarado.

—Autoriza-se o Sr. director geral dos Telegraphos:

A considerar como officiaes os telegrammas que em objecto de serviço forem apresentados pelo Sr. Josino Rodrigues Coelho, professor ambulante, na cidade de Florianopolis;

A providenciar no sentido de ser admitto a praticar telegraphia na estação de Porto Alegre o 1º sargento amanuense José Maffra Cabral;

A providenciar no sentido de serem considerados como officiaes, de accordo com o art. 91 do regulamento dessa repartição, os telegrammas relativos á inundação que assolou muitos pontos do Estado de Santa Catharina, expedidos no periodo de 30 de setembro ultimo a 9 do corrente.

—Informou-se ao Sr. director geral dos Correios que não deu entrada nesta secretaria de Estado recurso algum apresentado pela Companhia de Loterias Nacionais do Brazil ou Banco Fiançaz e Italiano, relativo á substituição de multa.

Requerimento despachado

Americo Brasileiro Fleury, propondo vender um predio pela quantia de 50.000\$ para os Correios de Uberaba.—Indeferido.

Directoria Geral dos Correios**Requerimento despachado**

Dia 31 de outubro de 1911

D. Domingas de Mello Teixeira, agente postal de Dona America, no Estado do Espirito Santo, pedindo dous mezes de licença para tratamento de saude. — Concedo nos termos do regulamento.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Contabilidade**PRIMEIRA SECÇÃO****Expediente do dia 24 de outubro de 1911****Sr. ministro da Fazenda :**

Transmitto-vos, para os effeitos do art. 44 do decreto n. 10.145, de 5 de Janeiro de 1889, as inclusas facturas, na importancia de 3.515\$050, de que é credora a firma desta praça Moreira Barbosa, por fornecimentos feitos ao Jardim Botânico em 1910 e que cahiram em exercicio findo, por haver se esgotado a respectiva consignação do credito especial aberto pelo decreto n. 7.910, de 19 de março do dito anno (aviso n. 3.045).

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias afim de que :

Seja paga á Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro a quantia de 210\$, proveniente de passagens concedidas em proveito do Serviço de Veterinaria, no corrente anno (aviso numero 3.047) ;

Seja paga uma conta da Estrada de Ferro de Bezendes a Bocaina, na importancia de 451\$300, proveniente do transporte de imigrantes no mez de agosto proximo passado (aviso n. 3.048) ;

Sejam pagas duas contas da Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, na importancia total de 683\$800, provenientes do transporte de imigrantes no mez de setembro proximo passado (aviso n. 3.049) ;

Seja paga a quantia de 44\$800 á Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, proveniente de uma passagem concedida em proveito da inspeccoria agricola do 10º districto, no corrente anno (aviso n. 3.050) ;

Sejam pagas diversas contas da Companhia Estradas de Ferro Federaes Rede Sul Mineira, provenientes de passagens e transportes concedidos a diversos serviços deste ministerio, no corrente anno, na importancia total de 208\$350 (aviso n. 3.051) ;

Seja paga uma conta de João Camuyrano & Comp., na importancia de 630\$, proveniente do aluguel de embarcações para embarque e desembarque de imigrantes, no mez de agosto proximo passado (aviso n. 3.052) ;

Seja paga aos Srs. Luiz Macedo, Borlido Maia & Comp., Martins Malheiro & Comp., Rodolpho Hess, João Camuyrano & Comp., Manoel Carvalho Barbosa e José Antonio da Silva Guimarães a quantia de 4.431\$700, em quanto importam nove contas, provenientes de aluguel de lanchas, serviços executados e fornecimentos feitos em proveito da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, nos mezes de julho e agosto do corrente anno (aviso numero 3.053) ;

Seja paga a quantia de 3.856\$800 a Janowitz Wahle & Comp. e Leopoldina Railway

Company, proveniente de fornecimento de varios instrumentos e transportes de material feitos em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no corrente anno (aviso n. 3.054) ;

Seja paga a quantia de 1.447\$200 a F. F. Braga, Briguier & Comp., Guinle & Comp., Dodswort & Comp. e Pestana & Comp., proveniente do fornecimento de varios artigos á Directoria de Meteorologia e Astronomia, no corrente anno (aviso n. 3.055) ;

Seja paga a Francisco Alves & Comp. a quantia de 69\$, proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Veterinaria, no corrente anno (aviso n. 3.056) ;

Sejam pagas duas contas da Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, na importancia total de 317\$300, provenientes de transporte de imigrantes, no mez de agosto ultimo (aviso n. 3.057) ;

Seja paga a quantia de 1.094\$ a Arens & Comp., proveniente do fornecimento de machinas agricolas ao Serviço de Inspeccão e Defesa Agricolas, no corrente anno (aviso n. 3.058) ;

Seja paga a quantia de 1.669\$540 a Villas Boas & Comp. e Gomes Pereira, proveniente do fornecimento de artigos de expediente ao Serviço de Inspeccão e Defesa Agricolas, no corrente anno (aviso n. 3.059) ;

Seja paga uma conta de Germano Boettcher, na importancia de 315\$, proveniente de passagens concedidas em proveito de imigrantes no mez de setembro proximo passado (aviso n. 3.060) .

—Sr. ministro da Fazenda:

Tendo sido extinta, a 24 de agosto ultimo, a estação meteorologica de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, peço vos digneis providenciar afim de que o credito de 369\$ distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 2.569, de 6 de setembro proximo passado, por conta da sub-consignação «Custeio das estações meteorologicas, etc», titulo I, verba 12ª, art. 50, da vigente lei orçamentaria, seja paga, por intermedio da Collectoria Federal de Rio Bonito, ao ex-encarregado da mencionada estação, Chrysantho de Assis Moreira, a quantia de 106\$452, a que fez jus até aquella data, e annullada, na alludida distribuição, a quantia restante de 253\$548, que deverá ficar em ser (aviso n. 3.063).

Rogo vos digneis providenciar afim de que, por conta da sub-consignação «Custeio das estações meteorologicas, etc», consignação «Material», titulo I, verba 12ª, artigo 50, da vigente lei orçamentaria, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas o credito de 60\$, para occorrer ao pagamento da differença de gratificação mensal (30\$ para 50\$), que compete á encarregada da estação meteorologica de Fonte Boa, D. Maria Augusta de Souza, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro proximo futuro, visto ter sido a referida estação elevada á 3ª ordem no dia 1 deste mez (aviso n. 3.064).

—Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

Communico-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 369, de 4 do corrente, que o Sr. ministro ora providencia afim de que, por conta da sub-consignação «Custeio das estações meteorologicas, etc», consignação «Material», titulo I, verba 12ª, artigo 50, da vigente lei orçamentaria, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas o credito de 60\$, para occorrer ao pagamento da differença de gratificação mensal (30\$ para 50\$), que compete á encarregada da estação meteorologica de Fonte Boa, D. Maria Augusta de Souza, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro proximo futuro, visto ter sido a referida estação elevada á 3ª ordem no dia 1 deste mez.

Outrosim, communico-vos, em resposta ao vosso telegramma de 10 tambem do corrente, que, por aviso n. 2.916, de 16 deste mez, o Sr. ministro autorizou a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes a providenciar afim de que sejam pagas, mensalmente, por intermedio da Collectoria Federal de Montes Claros, as gratificações que competem ao encarregado da estação meteorologica do mesmo nome, conego Carlos Vincart.

Aproveitando a occasião, cabe-me ainda participar-vos que, pela ordem da Directoria da Despeza do Thesouro Nacional n. 60, de 24 de abril ultimo, foi distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes o necessario credito para pagamento das gratificações mensaes a que tem direito João Paes Ribeiro, encarregado da estação meteorologica de Barbacena, e que, pelo aviso n. 2.916, já citado, o Sr. ministro autorizou o respectivo delegado fiscal a providenciar para que o pagamento dessas gratificações seja effectuado por intermedio da competente collectoria federal (officio n. 1.016).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas :

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro ora providencia afim de que, por conta da sub-consignação «Custeio das estações meteorologicas, etc», consignação «Material», titulo I, verba 12ª, art. 50, da vigente lei orçamentaria, seja distribuido a essa delegacia o credito de 60\$, para occorrer ao pagamento da differença de gratificação mensal (30\$ para 50\$), que compete á encarregada da estação meteorologica de Fonte Boa, D. Maria Augusta de Souza, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro proximo futuro, visto ter sido a referida estação elevada á 3ª ordem no dia 1 deste mez (officio n. 1.015).

Requerimentos despachados

Festana & Comp., pedindo pagamento de uma conta, na importancia de 3\$300, proveniente de despacho de volumes para o Aprendizado Agrícola de Barbacena.—Compareçam na 1ª secção desta directoria geral.

Dia 26

Ao Ministro da Fazenda solicitaram-se providencias afim de que :

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, o credito de 10.688\$332, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal do Aprendizado Agrícola de «Satuba», estabelecido no mesmo Estado, no corrente anno (aviso numero 3.066) ;

Seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul o credito de 2.553\$677, sendo 2.209\$677 para occorrer ao pagamento dos vencimentos do professor ambulante do ensino agronomico, Emilio Schenk, no periodo de 19 de agosto de agosto a 31 de dezembro proximo futuro, e 344\$ para attender ao pagamento de 43 diarias, a razão de 8\$, a que fez jus o mesmo professor nos mezes de agosto a setembro ultimo (aviso n. 3.065).

—Sr. director de Meteorologia e Astronomia :

Tenho a honra de communicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, resolveu approvar a proposta de Behrend & Schmidt, que enviaste com o officio n. 310, de 21 de agosto do corrente anno, para o fornecimento a essa Directoria de varios appparelhos da fabrica Zeiss, pelo preço de 6.259\$500 (officio n. 1.017).

—Sr. director da Escola Agrícola da Bahia — S. Bento das Lages — Villa S. Francisco :
Transmitto-vos, para o inicio do respectivo processo, as inclusas contas de Rodolpho Hess.

Moreno-Berlido & Comp. e Moreira Barbosa, na importância total de 2:816\$950, provenientes de varios fornecimentos ao Laboratorio de Chimica deste estabelecimento no corrente anno (officio n. 1.018).

— Sr. inspector veterinario do 8º districto — Santa Catharina :

Communico-vos, para os fins convenientes, que pelo aviso n. 2.968, de 18 de corrente mez, solicitou-se ao Ministro da Fazenda a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, do credito de 5:000\$, por conta da sub-consignação «Diarias e despesas de transporte de pessoal e material, etc.», consignação — Material — título II, verba XVII, art. 50 da vigente lei orçamentaria, para attender a despesas pertencentes á referida sub-consignação e que foram feitas pela repartição a vosso cargo, como as que resultarem dos trabalhos para a extincção da epizootica reinante na zona desta desza inspeccoria. No caso de haver necessidade de augmento de credito para attenderdes ás despesas a vosso cargo, deveréis vos dirigir directamente á Delegacia Fiscal nesse Estado, a qual pedirá a este Ministerio a competente distribuição, comprovando-a com uma demonstração, nos termos da condição X da circular n. 15, de 28 de fevereiro de 1902 do Ministerio da Fazenda (officio n. 1.019).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina :

Communico-vos para os fins convenientes, que pelo aviso n. 2.968, de 18 do corrente, solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a distribuição a essa Delegacia Fiscal do credito de 5:000\$, por conta da sub-consignação «Diarias e despesas de transporte de pessoal e material, etc.», consignação—Material—título II, verba XVII, art. 50 da vigente lei orçamentaria; para attender ás despesas pertencentes á referida sub-consignação até o fim do corrente anno (officio n. 1.020).

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices de Goyaz :

Em referencia ao vosso officio n. 88, de 23 de agosto ultimo, no qual solicitastes informações sobre a gratificação que cabe a Alcobadias da Cunha Bastos, que exerce interinamente o cargo de porteiro-continuo dessa Escola, por se achar o serventuario effectivo licenciado, communico-vos, para os fins convenientes, que ao dito funcionario compete nos termos do respectivo titulo de nomeação a parte dos vencimentos que o serventuario effectivo deixar de receber durante a sua licença (officio n. 1.021).

— Sr. Alfredo Musso :

Estabelecendo a clausula XI do contracto que celebrastes com este Ministerio em 2 de fevereiro ultimo, para o fornecimento de 45.000 metros de fitas cinematographicas, uma diaria para occorrer as despesas com passagens e transportes, que se tornassem necessarios para a execução de servio contractado, remetto-vos, de ordem do Sr. Ministro, a inclusa conta da São Paulo Railway Company, na importância de 10\$, para que providencieis a respeito do respectivo pagamento, devendo a mesma ser restituída opportunamente a esta Directoria com o competente recibo (officio n. 1.022).

— Sr. E. Bloch.—Rua do Ouvidor n. 104.

Transmitto-vos de ordem do Sr. Ministro a inclusa relação de endereços para ser por vós utilisada na distribuição das duzentas assignaturas do «Le Brésil Economique» tomadas por este Ministerio.

A renuncia de cada numero deverá ser comprovada por meio de attestados ou certidões passadas pela Administração dos Correios, afim de que opportunamente se autorize o pagamento da segunda prestação das mesmas assignaturas (offi. n. 1.023).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo.

De ordem do Sr. Ministro, transmitto-vos o incluso requerimento de Ariundo de Aquino Oliveira, ex-official recenseador nessa cidade, solicitando pagamento da gratificação relativa ao mez de dezembro de 1910, a que se julga com direito, para que informeis a respeito (offi. n. 1.024).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro :

Transmitto-vos, de ordem do Sr. Ministro, as incluidas contas da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, na importância total de 54\$320, provenientes de despesas desse estabelecimento, no corrente anno, afim de que seja iniciado o respectivo processo (offi. n. 1.025).

— Sr. director do Museu Nacional :

Remetto-vos, de ordem do Sr. Ministro, a inclusa conta da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, na importância de 52\$240, proveniente de despesas desse estabelecimento, afim de que seja iniciado o respectivo processo (offi. n. 1.026).

— Sr. delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

Communico-vos para os fins convenientes que, o Sr. Ministro ora providencia afim de que, por conta das consignações «Cursos ambulantes—título «Pessoal» e «Para despesas de instalação, etc.»—título «Material», verba 19ª, artigo 50 da vigente lei orçamentaria, seja distribuido a essa Delegacia o credito de 2:353\$677, sendo 2:209\$677 para attender ao pagamento dos vencimentos do professor ambulante do Ensino Agronomico, Emilio Schenk, no periodo de 19 de agosto a 31 de dezembro proximo futuro, e 344\$ para attender ao pagamento de 43 diarias, a razão de 8\$, a que fez jus o mesmo professor nos mezes de agosto e setembro ultimos (offi. n. 1.027).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas :

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro ora providencia afim de que, por conta da consignação «Aprendizados Agricolas», título — Pessoal, — verba XIX, art. 50 da vigente lei orçamentaria, seja distribuido a essa delegacia o credito de 40:688\$332, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal do aprendizado agricola de Satuba, estabelecido nesse Estado, no corrente anno, conforme a inclusa demonstração (Officio 1.028).

— Sr. director do aprendizado agricola de Satuba — Estado de Alagoas :

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro ora providencia afim de que seja concedido á delegacia fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, o credito de 40:688\$332, necessario para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal desse aprendizado no corrente anno (Officio 1.029).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina :

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro ora providencia afim de que, por conta das consignações «Cursos ambulantes», título—Pessoal—e «Para despesas de instalação, etc.», título — Material, — verba 19ª, art. 50 da vigente lei orçamentaria, seja distribuido a essa delegacia o credito de 3:354\$838, sendo 2:354\$838 para occorrer ao pagamento dos vencimentos do professor ambulante do ensino agronomico, Josino Rodrigues Coelho, no periodo de 10 de agosto a 31 de dezembro proximo futuro, e 1:000\$, que ficará á disposição do dito professor nessa delegacia, afim de attender não só ao pagamento de diarias a que o mesmo tem direito, como tambem para occorrer ao pagamento de despesas com aquisição de artigos de expediente, transporte de material e despesas imprevistas (Officio 1.030).

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 30 de outubro de 1911

Communico-se :

Ao director da Despeza do Thesouro Nacional, para os fins convenientes, que, por portarias de 20 do corrente mez, foi Henrique Luiz Jean Jacques exonerado, a pedido, do cargo de continuo da Directoria Geral de Estatística e nomeado para exercer o cargo de correo desta Secretaria de Estado, tendo sido nomeado para exercer o de continuo daquella directoria, por portaria da mesma data, Antonio Ruas de Souza ;

Ao mesmo, para os fins convenientes, que, por portaria de 23 do corrente mez, foram concedidos 60 dias de licença para tratamento de sua saude a Arthur Marques Lins de Albuquerque, auxiliar de 1ª classe da Directoria Geral de Estatística, de accordo com o art. 83, § 1º, do decreto n. 8.899, de 11 de agosto do corrente anno, ex-vi do art. 127 do mesmo decreto ;

Ao mesmo, para os devidos fins, que, por portaria de 24 do corrente mez, foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saude, a Antonio da Silva Carrão, 3º official da Directoria Geral de Estatística, de accordo com o art. 83, § 1º, do decreto n. 8.899, de 11 de agosto do corrente anno, ex-vi do art. 127 do mesmo decreto ;

Ao mesmo, para os fins convenientes, que, por portaria de 24 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saude, a Luiz de Miranda Reis Monteiro Tujajoz, 2º official da Directoria Geral de Estatística, de accordo com o art. 83, § 1º, do decreto n. 8.899, de 11 de agosto do corrente anno, ex-vi do art. 127 do mesmo decreto ;

Ao mesmo, para os devidos fins, que, por portaria de 27 do corrente mez, foram concedidos 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saude, a Bellarmio Sayão de Sá Carvalho, 3º official da Directoria Geral de Estatística, de accordo com o art. 83, § 1º, do decreto n. 8.899, de 11 de agosto do corrente anno, ex-vi do art. 127 do mesmo decreto ;

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, para os fins convenientes, que, por portaria de 20 do corrente mez, foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saude, a D. Deborah Maria Tocantins, professora do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do referido Estado, de accordo com o art. 83, § 1º, do decreto n. 8.899, de 11 de agosto do corrente anno, ex-vi do art. 127 do mesmo decreto ;

Ao director da Directoria Geral de Estatística, para os fins convenientes, que, por portaria de 20 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, do cargo de continuo da mesma directoria Henrique Luiz Jean Jacques o nomeado para substitui-lo Antonio Ruas de Souza ;

Ao mesmo, para os fins convenientes, que, por portaria de 23 do corrente mez, foram concedidos 60 dias de licença para tratamento de sua saude a Arthur Marques Lins de Albuquerque, auxiliar de 1ª classe da referida directoria, de accordo com o art. 83, § 1º, do decreto n. 8.899, de 11 de agosto do corrente anno, ex-vi do art. 127 do mesmo decreto ;

Ao mesmo, para os fins convenientes, que, por portaria de 24 do corrente mez, foram concedidos 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saude, a Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajoz, 2º official da referida directoria, de accordo com o art. 83, § 1º, do decreto n. 8.899, de 11 de agosto do corrente anno, ex-vi do art. 127 do mesmo decreto ;

— Ao mesmo, para os fins convenientes, que, por portaria de 24 do corrente mez, foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a Antonio da Silva Carrião, 3º official da referida directoria, de accordo com o art. 83, § 1º, do decreto n. 8.899, de 11 de agosto do corrente anno, *ex-ri* do art. 127 do mesmo decreto;

— Ao mesmo, para os fins convenientes, que, por portaria de 27 do corrente mez, foram concedidos 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a Bellarmino Sayão de Sá Carvalho, 3º official da referida directoria, de accordo com o art. 83, § 1º, do decreto n. 8.899, de 11 de agosto do corrente anno, *ex-ri* do art. 127 do mesmo decreto;

— Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estrdo de Goyaz, para os fins convenientes, que, por portaria de 20 do corrente mez, foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a D. Deborah Maria Tocantins professora do curso primario da referida escola, de accordo com o art. 83, § 1º, do decreto n. 8.899, de 11 de agosto do corrente anno, *ex-ri* do art. 127 do mesmo decreto.

— Deu-se sciencia:

— Ao juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, do recebimento do officio n. 1.387, de 10 do corrente mez, em que communica terem sido declaradas nullas as cartas-patentes ns: 5.623, 5.623 A e 5.623 B, concedidas ao tenente Julio Gaertner;

— Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Parahyba, do recebimento do officio n. 16, de 5 do corrente mez, re-instituindo quatro exemplares impressos dos programmas da referida escola, já approvados por este ministerio;

— Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte, do recebimento do officio n. 262, de 12 de setembro ultimo, com que remetteu as demonstrações das receitas e despesas effectuadas na referida escola de janeiro a agosto do corrente anno;

— Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Goyaz, do recebimento do officio n. 101, de 27 de setembro ultimo, com que remetteu as cópias da acta da sessão de distribuição de premios e dos termos dos exames realizados na referida escola nos dias 18, 19 e 22 do referido mez.

— Remetteram-se:

— Ao Ministerio da Fazenda, afim de ser tomado na consideração que merece, o requerimento em que Alvos Magalhães & Comp., inscriptos no registro de lavradores, criadores e profissionais das industrias conexas, pedem isenção de direitos aduaneiros para mil saccos de enxofre, com 35.000 kilos, procedentes de Genova pelo vapor *Sneyed* e destinados á fabricação de fôrnicula;

— Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, afim de dar parecer a respeito, o requerimento em que João Gonçalves dos Santos Guimarães e Luiz Carlos da Moura, negociantes nesta praça, pedem as vantagens do decreto n. 5.616, de 22 de agosto de 1905, e os demais favores da lei n. 5.407, de 27 de dezembro de 1904, para o aproveitamento da força hydraulica da catarata Guayra ou das Sete Quedas, no rio Paraná entre o Estado do Paraná e a Republica Argentina, afim de produzir energia electrica para fins industriaes;

— Ao mesmo, afim de dar parecer a respeito, o requerimento em que o Dr. Antonio Ennes de Souza e Borlido Maia & Comp., pedem para si ou para a empresa que organizarem as vantagens do decreto n. 5.616, de 22 de agosto de 1905, e os demais favores do decreto n. 5.407, de 27 de dezembro de 1904, para o aproveitamento da força hydraulica do salto de Urubupungá, no rio Paraná, entre o Estado do S. Paulo e o do Matto Grosso, com o fim de produzir electricidade applicavel á in-

dustria electro-quimica e ao desenvolvimento da lavoura e outras industrias;

— Ao Ministerio da Guerra, a representação do encarregado da Fabrica de Ferro do Ipanema, relativamente aos campos de Villetea, acompanhada do officio em que a Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo presta informações sobre o assumpto;

— Ao director da Directoria Geral de Saude Publica, para os fins convenientes, os documentos referentes á invenção de Leite concentrado crystalizado, para que pretenda privilegio Pedro de Mello e a que se refere o seu officio n. 713, de 2 de maio ultimo.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

— Por portarias de 2 do corrente:

— Foi nomeado o Dr. José Mariano de Campos para o cargo de veterinario do 3º districto (Estados da Parahyba, Pernambuco e Alagoas);

— Foi exonerado o Dr. José Mariano de Campos do cargo de auxiliar de 1ª classe da inspectoría de veterinaria do 3º districto, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Por portaria de 6 do mesmo mez foi nomeado José Gonçalves da Silva Netto para servir, em comissão, como auxiliar do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas no 17º districto, (Estado do Rio Grande do Sul).

— Por portaria de 9 do referido mez, foi exonerado Alvaris Reis do cargo de auxiliar do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas no 1º districto, (Estado do Amazonas);

— Por portarias de 13 do mesmo mez, foi nomeado Alberto Ferreira de Abreu Filho para o cargo de auxiliar de 1ª classe da Inspeção de Veterinaria do 3º districto, (Estados da Parahyba, Pernambuco e Alagoas);

— Foram concedidos 10 dias de licença ao Dr. Antonio José de Miranda Carvalho, secretario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, para tratamento de sua saúde.

— Por portarias de 14 do mesmo mez, foi exonerado, a pedido, do cargo de auxiliar do Serviço Genealogico e Registro Geral de Marcas para animaes, Carlos José Verissimo;

— Foram concedidos a Ernesto Novak, interprete auxiliar da Directoria Geral do Serviço de Povoamento do Solo, 60 dias de licença para tratamento de sua saúde.

— Por portarias de 20 do mesmo mez:

— Foi exonerado, a pedido, o Sr. Augusto Corrêa Cardozo, do cargo de auxiliar extranumerario do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no Estado de Matto Grosso;

— Foi nomeado Nelson Silva para servir como auxiliar extranumerario do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no Estado de Matto Grosso;

— Foi exonerado, a pedido, Dani Tolkawski, do cargo de ajudante da Secção Zootechnica do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro;

— Foi declarada sem effeito a portaria de 31 de agosto ultimo, que nomeou Julio Augusto de Oliveira para o cargo de mestre de lactifinios;

— Foi nomeado Zenon de Mello para exercer interinamente o cargo de mestre de lactifinios;

— Foi nomeado Firmino Tamandaré de Toledo Junior, para exercer interinamente o lugar de naturalista viajante do Jardim Botânico, em quanto durar o impedimento do serventuario effectivo, Manoel Pio Corrêa;

— Foi nomeado Henrique Louzada Mascenal para o cargo de ajudante de professor ambulante;

— Foi nomeado em comissão, o Dr. Simeão Stylla Cardozo Junior, para exercer o cargo de auxiliar do Serviço de Registro Genealogico e Geral de Marcas para Animaes.

— Por outra de 21 do mesmo mez, foi concedido um mez de licença para tratamento de

sua saúde, fóra do paiz, ao veterinario contratado, Raphael Jaderosa.

— Por actos de 27 do mesmo mez:

— Foi nomeado Walter Carlos de Magalhães Frankel para exercer interinamente o lugar de desenhisto do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Ernesto Azevedo Vianna de Almeida, que se achava em comissão extranumeraria a este ministerio.

— Foi exonerado Walter Carlos de Magalhães Frankel do cargo de auxiliar extranumerario do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, por ter sido nomeado para outro cargo;

— Foi nomeado Roart Eugenio para exercer interinamente o cargo de ajudante (chefe de culturas) da Secção de Agrostologia e Bromatologia do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto;

— Foi nomeado o engenheiro agrícola Lucien Le Conte para exercer, interinamente, o cargo de director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto;

— Foi nomeado Agostinho Vianna para o cargo de auxiliar de segunda classe da Inspectoría de Veterinaria do 1º districto (Estados do Amazonas, Pará e Maranhão);

— Foi nomeado o Dr. Alfredo Porphirio de Araujo para o cargo de inspector veterinario do 1º districto (Estados do Amazonas, Pará e Maranhão);

— Foi nomeado Carlos Djalma da Costa Paeca para o cargo de auxiliar de 2ª classe da Inspectoría Veterinaria do 1º districto (Estados do Amazonas, Pará e Maranhão);

— Foi nomeado Manoel da Silva Lima Pereira para o cargo de auxiliar de 2ª classe da Inspectoría Veterinaria do 4º districto (Estados de Sergipe e Bahia);

— Foi nomeado Ernesto Viola para o cargo de auxiliar de 1ª classe da Inspectoría de Veterinaria do 1º districto (Estados do Amazonas, Pará e Maranhão);

— Foi exonerado Ernesto Viola do cargo de auxiliar de 1ª classe da Inspectoría Veterinaria do 4º districto (Estados de Sergipe e Bahia), por ter sido nomeado para outro cargo;

— Foi nomeado Francisco Xavier Marcondes do Amaral para o cargo de auxiliar de 1ª classe da Inspectoría Veterinaria do 4º districto (Estados de Sergipe e Bahia);

— Foi exonerado Francisco Xavier Marcondes do Amaral do cargo de auxiliar de 2ª classe da Inspectoría Veterinaria do 4º districto (Estados de Sergipe e Bahia), por ter sido nomeado para outro cargo;

— Foram concedidos seis mezes de licença ao bacharel José Gonçalves da Cunha e Silva, archivista e almoxarife da Directoria Geral do Serviço do Povoamento do Solo, para tratamento de sua saúde.

Requerimentos despachados

Dia 31 de outubro de 1911

Saturnino Nunes de Carvalho Lima, requerendo tres mezes de licença, em prorrogação.

— Archive-se.

Arthur Paiva. — Compareça á esta Directoria.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 30 de outubro de 1911

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para dois cavallos de raça Percheron e um de raça Arabe, da estação desta Capital á de Sant'Anna e destinados ao Sr. conde Modesto Leal (aviso n. 554).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as

necessárias providencias no sentido de ser concedido despacho livre de quaesquer directos, para cinco rhamas e dous carneiros reproductores, chegados da Republica Argentina pelo vapor nacional *Bragança* e destinados ao Sr. conde Modesto Leal (aviso n. 533).
— Sr. superintendente da Leopoldina Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para cinco rhamas e dous carneiros reproductores, da estação de Sant'Anna de Maruhy, Netheroy, á Cardoso Moreira, destinados ao Sr. conde Modesto Leal.

Outrosim, rogo-vos fazer embarcar os referidos animais no expresso dessa companhia. (aviso n. 533).

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes profereu despacho de registro, em 30 e 31 de outubro proximo findo, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.291, de 17 do corrente, pagamento de \$476\$001 a Guimarães Irmão & Comp. e outros, de fornecimentos ao Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella e ao Laboratorio Bacteriologico;

N. 4.298, de 17, idem de 4.297\$440 ao capitão Carlos Augusto Bueno Ormerod, thesoureiro do Corpo de Bombeiros, de vencimentos de inferiores e praças daquelle corporação, em setembro;

N. 4.301, de 17, idem de 400\$ ao padre Leonardo Felippo Fortunato, do aluguel do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico da Saude Publica, em setembro;

N. 4.306, de 17, idem de 622\$200 ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, como indemnização de despesas de prompto pagamento, em setembro;

N. 4.336, de 13, idem de 2.069\$960 a Villas Boas & Comp. e outros, de fornecimentos, em setembro, á Escola Nacional da Bellas Artes;

N. 4.339, de 19, idem de 98\$933 ao Dr. Oscar Nerval de Gouveia, de acrescimo de vencimentos de 8 de novembro a 31 de dezembro de 1910;

N. 4.371, de 20, idem de 100\$ ao auxiliar do consultor geral da Republica, coronel Arthur Moreira Lima, como adiantamento para despesas de prompto pagamento;

N. 4.394, de 23, idem de 158\$ a Joaquim Barbosa de Campos, de fornecimento feito á Repartição Central de Policia, em agosto;

N. 4.341, de 19, idem de 230\$, pela Delegacia Fiscal do Thesouro no Rio Grande do Sul, de publicações eleitoraes feitas no jornal *O Intransigente*;

N. 4.322, de 18, idem de 562\$827 a F. Briguier & Comp. e outros, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica, em setembro;

N. 4.343, de 19, idem de 5.000\$ ao general Cesar Diogo, thesoureiro da Academia Nacional de Medicina, de subvenção;

N. 4.348, de 19, idem de 7.961\$613 a Barbosa Albuquerque & Comp. e outros, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant, em setembro;

N. 4.351, de 19, idem de 4.323\$512 a F. Briguier & Comp. e outros, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional, em setembro;

N. 4.353, de 19, idem de 5.036\$830 a Eugenio Germann e outros, idem para as obras do Instituto Oswaldo Cruz, em setembro;

N. 4.194, de 9 do corrente, idem de 698\$, das filhas do pessoal encarregado da conservação tecnica de diversas secções do Hospital Nacional de Alumbos;

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 919, de 6 do corrente, pagamento de 15.928\$690 a Lopes & Sobrinho e outros, de fornecimentos no corrente anno;

N. 939, de 13, idem de 6.802\$500 a Bragança Cid & Comp. e outros, idem ao Laboratorio Clinico Pharmaceutico Militar e á Bibliotheca do Exercito;

N. 897, de 27 de setembro, idem de 4.303\$900 a Mendes & Comp. e outros, idem a diversas dependencias do ministerio.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 2.942, de 16 de outubro findo, pagamento de 244\$100 a Dias Garcia & Comp. e outros, de fornecimentos ao Aprendizado Agricola do Barbacena;

N. 2.908, de 10, idem de 632\$ a Arnaldo Braga & Comp., de fornecimentos de abril a junho, ao Jardim Botânico;

N. 2.909, de 10, idem de 1.186\$ a Francisco Alves & Comp., idem ao Serviço de Veterinaria, no corrente anno;

N. 2.910, de 10, idem de 1.783\$200 a Villas Boas & Comp., idem ao Serviço de Protecção aos Inlhos, em julho;

N. 2.933, de 14, idem de 266\$666 a diversos funcionarios do ministerio, por substituições, em setembro;

N. 2.974, da mesma data, idem de 606\$638 José Julio Nogueira Ramos e outro, de vencimentos em setembro;

N. 2.975, da mesma data, idem de 722\$221, ouro, a diversos imigrantes espontaneos, de indemnização de passagens;

N. 2.976, da mesma data, idem de 225\$ a Francisco Baptista de Paula, de aluguel de automovel em proveito da fiscalização das obras que estão sendo executadas no Museu Nacional, em agosto;

N. 2.977, da mesma data, idem de 230\$ a diversos, de serviços de limpeza prestados ao laboratorio de chimica vegetal do Museu Nacional, em setembro ultimo;

N. 2.963, da mesma data, idem de 870\$ a Teixeira Irmãos & Vieira, de fornecimentos feitos para o jardim da Secretaria de Estado, no corrente anno;

N. 2.963, da mesma data, idem de 794\$444 a Antonio Zgamer e outro, como indemnização de passagens;

N. 2.971, da mesma data, idem de 2.793\$ a Amarães Pimentel & Comp., de fornecimentos ao Posto Zootechnico Federal, no corrente anno;

N. 2.972, da mesma data, idem de 828\$ a Hopkins, Causser & Hopkins, idem ao ajudante de professor do ensino agronomico Ormino Rodrigues Vidigal, no corrente anno;

N. 2.973, da mesma data, idem de 400\$ a João Zollner, de gratificação por serviços prestados á fazenda de Santa Monica, em agosto e setembro;

N. 2.933, de 14, idem de 6.242\$710, a M. R. Paiva e outros, de fornecimentos ao Jardim Botânico, de junho a setembro;

N. 2.939, de 18, idem de 1.612\$300, a Luiz Macedo e outros, de fornecimentos á Directoria Geral do Serviço do Povoamento, em agosto;

N. 2.960, da mesma data, idem de 2.245\$161, ao 1º official da Directoria do Serviço de Veterinaria Antonio da Sá Freire, por ter substituído um chefe de secção, de janeiro a agosto ultimo;

N. 2.961, da mesma data, idem de 3.000\$, á *Revista Brasileira*, por fornecimento em proveito da Directoria Geral do Povoamento, em setembro;

N. 2.962, da mesma data, idem de 66\$ a Hime & Comp., de fornecimento á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, em janeiro deste anno;

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.096, de 49 do corrente, pagamento de 103\$ a J. L. Rodrigues da Costa, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho ultimo;

N. 2.097, da mesma data, idem de 242\$372, a Gonçalves Castro & Comp., idem, idem;

N. 2.100, da mesma data, idem de 22.833\$005 a diversos, idem em junho;

N. 2.102, de 20, idem de 1.609\$990 a Correia da Costa & Comp. e outros;

N. 2.110, da mesma data, idem de 12.333\$400 a Siemens Brothers & Comp., Ltd, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, em março deste anno;

N. 2.114, de 23, idem de 2.303\$650, a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho;

N. 2.116, de 23, idem de 3.306\$390 a diversos de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, em abril;

N. 2.126, da mesma data, idem de 22.135\$180 a Nitro Cement Pond Co., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil no corrente anno;

N. 2.169, de 28, idem de 131.010\$790, papel, e igual quantia, ouro, á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de iluminação fornecida a ruas, praças e jardins desta Capital em setembro.

Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 183, da Caixa de Amortização, de 3 de outubro, pagamento de 1905 ao respectivo porteiro, do aluguel da casa em setembro;

N. 1.689, da Casa da Moeda, de 10, pagamento de 50\$ a D. Francisca Maria de Moudonça, pelo fornecimento feito em setembro ultimo.

Requerimentos:

De Henrique Facio, marinheiro de 1ª classe, pagamento de 335\$600, de vencimentos que deixou de receber em 1910;

De M. P. Gonçalves & Comp., pagamento de 10.160\$, de serviços feitos no antigo edificio da Escola Correccional 15 de Novembro, em 1909;

De The Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, pagamento de 11.383\$850, de divida do exercicio de 1909;

Da Sociedade Anonyma *O Paiz*, idem de 6\$, idem de 1908;

De João Francisco das Chagas Pereira, idem de 106\$792, idem de 1908;

De The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co, idem de 45\$, idem de 1910;

De Alvim Schrader, idem de 343\$560, ouro, e 1.019\$713, papel, idem de 1909;

De Silvino Cavalcanti Paes Barreto e outros, idem de 10.158\$697, idem de 1908 a 1910;

De Manãos Harbanc Limited, idem de 843\$220, ouro, e 4.803\$074, papel, idem de 1909;

De funcionarios das alfandegas do Porto Alegre e Rio Grande do Sul, idem de 18.405\$939, idem de 1910.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

CAUSAS ANNUNCIADAS PARA JULGAMENTO EM SESSÕES MAIS PROXIMAS

Recursos extraordinarios

1—N. 427—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa e revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Camargo Saraiva, recorrente-embargante, a Companhia S. Lázaro, por sua commissão liquidante e recorrente-embargados, os syndicos da liquidação forçada da mesma companhia e o Banco da Republica.

2—N. 590—Capital Federal (sobre embargo)—Relator, o Sr. ministro Godofredo

Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, embargante, o Dr. Manoel Lavrador; recorrido-embargado, José Pires Carrapatoso.

3—N. 561—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; recorrente, José Avelino Martins; recorrido, o Dr. Geraldo M. B. de Amorim.

4—N. 597—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; recorrente, João Ribeiro Nogueira; recorridos, Poyares & Comp.

5—N. 608—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Manoel Espinola; recorrente, José Borri; recorridos, Francisco Rugé e sua mulher.

6—N. 616—Rio de Janeiro (recurso extraordinário criminal)—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; recorrente, Antonio Joaquim de Aguiar; recorrido, Thomaz Moreira Branco.

7—N. 620—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Godofredo Cunha; recorrente, o Dr. Joaquim Luiz Soares; recorrida, a Prefeitura Municipal de Niterói.

8—N. 618—Parahyba do Norte—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrentes, Antonio Furtado da Motta e sua mulher; recorrido, o tenente-coronel José Rufino de Souza Rangel.

9—N. 594—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; recorrente, Domingos de Andrade e Oliveira; recorrido, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Lt.

10—N. 617—Espírito Santo—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; recorrente, Candido de Miranda Freitas Junior; recorrida, a Corte de Justiça do Estado do Espírito Santo.

11—N. 657—Bahia—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrente, embargante, a Compagnie d'Éclairage de Bahia; recorrida, embargante, a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia.

12—N. 598—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, Bernardo Sassen; recorrida, a Fazenda do Estado.

13—N. 614—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrente, o Banco Constructor do Brazil; recorridos, Guinle & Comp.

14—N. 652—S. Paulo (criminal)—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrente, Isaltino Costa; recorridos, Joaquim de Toledo Piza e Almeida e José Martiniano Rodrigues Alves.

15—N. 619—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Pedro Lessa; recorrente, The Leopoldina Railway Company, Limited; recorrida, a Camara Municipal de S. Gonzalo.

16—N. 681—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrente, o Dr. João Bernardino Cesar Gonzaga; recorrida, a Fazenda do Estado.

17—N. 678—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrente, a Fazenda Municipal; recorrido, José da Silva Costa.

18—N. 656—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; recorrente, a Companhia Puglisi; recorrida, a Fazenda do Estado.

19—N. 643—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; recorrente, Francisco Alves Jorge Malta; recorridos, Bento Gordiano de Carvalho e sua mulher.

20—N. 693—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, D. Joaquina Euphrasia da Silva e outros; recorrida, a Fazenda do Estado.

21—N. 606—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; recorrente, o espólio de D. Francisca Amelia de Camargo Aranha; recorridos, Bezerra Paes & Comp.

22—N. 607—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; recorrente, o major Zacharias Lopes de Almeida; recorrido, o coronel José Francisco da Silveira Carvalho.

23—N. 622—Rio Grande do Sul—Relator, Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrentes, os herdeiros do desembargador Antero Fepreira d'Ávila; recorrida a Fazenda Estadual.

24—N. 687—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrente, Paschoal Segreto; recorrido, Manoel Martins de Abreu Lacerda.

25—N. 612—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; recorrentes, Julio Pedrosa de Lima e sua mulher; recorridos, Guinle & Comp.

26—N. 672—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrente, Manoel Antonio Alves; recorridos, Arthur da Silva Macieira e José Miguel.

27—N. 669—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; recorrentes, João Nepomuceno de Azevedo e Silva e sua mulher; recorrida, a Fazenda Municipal.

28—N. 560—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, a Irmandade do Santuario do Bon Jesus de Matosinhos de Congonhas de Campos e outro; recorridos, José Martins Pollo e sua mulher e outro.

29—N. 720—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, os syndicos da liquidção forçada da Companhia União Sorocabana e Itana; recorrido, Antonio Nunes Pires.

30—N. 625—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; recorrente, Maria Alves de Moraes; recorrido, o Dr. Theodorô Dias de Carvalho Junior.

Appellações civis

1—N. 871—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; appellante embargada, a União Federal; recorrido embargante, o Banco Emissor de Pernambuco.

2—N. 1.480—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargante, o Dr. Abilio Vianna; embargado, Brazilianische Bank für Deutschland.

3—N. 1.560—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Catão Bernardino de Oliveira, Caetano Pereira Reis e outros.

4—N. 1.586—Alagoas—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; appellante, a Fazenda Nacional; appellada, a Companhia Alagoana Fiação e Tecidos.

5—N. 1.621—Pará—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, Miguel Milerio de Vasconcellos; appellados, João Martins de Oliveira e outro.

6—N. 1.541—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; appellante, Jorge Bercht; appellada, a Fazenda Nacional.

7—N. 1.536—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Ribeiro de Almeida; appellantes, Fernandes & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.

8—N. 1.611—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; appellante, a União Federal; appellada, D. Umbelina Ennes Torres, mãe e tutora dos menores Euclides e Judith.

9—N. 1.651—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; appellante, Antonio Francisco de Sá; appellada, a União Federal.

10—N. 1.534—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, D. Joaquim de Arcoverde Cavalcanti de Albuquerque, arcebispo do Rio de Janeiro.

11—N. 1.672—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a União Federal; appellado, o capitão Eduardo José Gonçalves Hogue.

12—N. 1.533—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; appellante, a União Federal; appellado, Julio Victor Bass.

13—N. 1.660—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; appellado, o engenheiro José Estacio de Lima Brandão.

14—N. 1.615—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; 1ª appellante, Isabel Pacheco Louzada Marceñal; 2ª appellante, a União Federal; appelladas, as mesmas.

15—N. 1.291—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Wright, Vizir & Brothers e outros.

16—N. 1.589—Bahia—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, José Dias Lopes; appellada, a União Federal.

17—N. 1.608—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellantes, Garnier & Comp.; appellados, Souto Maior & Comp.

18—N. 1.856—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa;

appellante; Manoel Jesuino da Silva Portugal; appellada; a União Federal.

19—N. 1.616—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, Antonio José Gonçalves Vilas Boas; appellados, a Companhia Docas de Santos e a Camara Municipal de Santos.

20—N. 1.674—Pará—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e Guimarães Natal; appellante, Maria Augusta da Silva; appellada, a Fazenda Federal.

21—N. 1.681—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; appellante, a União Federal; appellados Reis Oliveira & Comp.

22—N. 1.270—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; appellante, a União Federal; appellada, a Empresa Esperança Marítima.

23—N. 1.653—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, Domingos Martinho da Silva Garnier; appellado, Bernardino F. Garnier.

24—N. 1.846—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellante, Caetano Monteiro da Silva; appellados, a Fazenda do Estado e outro.

25—N. 1.597—Pará—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, a Companhia de Seguros Lealdade; appellados, Fiuza & Comp.

26—N. 1.635—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellantes, D. Manoela Riverbel de Lima Sarmiento e seus filhos; appellada, a Fazenda Municipal.

27—N. 1.334—Capital Federal—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellante-embargante, a União Federal; appellado-embargado, o capitão de fragata Frederico Ferreira de Oliveira.

28—N. 1.804—Paraná—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellantes, Moysés Ribeiro da Andrade e outros; appellada, a União Federal.

29—N. 1.917—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Léoni Ramos e Ribeiro de Almeida; appellante, João Raulpho Nascimento Menezes; appellada, a União Federal.

30—N. 2.027—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellantes, Antonio de Noronha Franca e sua mulher; appellado, o Estado de Minas Geraes.

Embargos remettidos

1—N. 1.026—Bahia (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; embargantes, Conde Filho & Comp.; embargada, a Fazenda Nacional.

2—N. 1.411—Capital Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; embargante, Antonio Caetano da Silva Kelly; embargada, a União Federal.

3—N. 1.949—Capital Federal (embargos de declaração)—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Manoel Espinola; embargantes, C. H. Walker & Comp. Limited; embargadas, Antonio José da Costa Barros e outros.

4—N. 1.781—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; reviso-

res, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; embargante, a União Federal; embargados, Ricardo Alves de Azeredo Coutinho e outros.

5—N. 1.745—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Epitacio Pessoa; embargante, a União Federal; embargada, The S. João d'El-Rey Gold Mining Company.

Revisões criminaes

1—N. 1.445—Piahy—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; petionario, Arsenio Joviniano de Oliveira.

2—N. 1.374—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; petionario Orestes da Silva Castro.

3—N. 1.295—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; petionario, João Mauricio de Luna.

4—N. 1.315—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; petionario, José da Silva Oliveira.

5—N. 1.343—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; petionario, Manoel Bernardino de Souza Dias.

6—N. 1.353—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; petionario, Joaquim Dias Campos Sobrinho.

7—N. 1.369—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; petionario, Hilario José da Cruz.

8—N. 1.245—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Lessa; petionario, João Faria Ribeiro.

9—N. 1.335—Bahia—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; petionario, Vicente Corrêa Marques.

10—N. 1.428—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; petionario, André Pucca.

11—N. 1.429—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; petionario, Thomaz de Lima.

12—N. 1.282—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; petionario, Firmino Francisco de Avila.

13—N. 1.298—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; petionario, Manoel Malaquias de Oliveira.

14—N. 1.350—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; petionario, Euclides do Ameal Lito.

15—N. 1.300—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; petionario, Honório Joaquim da Silva.

16—N. 1.407—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; petionarios, José Maria de Oliveira Franco e Juvencio Riccio.

17—N. 1.412—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; petionarios, Pedro Modesto da Rosa e Curt Pachaly.

18—N. 1.238—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Godofredo Cunha; petionarios, Manoel Teixeira da Silva e Pedro Teixeira da Silva.

19—N. 1.243—Goyaz—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; petionarios, Joaquim Gomes da Silva e outros.

20—N. 1.390—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; petionario, Guilherme Pereira de Mello.

21—N. 1.421—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; petionario, Izidoro Pazzatti.

22—N. 1.433—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; petionario, Dermeval dos Santos Pontes.

23—N. 1.462—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Léoni Ramos.

24—N. 1.448—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; petionario, Leoncio Maiorani (menor).

25—N. 1.344—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; petionario, José Porphirio da Silva.

26—N. 1.399—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; petionario, José Marques de Oliveira.

27—N. 1.276—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; petionario, Nicola Francisco.

28—N. 1.413—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; petionario, José Cardoso dos Santos.

29—N. 1.409—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; petionario, José Martins Rodrigues.

30—N. 1.430—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; petionario, Antonio Francisco de Lima.

31—N. 1.446—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; petionario, Benedicto Severiano Jorge.

Homologações de sentenças estrangeiras

1—N. 589—Capital Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; requerente-embargante, a Companhia União dos Proprietarios; embargados, Francisco de Moura Freitas e sua mulher.

2—N. 628—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; requerente, D. Maria Emilia das Dores Pereira Lima.

3—N. 647—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os

Srs. ministros Godofredo Cunha e Leonir Raimão; requerente, D. Elvira Gomes Barreto Baptista.

4—N. 620 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; requerente, Guilherme da Silva Guimarães.

5—N. 609—Capital Federal (sobre embarcos)—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; embargantes, os requerentes João, David, Emilia, Germano, Maximiliano e Amelia Blaicher.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 31 de outubro de 1911.—O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 31 de outubro de 1911

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR B. PEDREIRA
— SECRETARIO, O SR. DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Lima Drummond, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Gabaglia e Nestor Meira.

Estive presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.017 — Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; paciente, Pedro da Cunha Borges. — Concederam a ordem, afim de ser apresentado o paciente á primeira sessão, prestando informações o Dr. juiz da 2ª Vara Criminal e sendo apurados os autos do anterior pedido de *habeas-corpus*, unanimemente.

N. 1.19 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; paciente, Albino da Fonseca. — Concederam a ordem, afim de ser apresentado o paciente á primeira sessão, prestando informações o Dr. chefe de Policia, unanimemente.

Recurso crime

N. 390 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; recorrentes, Cesar Cunha e Alfredo Cunha; recorrida, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

SORTEIO

Aggravo de petição

N. 2.497 — Desembargador Celso Guimarães.

NOVO SORTEIO

Aggravo de petição

N. 2.496 — Desembargador Nestor Meira.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 2.498, 2.501 e 2.503.

PUBLICAÇÃO

Aggravo de instrumento

N. 310.

Aggravos de petição

Ns. 2.485, 2.488 e 2.495.

PAES:GENS DE AUTOS

Ações crimes

Ns. 898 e 905, ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 940 e 892, ao Sr. desembargador Celso Guimarães.
N. 916, ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.
N. 917, ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Ações cíveis

Ns. 1.426, 1.331, 1.404, 1.411 e 1.616, ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.353, ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 1.346 e 1.469, ao Sr. desembargador Gabaglia.

N. 1.584, ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Ações commerciaes

N. 1.507, ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Embargos de nullidade

N. 893, ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Ns. 498 e 512, ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 500, ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 1.452, ao Sr. desembargador Gabaglia.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. LAMOUNIER JUNIOR — ESCRIVÃO, CORONEL J. S. PINTO JUNIOR

Aggravo da Decima Segunda Pretoria

Alfredo Vital de Oliveira e Leopoldo M. Vianna. — Negado provimento.

Aggravo da Terceira Pretoria

The Rio de Janeiro Flours Mills & Granaries Limited e M. Ramos da Cunha. — Negado provimento.

Executivo hypothecario

Lucio Nunes da Silva e Manoel Luiz Pereira França. — Rejeitados *in limine* os embargos.

Ação summaria

J. A. de Azevedo e A. Gomes & Comp. — Arbitrados 70\$ para cada um dos peritos.

Executivo

Fernandes Antunes da Cruz e coronel José Domingues Mendes. — Julgada a desistencia.

Aggravo

José Pereira Gomes de Oliveira e José Gomes da Rocha. — Deu-se provimento.

Juiz de Direito dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, ELIEZER J. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. MORAES

Despachos e sentenças de 31 de outubro de 1911

Autora, a Justiça Sanitaria; ré, D. Maria Chalfun. — Vistos e estando provada a infração de folhas e sendo revel a infractora D. Maria Chalfun, nada tendo allegado em sua defesa, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar a referida infractora, ao pagamento da multa de 200\$, de accordo com o art. 91 do regulamento sanitario e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Antonio J. de Miranda Junior. — Intimo-se o réo, para no prazo de oito dias pagar a multa de 50\$ sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a Saude Publica; réo, Jacomo Rosario Staffa. — Tendo vista as certidões de fls. 13 e 15 v., julgo effectuada a interdição do predio n. 122 da rua Visconde de Itaboraí; custas pelo responsavel.

Autora, a mesma; réo, Antonio José Villela. — Julgo por sentença a pres. te justificação, para que produza seus legaes e devidos effectos. — Intregue-se á parte independente de traslado e pagas as custas.

Autora, Justiça Sanitaria; ré, D. Virginia Teixeira Cardoso. — Intime-se a ré para no prazo de oito dias pagar a multa de 50\$, sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a mesma; ré, D. Carolina Constança de Faria nomeação de comissão de avaliadores.

Juizo da Primeira Pretoria

JUIZ, DR. REGO BARROS; ESCRIVÃO, RODOVALHO LEITE

Ações summarias

Autores, Martins Mendes Faria & Comp.; ré, Companhia Villa Izabel. — Julgada procedente e recebida a appellação no effecto devolutivo.

Autores, Julio Barbosa e Aratolio Valladares; ré, Empresa de Aguas Mineraes de São Lourenço. — Idem.

Autor, Joaquim Manoel de Campos Amaral; réos, Abelardo Brito Sanches e outro. — Julgada improcedente a ação e recebida a appellação nos effectos regulares.

Ações rlinarias

Autor, o Banco do Brazil; réos, Marins Darbeck & Comp. e outros. — Julg. d. procedente a ação.

Autores, Silva Neves & Comp.; réo, Balthazar Pinto de Gouvea. — Julgada procedente.

Autor, Antonio da Silva Faria; réos, Julio Afonso e outro; 3º embargante, José do Amaral. — Julgados afinal provados os embargos de 3º senhor e possuidor.

Executivo por aluguéis

Companhia de Seguros Providente, exequente; Abel Pereira Guimarães, executado; Alvaro Barreto Pinto, 3º embargante. — Julgados afinal não provados os embargos de 3º senhor e possuidor.

Ação de 10 dias

Autor, o Banco do Brazil; réos, Alberto Soares da Silva e outro. — Julgada afinal não provada a excepção de fls.

Execução

D. Joaquina Henriqueta da Vasconcellos Ferreira, exequente; José Martins Pollo; executado. — Cumpra-se a sentença de fls. 102 v. e, nos termos da mesma, mando que sejam postos em prova, na declaração legal, os embargos de fls.

Crime

Autora, a justiça; réo, Ignacio José Dias (art. 303 do Código Penal). — Na forma da promoção réo.

Réo, Francisco de Araujo (art. 303 do Código Penal). — Idem.

Réo, Clementino dos Santos (art. 303 do Código Penal). — Renovem-se as diligencias.

Réo, Manoel Martins, art. 303 Código Penal. — Idem.

Réo, Leoncio Armando Ribeiro (arts. 294, § 2º, e 13 e 63, do Código Penal). — Na forma da promoção.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

JUIZ, DR. ABELARDO BUENO DE CARVALHO

Depachos de 31 de outubro de 1911

Adjudicações

Requerente, Maria do Couto; fallido, Axelino de Rezende Keller. — Como pede o 2º Procurador.

Requerente, Ida do Couto Pereira; fallecido, João Pereira da Silva.—Idem.

Dicórcios

Requerentes, Abeilardo de Oliveira e Maria Ferreira Coelho.—Remetteu-se ao Dr. juiz da 2ª Vara Cível.

Requerentes, Arthur Hygino e Albertina Velloso Hygino.—Idem.

Ações summarias

Autores, C. Bevilacqua & Comp.; réo, Antonio Conceição de Oliveira e Silva.—Nomeados os avaliadores.

Autor, Brazilino Procopio dos Santos; réo, Carlos de Carvalhaes.—Annullado o processo desde o seu inicio.

Notificação

Notificante, João Ignacio Teixeira da Motta; notificado, Manoel Pereira da Silva.—Nomeados os peritos para darem valor á causa.

EDITAES

Juiz do Direito da Primeira Vara Commercial

Fallencia de Arthur Silva

De publicação da declaração de fallencia de Arthur Silva, negociante estabelecido á rua da Misericórdia n. 24, com o commercio de ferragens e tintas na forma abaixo

O Dr. João Buarque de Lima, juiz substituto legal do de direito da 1ª Vara Commercial desta cidade de Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Joaquim da Silva Neves devidamente instruido e depois das necessárias diligencias foi por sentença deste Juiz, de hoje datada, proferida ás 3 horas da tarde declarada aberta a fallencia de Arthur Silva, negociante estabelecido á rua da Misericórdia n. 24, com o commercio de ferragens e tintas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 14 de outubro corrente, ficando os credores do dito fallido notificados para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos que foram nomeados a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrossim, ficam os mesmos credores convocados para a primeira assembléa da referida fallencia, a realizar-se em 1 de dezembro proximo á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de outubro de 1911. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, subscrevi. João Buarque de Lima.

Concordata preventiva de F. A. Leite & Comp.

De citação com o prazo de 15 dias aos credores dos negociantes F. A. Leite & Comp. para sciencia do pedido de desistencia dos embargos oppositos á concordata offerecida pelos ditos negociantes, na forma abaixo:

O Dr. João Buarque de Lima, juiz substituto legal do Dr. juiz de direito da Primeira Vara Commercial desta Cidade do Rio de Janeiro etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este Juiz e cartorio do escrivão a seu cargo, se processam os autos de concordata preventiva, em que, são impetrantes os negociantes F. A. Leite & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda n. 27 (antigo), á cuja homologação foram oppositos embargos pelos credores Augustus Vaz & Comp., estando dos referidos autos a petição com des-

pacho do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Primeira Vara Commercial: Augustus Vaz & Comp., nos autos de concordata preventiva requerida por F. A. Leite & Comp., desistem dos embargos que oppuzeram á homologação, para que possa ella ser julgada por sentença. Nestes termos, pedem deferimento. Rio, 14 de outubro de 1911.—O advogado, Mario A. da Costa. (Estava legalmente sellada).—Junto-se e publique-se edital na forma da lei. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual, citam-se os credores dos negociantes F. A. Leite & Comp. para sciencia do pedido de desistencia dos embargos oppositos á homologação de sua concordata preventiva, podendo qualquer outro credor, dissidente, dentro do prazo de 15 dias, continuar com o processo de opposição, sob pena de, findo o referido prazo e nenhum comparecendo, ser julgada por sentença a desistencia. E, para constar, se passou o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1911. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, o escrevi. Rio de Janeiro 30 de outubro de 1911.—João Buarque de Lima.

Juiz do Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 20 dias, dos interessados na fallencia de The Anglo Brazilian Motor Transport Company Limited, para sciencia do pedido que fazem Behrend Schmidt & Comp., afim de serem incluídos como credores da referida fallencia, e apresentarem as contestações que entenderem sob pena de revelia, na forma abaixo

Faz saber que por este Juiz e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de justificação de credito, em que são supplicantes Behrend Schmidt & Comp., a supplicada massa fallida da The Anglo Brazilian Motor Transport Company Limited, nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho—Publiquem-se os respectivos editaes afim de que os interessados apresentem em cartorio, no prazo de 20 dias, as impugnações ou contestações que entenderem a bem dos seus direitos.—Rio, 28 de outubro de 1911.—Elviro Fonseca. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de 20 dias, aos interessados na fallencia da The Anglo Brazilian Motor Transport Company Limited, para sciencia do pedido de Behrends Schmidt & Comp., afim de serem incluídos como credores da referida fallencia, e apresentarem as impugnações ou contestações que interveem, sob pena de revelia, se proceder como for de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de outubro de 1911. E eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrevente juramentado, no Juiz de direito seccional, o escrevi e subscrevi.—Elviro Carrilho da Fonseca e Silva. (Estava devidamente sellado). Está conforme.—O escrevente juramentado, Jacintho Teixeira Pinto.

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos bens penhorados no executivo hypothecario que move Antonio José Martins Tinoco a José Custano Regazoli, fallecido, representado por seus herdeiros, na forma abaixo:

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este Juiz e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos do executivo hypothecario em que é executor Antonio José Martins Tinoco e ex-

ecutado José Custano Regazoli, fallecido, representado por seus herdeiros, nos quaes foi-lhe dirigida uma petição pedindo editaes de praça dos bens penhorados e avaliados. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos arrematadores trará a publico pregão da venda e arrematação, em praça deste Juiz, no dia 21 de novembro vindouro, ao meio dia, após a audiencia do estylo, no Forum desta Capital, á rua dos Invalidos n. 152, os bens penhorados no executivo hypothecario que move Antonio José Martins Tinoco a José Custano Regazoli, fallecido, representado por seus herdeiros, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes: Uma avenida á travessa de D. Rita n. 19, freguezia do Engenho Novo, tendo duas casas assobradadas e duas terras tendo a primeira casa assobradada 7 metros de frente e cinco metros de fundos, sua formação pedra e cal: com tres janellas e tres mezaninos de frente, de um lado, janella e porta, tendo nesta porta uma escada que dá entrada para o predio, do outro lado duas janellas, assim como no fundo, dividido em sala e dous quartos, tudo assalhado e forrado. Ao lado do predio um pequeno puxado construido de madeira e coberto de zinco, que serve de cozinha, tendo ao lado desta, caixa d'agua. O segundo predio assobradado, tem de frente 7m,10 e de fundo 8m,50, sua formação pedra, col e tijolos, com duas janellas e porta de frente, tendo na frente desta uma escada que dá entrada ao predio, dividido em duas salas e tres quartos, todo assalhado e forrado. Um puxado no fundo dividido em saleta, dispensa e cozinha. As duas casinhas terras tem de frente 8m,20 e de fundo 2m,13, sua construção de madeira, divididas em tres commodos, sendo dous com porta e janella e o outro com privada e caixa d'agua. A avenida acima descripta está edificada em um terreno que tem de frente 22 metros e fundos até as vertentes, tem mais neste terreno diversos tanques; avaliados em 10:000\$, prazo por que vão a esta praça. E quem os ditos bens quiser comprar deverá comparecer no referido dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista, ou fiança idonea por tres dias. E para constar, passou-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de outubro de 1911. E eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrevente juramentado, no impedimento occasional do escrivão, subscrevi.—Elviro Carrilho da Fonseca e Silva. (Estava devidamente sellado). Está conforme. Pelo escrivão, no seu impedimento occasional.—O escrevente juramentado, Jacintho Teixeira Pinto.

Juiz do Direito da Terceira Vara Commercial

Faco publico a quem interessar possa que o julgamento, em junta, dos embargos de nullidade e infringentes do julgado, oppositos por Manoel Cosme de Almeida contra Alexandre de Castro, nos autos de appellação entre as mesmas partes, oriundos da 6ª Pretoria, terá logar no dia 3 de novembro proximo, á 1 hora da tarde.

Cartorio da 3ª Vara Commercial da Cidade do Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1911.—O escrivão, João de Souza Pinto Junior

Fallencia de J. M. Barcellos Junior

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de J. M. Barcellos Junior que, de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz do Feito, e a requerimento dos syn-

dicos, foi designado o dia 6 de novembro próximo, á 1 hora da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, antigo 108, para ter logar a primeira assemblea. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1911.—O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo da Terceira Pretoria

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores incertos de Manoel Chrysostomo de Carvalho, passado a requerimento de Antonio Moreira Guimarães, na forma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, Juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive corre uma execução de sentença em que é autor exequente Antonio Moreira Guimarães e réo executado Manoel Chrysostomo de Carvalho, e por parte do exequente me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. Juiz da 3ª Pretoria—Antonio Moreira Guimarães, na execução contra Manoel Chrysostomo de Carvalho, tendo sido negado provimento ao agravo interposto pelo executado do despacho de V. Ex. que rejeitou in-limine os embargos pelo mesmo oppostos, requer a V. Ex. se digne mandar affixar editaes marcando o prazo de 10 dias aos credores incertos para que requeiram a preferencia que tiverem, na forma do art. 547 do Reg. n. 737, de 25 de novembro de 1850, proseguindo-se nos termos de direito. Pede deferimento. Rio, 28 de outubro de 1911.—Gottfredo S. da Silva Pinto, advogado.» Estava legalmente sellada. Despacho:—Sim, em termos. Rio, 28 de outubro de 1911.—C. Tourinho. Ao referido executado se fez penhora em dinheiro liquido na importancia 850\$ no cofre do Deposito Publico do Thesouro Nacional, assignando-se ao executado o prazo da lei para allegar embargos no referido prazo, o que feito pelo alludido executado foram rejeitados os embargos e julgada subsistente a penhora. Por isso são os termos de passar-se a competente precatória de levantamento da refeida quantia; mas, de conformidade com a pratica e o estylo, como tem de ser citados em tais casos os credores incertos que tambem possam ter direito ao levantamento, por este os hei por citados para, no prazo de 10 dias, que correrá em cartorio, depois de accusada em audiencia a respectiva certidão, opporem quaesquer artigos de preferencia que porventura tenham á quantia penhorada, e isto sob pena de serem lançados e passar-se o competente precatório de levantamento em favor do exequente. E para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo respectivo porteiro dos auditorios, que lavrará uma certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 30 de outubro de 1911.—Eu, Alfredo Maurell Filho, escrivão, subscrevi.—*João Baptista de Campos Tourinho*.

Juizo da Quinta Pretoria

Foi affixado nesta pretoria o edital de casamento de Irineu Pires com D. Marietta da Cruz.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1911.—O escrivão, *Alberto Toledo Bandeira de Mello*.

Juizo da Decima Pretoria

Faço saber que pretendem casar-se Francisco Caldeira de Alvarenga e Balbina Ribeiro Alves. Si algum souber que ha algum impedimento, accuse-o. Rio, 30 de outubro de 1911.—O escrivão, *Jorge Gonçalves de Pinho*.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

Foram affixados nesta pretoria os editaes de casamentos:

Luiz Marinho de Freitas com Leonor Lopes Ferreira;

Joaquim Francisco Maria com Deolinda Pereira de Campos;

Abilio Augusto com Maria Emilia de Souza;

Auiceto Alvarez com Maria Carmen Sanchez Rodrigues.

Juizo da Decima Primeira Pretoria, 31 de outubro de 1911.—O escrivão, *José Cyrillo Caster*.

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.479

Jorge Affonso Franco, domiciliado á rua Paysandú n. 182, apresenta a marca acima, consistente de um rotulo de fundo branco, lendo-se no centro, em forma de cruz, a palavra característica «Oxina» repetida, acompanhada inferiormente da firma e sede do estabelecimento do supplicante. A referida marca é usada na pomada cicatrizante de seu preparado, variando em cores e dimensões afim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha no valor de 300 réis o seguinte: Rio, 18 de setembro de 1911.—*Jorge Affonso Franco*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 28 de setembro de 1911.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.479 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1911.—*Isidoro Campos*, director. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.480

Antonio da Silva Moraes Costa, estabelecido com commercio de papelaria, objectos de escriptorio, etc., á rua da Carioca n. 50, apresenta a marca acima, consistente do característico de um «C» maiusculo, cortado por um galho de arvore, onde se vê pousado um passarinho. A referida marca é usada nas capas de cadernos collegiaes e em mais artigos de commercio dos supplicantes, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 26 de junho de 1911.—*Antonio da Silva Moraes Costa*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 28 de junho de 1911.—*F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.480, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1911.—*Isidoro Campos*, director. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.526

Ferreira, Delcroix & Comp., estabelecidos á rua Garibaldi n. 34, Muda da Tijuca, adoptam para distinguir tecidos de todas as qualidades a marca acima, consistente de duas circumferencias concentricas tendo no meio, sobre fundo sombreado e circular, a figura em busto da deusa Minerva, acompanhado das letras «F D C»; na parte inferior, externamente, vem-se as palavras «Marca Registrada». Esta marca, que poderá variar de cor e dimensão, é applicada a todos os tecidos do

fabrico e commercio da requerente. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1911.—*Ferreira, Delcroix & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 27 de outubro de 1911.—*F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.526 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1911.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado o carimbo da junta.)

N. 7.527

Vieiras, Mattos & Comp., estabelecidos á rua do Acre n. 68, adoptam para distinguir tijolos para construcções, do seu fabrico e commercio, a marca acima, consistente da figura de uma onça. A referida marca é applicada gravada nos proprios tijolos, fabricados na fazenda Esperança, em Mendes, de propriedade da requerente. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1911.—*Vieiras, Mattos & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 27 de outubro de 1911.—*F. de Moura Brandão*.

Registrada sob n. 7.527 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1911.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado o carimbo da junta.)

N. 7.528

Vieiras, Mattos & Comp., estabelecidos á rua do Acre n. 68, adoptam para distinguir tijolos para construcções, de seu fabrico e commercio, a marca acima, consistente da figura de uma ancora. A referida marca é applicada gravada nos proprios tijolos, fabricados na fazenda Esperança, de propriedade da requerente. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1911.—*Vieiras, Mattos & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 27 de outubro de 1911.—*F. de Moura Brandão*, 1º official.

Registrada sob n. 7.528, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1911.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado o carimbo da junta.)

RECTIFICAÇÃO

Na marca registrada n. 7.468, publicada no *Diario Official* do dia 25 de outubro do corrente anno, onde se lê: F. Miranda Brandão, deve ser—*F. de Moura Brandão*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE OUTUBRO DE 1911

Renda arrecadada no dia 31:	
Em ouro.....	431:602\$468
Em papel.....	208:643\$178
Total.....	340:247\$646
Renda arrecadada de 1 a 31 do corrente.....	
Em igual periodo de 1910...	9.007:507\$290
Diferença a maior em 1911..	8.718:907\$892
	288:599\$398

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1911

RENDIMENTO DO MEZ DE OUTUBRO DE 1911

Ordinaria		Ouro	Papel	Total
Importação:				
Direitos de importação para consumo.....		2.710:270\$968	4.461:403\$538	
2 %, ouro, sobre o valor official dos cereaes.....			431 770\$595	
Expediente dos generos livres.....			42:346\$010	
Idem das capatazias.....			431:491\$015	
Armazenagem.....			17:983\$680	7.494:965\$906
Taxa de estatistica.....				
Entrada, sahida e estadia de navios:				
Imposto de pharôcs.....		7:715\$010		
Imposto da doca.....		2:826\$377	32:990	10:574\$407
Adicionaes:				
10 % sobre o expediente dos generos livres.....			43:184\$720	43:184\$720
Interior:				
Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>			476\$809	
Dita do Laboratorio Nacional.....			15:415\$000	
Dita da Assistencia a Alienados.....			2:670\$223	
Imposto do sello.....			842\$715	
Dito sobre vencimentos.....			2:068\$171	21:472\$900
Consumo:				
Fumo.....	20:009\$355			
Bebidas.....	24:474\$210			
Phosphoros.....	\$			
Chlorurato de sodio.....	21:374\$600			
Calçado.....	779\$200			
Velas.....	134\$150			
Perfumarias.....	9:137\$710			
Especialidades pharmaceuticas.....	91:598\$280			
Vinagre.....	170\$300			
Conservas.....	32:825\$100			
Cartas de jogar.....	\$			
Chapéus.....	8:173\$900			
Bengalas.....	843\$300			
Tecidos.....	430:012\$110			
Vinho estrangeiro.....	121:841\$400			
Taxas sobre.....			384:371\$175	384:371\$175
Renda extraordinaria:				
Montepio dos empregados.....			7:818\$383	
Indemnizações.....				7:818\$383
Renda com applicação especial:				
Para fundo de resgate do papel-moeda:				
Multas de expediente e por infracção do regulamento.....	16:616\$897			
Renda da typographia e do «Boletim da Alfandega».....	208\$580			
Rendas eventuaes ... Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....	528\$810			
Marcação de animaes.....	45\$000			
Desinfectões.....	371\$200			
Taxa para conservação do porto.....	47:917\$728			
Para fundo de garantia do papel-moeda:				
Quota de 5 %, ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.....		377:410\$768		413:128\$383
Obras do porto:				
Imposto de 2 %, ouro, sobre o valor da importação.....		499:427\$516		499:427\$516
		3.597:680\$669	5.277:266\$330	8.874:946\$999
Depositos:				
Diversos.....		1:972\$290	78:490\$327	80:102\$617
Contribuição para a Santa Casa e Lazaros:				
Importação.....	23:581\$099			
Idem para a Santa Casa:				
Despacho marítimo.....	16:783\$860		40:364\$959	
Idem para a Intendencia — Importação.....			8:862\$384	50:227\$343
Mesa de Rendas de Macahé:			3:200\$000	3:200\$000
Saldo recolhido.....				
		3.599:652\$959	5.407:884\$000	9.007:536\$959
Valor da quota.....	42\$160			
RENTA TOTAL				
Em ouro.....		3.599:652\$959		
Em papel.....		5.407:884\$000		
Total geral.....		9.007:536\$959		

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1911

Ordinária.....	55:260\$670
Consumo:	
Fumo.....	3:633\$500
Bebidas.....	9:633\$000
Phosphoros.....	6:800\$000
Calçado.....	1:423\$000
Velas.....	3:750\$000
Perfumarias....	310\$000
E. pharmaceu- ticas.....	889\$000
Conservas.....	200\$000
Chapéos.....	2:838\$000
Tecidos.....	4:500\$000
Registro.....	400\$000
	34:381\$300
Extraordinária.....	29:046\$143
Deposito.....	238\$000
Renda com applicação espe- cial.....	20:987\$538
	139:913\$631
Renda de 1 a 30 de outubro.	2:104:282\$920
	2:244:496\$580
Em igual periodo de 1910....	1:906:428\$638

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabril
PaulistanaACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 25
DE OUTUBRO DE 1911

Aos vinte e cinco dias do mez de outubro de mil novecentos e onze, ás duas horas da tarde, no primeiro andar do predio sito á rua Primeiro de Março n. 57, reunidos nove accionistas da Companhia Fabril Paulistana e sete subscriptores do augmento do capital de 1.000.000\$ (mil contos de réis), constantes do livro de presença, representando 11.389 acções, o Sr. Dr. Carlos Augusto do Miranda Jordão, presidente interino da companhia, declara que, havendo numero legal e superior a *tres quartos* do capital social e subscripto para ser constituida a assemblea, propunha, na forma dos estatutos, para presidir os trabalhos o Sr. Dr. Alberto de Sampaio.

Acceita a indicação, o Sr. Dr. Alberto de Sampaio assume a presidencia, convidando para os logares de primeiro e segundo secretarios os Srs Drs. Arthur de Sá Carvalho e Manoel Theodoro Xavier.

O Sr. presidente declara que a acta da assemblea geral extraordinaria de 3 de setembro de 1910, que autorizou a emissão de cinco mil acções de valor de 200\$ (duzentos mil réis) cada uma, foi approvada no mesmo dia por unanimidade de votos e assignada por todos os Srs. accionistas presentes; não obstante, mandará proceder á sua leitura affin de que os Srs. accionistas se orientem do fim da presente convocação.

Quando da palavra, o Sr. presidente da Companhia, declara que a emissão de 2.000.000\$, em dez mil debentures, do valor nominal de 200\$ cada um, foi totalmente coberta e

resgatada a emissão anterior, na importancia de 1.500.000\$ (mil e quinhentos contos de réis).

Informa ainda o Sr. presidente da Companhia achar-se subscripto o capital de 1.000.000\$ em 5.000 acções de 200\$ cada uma, e realizada a entrada de 10 % como determina a lei, tendo sido feito no Thesouro Nacional o respectivo deposito, como faz certo o documento relativo, e que é transcripto na presente acta.

Em seguida o Sr. 1.º secretario procede á leitura do conhecimento do deposito de 10 % do capital subscripto que é do teor seguinte:

«Numero tres, mil novecentos e quatorze, Thesouro Nacional: Numero quatro mil quatrocentos e setenta e nove. Mil novecentos e onze. A folhas quaranta e oito fica debitado o thesourero geral, major Francisco Fonseca, por cem contos de réis recebidos da Companhia Fabril Paulistana, correspondentes a dez por cento do augmento do seu capital social de mil contos de réis em cinco mil acções de duzentos mil réis, de accordo com a resolução da assemblea geral realizada em tres de setembro de mil novecentos e dez. 100.000\$. E para constar, se deu este, assignado pelo thesourero geral commigo escrivão. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1911.—Pelo thesourero geral, J. V. Fonseca. Pelo escrivão, E. R. Araújo.»

A assemblea, tomando conhecimento dos actos praticados pela directoria, conforme a exposição devidamente justificada e detalhada, ratifica estes mesmos actos para que, uma vez integrado o novo capital, seja operada a redução já approvada e assim restaurado o valor integral de 2.000.000\$, que foi e continuará a ser o capital da companhia.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão, mandando lavrar a presente acta, que depois de lida e sem discussão é approvada, sendo assignada pela mesa e demais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1911:—*Alberto de Sampaio*, presidente.—*Arthur de Sá Carvalho*, 1.º secretario.—*Manoel Theodoro Xavier*, 2º secretario.—*Alvaro Mendes de Oliveira Castro*.—*Carlos Augusto do Miranda Jordão*.—*João Paulo de Mello Barreto*.—*João Teixeira Soares*.—*Octavio Mendes de Oliveira Castro*.—*Leopoldo A. da Costa*.—Por procuração de Miranda Jordão & Comp., *Leopoldo A. da Costa*.—Por procuração da Companhia Metropolitana, *Leopoldo A. da Costa*.

«Certifico que por este despacho da Junta Commercial de hoje archivaram-se nesta repartição sob o n. 3.515 os seguintes documentos referentes á Companhia Fabril Paulistana, a saber: a acta da assemblea geral extraordinaria realizada em 25 do corrente; a lista nominativa dos subscriptores das acções com o numero de acções de cada um; o deposito da decima parte do capital em uma publicafôrma e a guia do pagamento do sello devido, feitos no Thesouro Nacional e referentes á parte do capital augmentado.»

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1911.—*Isidoro Campos*, director.

SOCIEDADES CIVIS

Sociedade União Brasileira
de Educação e Ensino

ACTA DA 5ª SESSÃO

No dia 1 de julho de 1911, em uma sala do predio n.º 4, largo do Rio Comprido, Rio de Janeiro, sede da referida sociedade, reuniram-se os Srs. Arnaldo Nogueira, director, Isidoro Dumont, 2º secretario, Antonio Benedicto Gau-

theron e João Lufan, membros do conselho administrativo da União Brasileira de Educação e Ensino, trataram e resolveram o que segue:

1.º Exclusão do Sr. Claudio Alexandre Brígole do conselho administrativo, por motivo de ausencia do Brazil (art. 6º, 2ª parte dos estatutos).

2.º Eleição do Sr. Claudio Maria Thomas, para membro do conselho administrativo, com o cargo de 1º secretario. O novo eleito assumiu logo o exercicio do seu cargo.

3.º Modificação do art. 2º dos estatutos da sociedade, o qual, em virtude da vigente lei organica do ensino, fica, de ora em diante, substituido pelo seguinte:

«Art. 2º A sociedade durará por tempo indeterminado e, para occorrer ás despesas com os estabelecimentos pertencentes á sociedade ou com os que de futuro venha a fundar, haverá um patrimonio constituido por quaesquer valores, bens moveis ou immoveis, rendas publicas ou particulares, etc., o qual poderá ser augmentado ou diminuido segundo os interesses da sociedade.»

A todos estes bens, moveis ou immoveis, que lhe pertençam ou venham a pertencer, terá a sociedade, por sua administração, o direito de obrigar por dividas e alienar, consoante as necessidades e a conveniencia da mesma sociedade.»

4.º Exame e aprovação das contas.

5.º Designação do Sr. Isidoro Dumont para exercer o cargo de thesourero e 2º secretario até 1 de julho de 1912.

Foi então levantada a sessão, cuja acta, lavrada pelo 1º secretario Sr. Claudio Maria Thomas, foi assignada por todos os membros do conselho administrativo da sociedade.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1911.—*Claudio Maria Thomas*.—*Arnaldo Nogueira*.—*Isidoro Dumont*.—*Antonio Benedicto Gautheron*.—*João Lufan*

União Social

Resumo dos estatutos approvados na sessão extraordinaria da assemblea geral de 2 de agosto de 1911

CAPITULO I

DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Art. 1.º A União Social, fundada na cidade do Rio de Janeiro, onde tem sua sede, a 22 de agosto de 1907, resultante da fusão do Centro Beneficente Marquez de Pombal, Associação de Soccorros Mutuos Memoria a D. Pedro I e Fraternidade Beneficente da Colonia Portuguesa, é uma sociedade de auxilios mutuos, constituida por numero illimitado de socios e durará por tempo indeterminado.

Art. 2.º A União Social, no desempenho do seu objectivo, proporcionará aos seus socios:

- § 1.º Enquanto vivos:
- a) auxilios pecuniarios, quando estiverem impedidos de trabalhar por invalidez, temporaria ou definitiva, motivada por molestia, accidente ou extrema velhice;
 - b) auxilios para viagem, quando, pela gravidade da molestia, for exigida a sua retirada para fora do paiz ou qualquer dos Estados;
 - c) auxilios medicos, cirurgicos e dentarios, proporcionados nos limites estabelecidos nestes estatutos.

§ 2.º Depois de fallecidos, ás respectivas familias:

- a) auxilios para o funeral;
- b) pensões;
- c) donativos a orphãs.

CAPITULO III

DAS CLASSES DOS SOCIOS E SUAS CATEGORIAS

Art. 4.º As classes dos socios da União Social são: *iniciadores, fundadores e incorporadores.*

a) **iniciadores** são os socios coronel Antonio José da Silva Brandão, tenente-coronel Bernardino Corrêa de Araújo Leão e Firmio de Sá Borges, remidos, presidentes que eram das sociedades; de que resultou a União Social, qualidade singular que lhes é reconhecida, dando-lhes direito de voto no conselho, como presidentes honorarios que são da União.

CAPITULO IV

DOS DEVERES E DIREITOS

Art. 6.º Paraphrasis unico. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem seus representantes em nome da União Social.

CAPITULO IX

DO PATRIMONIO SOCIAL

Art. 33. O patrimonio social será illimitado e dividir-se-ha em fundo permanente e fundo preventivo.

§ 1.º O fundo permanente será representado por apolices geraes da divida publica federal, nominativas, primeiras hypothecas de propriedades, edificio social, moveis, dinheiros e tudo mais que se possa accumular.

O fundo preventivo será formado e mantido com os juros correspondentes á quarta parte do capital, sob a base de 5%, semestralmente depositados na Caixa Economica ou estabelecimento bancario de reconhecido credito, á escolha e deliberação do conselho administrativo.

CAPITULO X

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 36. A administração será exercida por um conselho, eleito biennialmente pela assembleia geral, composto de 25 membros, dos quaes sete constituirão designadamente a directoria:

Presidente.

Vice-presidente.

1º secretario.

2º secretario.

1º thesoureiro.

2º thesoureiro.

Procurador.

Art. 45. Ao presidente compete:

a) ser o representante official da União.

Art. 53. Ao procurador compete:

a) fiscalizar a execução dos contractos feitos pela União;

b) zelar pela conservação do edificio social e de todos os bens que a União possui ou venha a possuir;

c) manter a sala das sessões e suas dependencias nas condições exigidas pelo decoro e interesses da União;

d) representar tambem a União em juizo, para o que receberá a necessaria procuração, si assim for julgado conveniente.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1911.

Administração em exercicio

Directoria:

Coronel Antonio José da Silva Brandão, presidente.

Manoel Gomes Soares, vice-presidente.

Luiz Alves Vieira, 1º secretario.

Napoléon Pereira Oliveira Guimarães, 2º secretario interino.

José Maria Moutinho de Souza, 1º thesoureiro.

José da Silva Figueiredo, 2º thesoureiro.

José Fernandes dos Santos, procurador.

Conselho administrativo

Manoel Joaquim Cerqueira.

Sebastião de Irigoyen de Souza.

Manoel Antonio de Moura Machado.

Bento Pereira de Moura.

Casimiro Augusto de Magalhães.

Manoel de Vasconcellos Seixas.

João da Rocha Lopes.

Ernesto Ferreira.

Joaquim Luiz Pereira.

Ezequiel Mariano da Silva.

João da Costa Fernandes.

Bernardo Corrêa Araújo Leão.

Justino da Silva e Souza.

Francisco Garcia de Andrade.

Luiz da Silva Lopes.

Joaquim Caldeira da Fonseca.

Francisco Gonçalves Vieira.

Tenente Alberto Galdino Leal.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Garantia da Amazonia

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Apolice contemplada em sorteio

5:000\$000

Recebi do Departamento dos Estados do Sul, da Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida «Garantia da Amazonia», e por intermedio do seu representante, Sr. Luiz Carlos Pinto, a importancia de cinco contos de réis (5:000\$000) representada pelo cheque n.º 45.532, contra o London & River Plate Bank, Ltd., valor nominal da minha apolice numero 15.831, emitida pela dita sociedade sobre a minha vida, por ter sido a mesma contemplada no sorteio realizado em 1 de outubro do corrente anno.

Pelo presente dou quitação á dita sociedade de todos os direitos provenientes do acto de ter sido a minha apolice acima citada contemplada no alludido sorteio, no que diz respeito aos beneficios que lhe cabiam em dinheiro, devendo ainda receber da dita sociedade uma apolice saldada, de igual importancia, 5:000\$000, que se acha em emissão e para fazer fe passo o presente recibo em triplicata para um só effeito.

(Sobre uma estampilha do Thesouro Nacional do valor de trescentos réis).— *Erasmio Roreri.*

Como testemunhas:

Sebastião Garcia Veiga.

Dr. Victoriano de Barros.

Abilio Corrêa Gomes.

(Estavam todas as firmas reconhecidas pelo tabellião de Taquaritinga, Sr. Armando Pedrosa.)

«Illms. Srs. directores do Departamento dos Estados do Sul, da Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida «Garantia da Amazonia».

Rio de Janeiro.

Em 23 de junho do corrente anno, por intermedio do seu digno representante, Sr. Luiz Carlos Pinto, apresentei uma proposta de seguros sobre a minha vida, na classe com sorteio, dote e seguro saldado e no primeiro sorteio realizado após a apresentação da minha proposta foi a minha apolice contemplada.

Tive, portanto, occasião de verificar quanto vantajosas são as apolices dessa classe de seguro, emitida pela «Garantia da Amazonia» e quanto acertada foi a minha resolução em apresentar a proposta acima citada.

Além da importancia de cinco contos de réis em dinheiro, que já recebi, tenho ainda direito a uma apolice saldada de igual importancia para ser paga pelo meu fallecimento e que se acha em emissão e, além disso, continuando a pagar os premios para manter a minha apolice primitiva em vigor, gozando dos direitos já adquiridos, poderei ser contemplado mais vezes.

Agradeço, portanto, ao Sr. Luiz Carlos Pinto ter insistido para que eu fizesse a minha proposta de seguro e não posso senão aconsellar a todos os meus amigos que procurem de preferencia as apolices dessa classe de seguro na «Garantia da Amazonia», cujas vantagens são reaes e patentes.

Sou, com toda a estima e consideração de VV. SS., *Erasmio Roreri.*

Testemunhas:

Dr. Victoriano de Barros.

Sebastião Garcia Veiga.

Departamento dos Estados do Sul, Avenida Central. — Rio de Janeiro.

Garantia da Amazonia

MAIS UM SINISTRO PAGO — 1:000\$000

Apolice saldada

Na qualidade de beneficiaria da apolice n.º 8.983, emitida pela Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida «Garantia da Amazonia» sobre a vida do meu fallecido marido Dr. Oscar da Rocha Cardoso, cuja apolice foi convertida em saldada pela quantia de 1:000\$, por falta do pagamento do premio vencido em 28 de maio de 1911, declaro ter recebido da dita sociedade por intermedio do seu Departamento dos Estados do Sul, nesta cidade, a quantia de 1:000\$, valor por completa liquidação de todos os direitos por mim adquiridos á dita apolice a qual devolvo á sociedade para ser cancelada por ter ficado nulla e sem valor em consequencia do pagamento agora effectuado.

Passo o presente recibo em triplicata para um só effeito, sendo o original na propria apolice devidamente estampilhado e testemunhado.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1911.— *Maria Modesto Cardoso.*

Testemunhas:

Francisco Modesto.

Antônio de Souza Cabral.

Illms. Srs. directores do Departamento dos Estados do Sul da «Garantia da Amazonia»

Nesta.

Não posso calar o meu reconhecimento a essa digna directoria pela liquidação que ora me é concedida, sabendo caduca a apolice n.º 8.983, do seguro de vida que o meu fallecido marido tinha nessa benemerita sociedade, sem direito algum me julgava a qualquer liquidação, quando, espontaneamente, me informaram VV. SS., que, por equidade, e devido a ter a dita apolice vigorado mais de tres annos, achava-se á minha disposição a importancia de 1:000\$ (um conto de réis), porque teria sido saldada a referida apolice si o meu mallogrado esposo o tivesse em vida requisitado. E de meu dever accentuar que a não ser a obrigação moral que longamente me assistia, nenhuma mais me assistiria se não fora a honesta e perfeita comprehensão que essa proba directoria tem dos fins dessa utilissima instituição. O meu fallecido esposo advogado e homem de ordem, em nota que em seus papeis encontrei, isso mesmo affirmava; e juntando os mais effusivos agradecimentos a essa digna directoria pela benemerencia da presente liquidação, chamo a attenção de todo chefe de familia previdente, testemunho que sou da efficacia e vantagem que as apolices de seguros de vida da Sociedade «Garantia da Amazonia» offerece autorizando a VV. SS. a fazer da presente o uso que lhes approver, subscrevi-me com os meus agradecimentos. Att.º Cr.º Ob.º, *Maria Modesto Cardoso.*

Departamento dos Estados do Sul—Avenida Central—Rio de Janeiro.

EDITAES E AVISOS.

Recebedoria do Distrito Federal

Imposto de consumo de agua por hydrometro

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 1 de novembro até 30 do mesmo mez se procederá nesta repartição a cobrança do imposto de hydrometro relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Incorrerão na multa de 10 % os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento dentro do prazo marcado.

Recebedoria do Distrito Federal, 1 de novembro de 1911.—O sub-director interino, *Hermano Eugenio Tavares*.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na segunda secção até 1 hora da tarde de 3 de novembro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição, dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor por occasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em faltas ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Directoria do Armamento

Barrotes de pinho de riga de $7,3 \times 0,229 \times 0,75$, vinte quatro.

Estado Maior da Armada

Apparelho de porcellana completo para lavatório, um.

Chaleira de ferro agatha, uma.

Escaradeira de porcellana com garras, par.

Deposito Naval, 1 de novembro de 1911.

—*Luiz Pereira Pinto Galvão*, capitão-tenente auxiliar.

Ministerio da Guerra

Junta de Alistamento Militar

QUARTO MUNICIPIO—S. JOSÉ

Relação dos alistados

1. Francisco Bulhões.
2. Isidoro José Ignacio.
3. Dantas de Paulo.
4. Joaquim de Afonso Fanzeros.
5. Manoel Estacio.
6. José da Silva.
7. André Agenor dos Santos.
8. Deodato de Azevedo Freitas.
9. Lindolpho Macedo.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1911 — Capitão *Ruel Gomes Vieira*, presidente. — Tenente *João Pereira Martins Ribeiro*, secretario. — *Manoel Pedro Drago*, vogal.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante, presidente do conselho economico deste collegio, faço publico que no dia 10 de novembro, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de fardamento e enxoval para os

alunos, durante o anno de 1912, a saber: blusa de brim pardo com divisas de cadargó preto para alumnos officiaes e de panno *garance* para graduados, tendo a golla e os punhos revestidos de ganga *garance*; calça de brim pardo com lista de ganga *garance*; gorro de brim pardo com cinta de ganga *garance*; túnica de panno marron com divisas de *soutache* dourado para alumnos officiaes; e de galão para os graduados, tendo nos hombros platinas do mesmo panno, avivadas de *garance* e circundadas por uma grega de *soutache* prateado, e na gola castellos de metal branco; calça de panno *garance* com listas marron; gorro de forma igual ao adoptado actualmente pelo Exército, tendo, porém, um vivo de panno branco contornando a faixa externa que fica em volta da copa, castellos de metal branco e jugular de couro branco; *pellérine* de panno azul ferrete, cujo comprimento deve attingir á extremidade do dedo médio, estando o braço pendente, gola virada, sem ponteiros, com castellos por distinctivo; esta peça é abotoada na frente com quatro botões apparentes de massa preta, com castellos; botinas de couro amarello, botinas de kangarú preto, chinélls de couro amarello; almofadas de panno com capa de linho, tendo $0,37 \times 0,35$; colchão de crina vegetal com capa de linho, tendo $1,75 \times 0,67$; meias de algodão; toalhas felpudas para rosto e toalhas felpudas para banho; camisas de cretone para dormir; camisas de cretone para dia; ceroulas de cretone; escovas para dentes; lenços brancos de algodão; frochas de cretone com $0,35 \times 0,41$; guardanapos de linho; lençóis de cretone com 200×137 ; pente fino; pente de alisar; tesoura para unhas; calcas brancas de algodão; cobertor de lã encarnada; calção para banho; collarinho de algodão; punhos de algodão; luvas de fio de Escocia.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909), mediante apresentação, até o dia 9, de documentos que provem ter pago o imposto de industria e profissões e a licença da Prefeitura para negociarem com os artigos que pretendem fornecer, e depositar a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias e constituidas pelas relações impressas, fornecidas por este estabelecimento, ambas assignadas, sendo a primeira via sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos do modo claro, sem emendas ou rasuras.

O brim pardo empregado no fardamento será molhado antes da confecção, devendo as calças ter bainhas de $0^m,03$ de largura e todas as peças ensanchas que permitam ultteriores modificações.

O concorrente preferido para o fornecimento de calçado fica sujeito a dar um pé a maior em cada pedido de 100 pares de botinas ou chinélls, para substituir o que for inutilizado pela respectiva commissão.

Todo o material empregado na confecção do fardamento fino, ou pardo, ou bem assim os dos demais artigos deverão ser do tipo e qualidade conforme as amostras que se acham na sub-secretaria.

O concorrentes preferidos deverão, no acto da assignatura do contracto, depositar como garantia do mesmo 10 % sobre a importância dos artigos a fornecer durante o anno.

O pagamento das contas dos alumnos gratuitos será feito no Thesouro.

Secretaria do Collegio Militar, 27 de outubro de 1911. — *Raymundo Fernandes Monteiro*, 2º tenente, sub-secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PUBLICA

De ordem do Sr. ministro, convído os Srs. proprietarios dos terrenos comprehendidos entre as ruas General Bruce, General Argollo, Vianna e Senador Alencar, desapropriados pelo decreto n. 8.900, de 11 de agosto do corrente anno, a apresentarem seus titulos de propriedade, devidamente legalizados, nesta directoria, até o dia 14 de novembro proximo vindouro, para que se possa proceder á respectiva avaliação, na forma da lei.

Na falta da apresentação desses titulos será feita a avaliação á revelia dos respectivos proprietarios.

Os predios e terrenos que tem de ser effectivamente desapropriados são os seguintes:

Rua General Bruce:

Predio e terreno n. 174 moderno.

Idem idem n. 178 moderno.

Idem idem n. 188 moderno (tres casinhas).

Uma faixa de 15 metros de frente com fundos até o alto do morro, contada a partir de 10 metros do predio n. 192 moderno.

Terrenos e predios existentes entre o extremo da faixa de 15 metros até o n. 248 moderno, comprehendidos da cota de 20 metros (já assignada no terreno) até os limites do terreno do predio da rua General Argollo n. 90 moderno.

Rua General Argollo:

Terreno e predio n. 90 moderno.

Rua de Vianna:

Terreno nos fundos do predio n. 45 moderno.

Idem, idem, idem n. 33 idem.

Idem, idem, idem n. 25 idem.

Idem, idem, idem n. 17 idem.

Idem, idem, idem n. 15 idem (fundos da avenida).

Rua Senador Alencar:

Terreno nos fundos dos predios n. 109 moderno.

Idem, idem, idem n. 107 idem.

Idem, idem, idem n. 103 idem.

Idem, idem, idem n. 101 idem.

Idem, idem, idem n. 89 idem (casinhas).

Ladeira do Gusmão:

Terreno n. 16 antigo, nos fundos dos predios ns. 79, 69, 57 e 53 da rua Senador Alencar.

Terreno e predio n. 33 moderno.

Idem, idem n. 29 idem.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 31 de outubro de 1911.—O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PUBLICA

De ordem do Sr. ministro convído os Srs. proprietarios dos terrenos comprehendidos entre as ruas General Bruce, General Argollo, Vianna e Senador Alencar, desapropriados pelo decreto n. 8.900, de 11 de agosto do corrente anno, a apresentarem seus titulos de propriedade, devidamente legalizados, nesta directoria até o dia 14 de novembro proximo vindouro, para que se possa proceder á respectiva avaliação na forma da lei.

Na falta da apresentação desses titulos será feita a avaliação á revelia dos respectivos proprietarios.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 27 de outubro de 1911. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGE NO PALACIO PRESIDENCIAL DO CATTETE

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 4.421, de 23 do corrente mez, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, faço publico que no dia 6 de novembro, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas propostas para os trabalhos de construção de uma garage no Palacio Presidencial do Cattete, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital e planta que se acha á disposição dos concorrentes para ser examinada, no escriptorio das obras do ministerio, á Avenida Gomes Freire n. 137, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residências e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F.... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela dita directoria e que se dará somente até á vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 600\$, em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional si o proponente preferido se recusar assignar-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado por aviso inserto no *Diário Official* a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 1:200\$, para garantia e fiel observância do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde, do dia 10 de outubro, e a inscripção encerrar-se-á ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11ª, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de réis 12:148\$413;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diários si exceder ao prazo de 60 dias estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso da igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, de eido ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17, do material que este escriptorio puder fornecer, será a respectiva importancia deduzida do valor da obra;

18, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio;

19, as alvenarias dos alicerces serão de podra e argamassa, a juizo do escriptorio de obras;

20, as de tijollos serão feitas com argamassa de um de cal e dous de areia;

21, o emboço e reboco externo serão de um de cimento e de um de areia e o interno de um de cal e dous de areia;

22, o ladrilhamento será feito sobre concreto, cuja camada terá a espessura minima de 0m,15, sendo o assentamento do ladrilho com argamassa de cimento, cal e areia em partes iguaes;

23, o concreto será de um de cimento, dous de areia e quatro de pedra britada, cujos pedacos deverão passar em um anel de 0m,05 de diametro;

24, os rodapés de ladrilho serão assentes com argamassa de cimento e areia em partes iguaes;

25, a cobertura com eternite será em lousa sobre ripamento de lei;

26, a vedação será de tela de arame grosso e pintada a oleo;

27, o madeiramento do telhado terá as esquadrias sufficientes, a juizo do escriptorio de obras;

28, o edificio será todo caiado, interna e externamente, e pintado onde for necessario;

29, as calhas serão de cobre de 14 por pé quadrado;

30, os encanamentos subterraneos para aguas pluvias serão de barro vidrado e ligados ás galerias existentes;

31, os encanamentos para aguas potaveis serão de chumbo de 2" e 1" e ligados á rede geral;

32, as pinturas serão a oleo e tres de mão. Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, 29 de outubro de 1911.—O escripturario, *Loureiro Mayor*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, se faz publico que a inscripção para os exames da 1ª época do anno lectivo de 1911, de accordo com o regulamento de 1901, estará aberta nesta Secretaria de 31 de outubro ao dia 10 de novembro, para os alumnos de 2º ao 6º anno medico, 2ª de pharmacia, odontologia e obstetricia.

Os alumnos deverão instruir os respectivos requerimentos com a caderneta de frequencia, o recibo da taxa de 50\$, p. a na thesauraria da Faculdade.

Os alumnos do 5º e 6º annos deverão declarar nos seus requerimentos a clinica especial da qual desejam prestar exame, apresentando as respectivas observações.

Secretaria da Faculdade de Medicina
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1911, do Dr. José Pires Filho, sub-secretario interino.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o responsavel (proprietario, seu legitimo procurador ou arrendatario) pelo predio n. 142 da rua Treze de Maio a comparecer nesta directoria no prazo de cinco dias afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da 9ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 29 de outubro de 1911.—O secretario interino, *Cassio B. de Rezende*.

Assistencia a Alienados

HOSPITAL NACIONAL

Concurso

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia a Alienados, devidamente autorizado pelo Exm. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, faço publico que, a contar desta data até 14 de novembro vindouro, estão abertas na secretaria deste hospital, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, as inscripções ao concurso que se terá de proceder para o preenchimento de seis logares de assistentes do Hospital Nacional de Alienados.

Os Srs. candidatos, na conformidade das disposições em vigor, deverão apresentar no acto da inscripção:

- a) folha corrida, provando que se acham no gozo de seus direitos civis e politicos;
- b) attestado de idoneidade moral;
- c) attestado de vacinação e revaccinação.

As provas do concurso serão: tres praticas e uma escripta, as quaes versarão sobre assumptos de clinica psiquiatrica e de doenças nervosas, podendo haver arguição pelos membros do jury a respeito de qualquer das quatro provas.

A primeira prova pratico-oral consistirá em preparações histologicas normaes ou pathologicas, com referencias ás doenças mentaes e nervosas ou em analyses clinicas de liquidos organicos que interessem áquellas doenças; a segunda versará sobre paciente de doença nervosa e a terceira sobre um paciente de molestia mental.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador.

Secretaria do Hospital Nacional de Alienados, 16 de agosto de 1911. — O chefe da secretaria, *João Mello Mattos*.

Recebedoria do Districto Federal

Industrias e profissões

EXERCICIO DE 1912

7º DISTRICTO

De ordem do Sr. director, e em cumprimento ao disposto no art. 17 do regulamento anexo ao decreto n. 5.152, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico, para conhecimento dos interessados, que os estabelecimentos commerciaes abaixo mencionados soffreram alteração no lançamento para o proximo futuro exercicio.

Rua do Cattete:
N. 89, Joaquim José Ferreira, alterando o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

N. 191, Almeida Caruzzo & Comp., alterado o valor locativo de 2:040\$ para 4:800\$000.
N. 221, Antonio de Araujo Caridade, alterado o valor locativo de 4:200\$000 para 12:000\$000.

N. 229, Margarida Siefere, alterado o valor locativo de 180\$ para 840\$000.

N. 233, Torres & Coelho, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 265, João Pereira dos Reis, alterada a classificação de aves, para alimentação para marcador de lenha.

N. 347, João Silva & Comp., alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 72, Adriano de Araujo, alterado o valor locativo de 2:720\$ para 3:000\$000.

N. 186, Congo Osorio Athyde Cruz, alterado o valor locativo para 12:000\$000.

Rua das Larangueiras:

N. 133, Pires & Lopes, alterado o valor locativo de 1:920\$ para 2:400\$000.

N. 66, Antonio Pinto Ferreira, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 400, M. J. Pinto Flores, alterado o valor locativo de 260\$ para 1:200\$000.

Ns. 324 e 330, Alfredo Eliziario da Silva, alterado o valor locativo de 9:000\$ para 15:000\$000.

Rua Andrade Pertencez:

N. 1, Felicita Vanini, alterado o valor locativo de 4:200\$ para 6:000\$000.

Rua Christovão Colombo:

N. 95, Vellozo Martins, alterado o valor locativo de 600\$ para 1:200\$000.

Rua Marquez de Abrantes:

N. 65, Arthur Manoel de Oliveira, alterado o valor locativo de 1:140\$ para 2:000\$000.

N. 69, Hugo Heydtman, alterado o valor locativo de 600\$ para 6:000\$000.

N. 109, José Amorim dos Santos, alterado o valor locativo de 400\$ para 1:200\$000.

N. 116, Claudino de Oliveira, alterado o valor locativo de 1:140\$ para 1:800\$000.

N. 178, Gonçalves Vianna & Comp., alterado o valor locativo de 6:000\$ para 7:200\$000.

Rua Alves:

N. 4, José da Costa Pinto, alterado o valor locativo de 2:800\$ para 3:600\$000.

Rua Guanabara:

N. 101, José Marques de Oliveira, alterada a classificação de carros de duas rodas para carros de quatro rodas e alterado o valor locativo de 600\$ para 1:200\$000.

Rua Senador Octaviano:

Ns. 110 a 112, Joaquim da Costa Marques, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 3:600\$000.

N. 126, José Luiz Pereira, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 250, Oliveira & Micheli, alterado o valor locativo de 480\$ para 600\$000.

Travessa Figueiredo:

N. 31, Joaquim Henrique, alterado o valor locativo de 600\$ para 1:200\$.

N. 4, Carlos Fernandes Firas, alterado o valor locativo de 2:000\$ para 2:400\$000.

N. 30, Cezar Augusto Cordeiro, alterado o valor locativo de 600\$ para 840\$000.

Travessa S. Domingos:

N. 14, Conde & Comp., alterado o valor locativo de 4:800\$ para 7:200\$000.

Praça Duque de Caxias:

N. 37, Amanda von Sydon, alterado o valor locativo de 6:000\$ para 7:200\$000.

N. 4, Alfredo Henrique Franco, alterado o valor locativo de 1:320\$ para 1:800\$000.

N. 53, Domingos Gonçalves Junior, alterado o valor locativo de 1:000\$ para 1:680\$000.

Praça José de Alencar:

N. 42 e 44, J. de Souza, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:800\$000.

Praça Botafogo:

N. 20, Antonio Januzzi, Filhos & Comp., alterado o valor locativo de 10:500\$ para 20:000\$000.

N. 444, Eduardo Palacios, alterado o valor locativo de 720\$ para 1:200\$000.

Recebedoria do Distrito Federal, 28 de outubro de 1911.—O encarregado do lançamento, *Adjalme Pereira*.

Relação dos contribuintes que se acham incursos nas penas do art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1901, por não terem cumprido o disposto no art. 17, § 2º, do citado decreto.

Rua do Catteto:

N. 43, Alves & Lazaro.

N. 45, Abilio Lopes da Silva.

N. 109, Alfredo Ferreira.

N. 199, José Mario Micello.

N. 223, Abel de Oliveira.

N. 223, Sebastião & Comp.

N. 265, José Vanni.

N. 289, Antonio Rodrigues da Rocha & Comp.

N. 337, Manoel da Silveira Thomaz.

N. 70, Pedro Lasso.

N. 84, Carvalho & Costa.

N. 96, Camillo Christaldi.

N. 106, Moysés & Mariano Forgioni.

N. 106, Thiago & Cardoso.

N. 131, Christovão & Comp.

N. 146, José Fernandes.

N. 159, Pacheco & Passos.

N. 193, José Alves.

N. 196, Barbosa Graca.

N. 246, José Gouveia Mourão.

N. 296, P. L. Valverde.

Rua das Laranjeiras:

N. 5, Mario Pires.

N. 275, Miss D'Armond Marchant.

N. 408, João de Almeida Brito.

Rua Bento Libran:

N. 120, José Pereira da Fonseca.

Rua Andrade Pertencez:

N. 43, José Dias Timoco.

Rua Carvalho da Sá:

N. 56, José dos Santos Azevedo.

Rua Christovão Colombo:

N. 95, João Tavares de Oliveira.

Rua Marquez de Abrantes:

N. 211, Manoel Corrêa Romão & Comp.

N. 225, José Ribeiro & Irmão.

Rua Pindade:

N. 46, Dr. Ernani Lopes.

N. 76, Dr. Samuel Verano.

N. 123, Duran & Pinho.

Rua Tavares Bastos:

N. 27, Castro; n. 27, Manoel Alves; n. 27, Mathias; n. 27, Domingos Alves; n. 27, Francisco Casaca.

Rua Ypiranga:

N. 11, Moni & Alves.

Rua Alice:

N. 28, Dr. Alfredo de Mattos.

Rua Conselheiro Pereira da Silva:

N. 112, Gaspar Maria Corda.

Rua Guanabara:

N. 171, José da Cunha.

Rua Senador Octaviano:

N. 128, Cezar Mendes da Silva.

N. 250, Manoel Alves Villela.

Rua Conde Baependy:

N. 39, Dr. J. Marcolino Fragozo.

Rua Assumpção:

N. 18 antigo, Atílio Capelli.

Praça Botafogo:

N. 89, Gabriel Fator.

Recebedoria do Distrito Federal, 28 de outubro de 1911.—O encarregado do lançamento, *Adjalme Pereira*.

Recebedoria do Distrito Federal

Imposto de indústrias e profissões

EXERCÍCIO DE 1912

Ótavo distrito.

De ordem do Sr. director, e em cumprimento ao disposto no art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901, faço publico, para conhecimento dos interessados, que os estabelecimentos comerciais abaixo mencionados soffreram, relativamente ao lançamento do anno anterior, as alterações seguintes:

Rua de S. Clemente:

N. 13, Eliza & Comp., alterado o valor locativo de 480\$ para 600\$000.

N. 39, Manoel Figueiredo, primeiro lançamento, moveis usados, valor locativo 980\$000.

N. 41, Manoel Mendes Ayres, alterado o valor locativo de 4:500\$ para 2:000\$000.

N. 311, Dr. Montiro da Silveira, primeira inscrição, medec.

N. 352, José Pereira Fernandes, alterado o valor locativo de 980\$ para 2:400\$000.

N. 36, M. Belline & Comp., idem, de 960\$ para 1:320\$000.

N. 54, Luiz de Carvalho Brandão, 1ª inscrição, deposito de ferragens, valor locativo 1:200\$000.

N. 70, Antonio da Silva Soares, alterado o valor locativo de 1:000\$ para 1:200\$000.

Ns. 104 e 106, José Alves de Brito, idem, de 2:000\$ para 2:400\$000.

N. 176, Manoel Nicolau, 1ª inscrição, sapateiro, valor locativo 810\$000.

N. 182, Alberto da Cunha Azevedo, idem carpinteiro, valor locativo 720\$000.

N. 182, Domingos Felizardi, alterado o valor locativo de 720\$ para 1:000\$000.

N. 182, Manoel Pinho Rezende, 1ª inscrição, barbeiro sem perfumarias, valor locativo 600\$000.

N. 216, João de Almeida Lamago, alterado o valor locativo de 800\$ para 1:000\$000.

N. 360, Dr. Ary de Almeida, 1ª inscrição, medico.

Rua dos Voluntarios da Patria:

N. 151, Francisco Ferrari, 1ª inscrição, sapateiro, valor locativo 400\$000.

N. 202, Dr. Mello Leitão, idem, medico.

N. 281, Dr. Oliveira Motta, idem, medico.

N. 301, Medeiros & Abreu, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:200\$000.

N. 365, Costa Souza & Comp., 1ª inscrição, pharmacia, valor locativo 2:400\$000.

N. 367, José Lopes Mendonça, idem, moveis usados, valor locativo 2:400\$000.

N. 151, Matui & Chama, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:440\$000.

N. 248, Dr. Alvaro Dias, 1ª inscrição, medico.

N. 280, Souto & Comp., alterado o valor de 1:000\$ para 1:200\$000.

N. 288, Manoel Alvaro Amaro, idem de 930\$ para 1:200\$000.

Rua D. Carlota:

N. 56, Dr. B. Ribeiro de Castro, 1ª inscrição, medico.

Rua D. D. de Figueiredo:

N. 51, Teixeira & Medeiros, alterado o valor locativo de 800\$ para 1:000\$000.

Rua Sorocaba:

N. 45, Joseph, 1ª inscrição, armazém e fazendas, valor locativo 1:200\$000.

N. 48, Joaquim Marques Pires, 1ª inscrição, deposito de pão, valor locativo 600\$000.

Rua Pinheiro Guimarães:

N. 71, José Coelho Vieira, primeira inscrição, leite, valor locativo 610\$000.

Rua General Polidoro:

N. 184, Antonio Vieira Pinheiro, alterado o valor locativo de 360\$ para 630\$000.

N. 22, Cunha & Martins, primeira inscrição, aves para alimentação e carvão, valor locativo 1:200\$000.

N. 178, Elias Leli & Irmão, idem, fazendas e armazém, valor locativo 1:200\$000.

Rua S. João Baptista:

N. 41, Simões Castanheira, primeira inscrição, alfaiate com fazendas, valor locativo 1:200\$000.

N. 89, Lardia & Laranja, idem, bombeiro hydraulico, valor locativo 720\$000.

Rua D. Marciana:

N. 97, Antonio de Souza Bastos, idem, olaria, valor locativo 600\$000.

Rua D. Polyxena:

N. 44, Habibe Fayard, alterado o valor locativo de 720\$000 para 1:200\$000.

Rua Conde de Irajá:

N. 172, Ribeiro & Comp., alterado o valor locativo de 600\$ para 900\$000.

Rua Real Grandeza:

N. 13, Candido Lemos, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 211, José Alyes Miguel, alterado o valor locativo de 480\$ para 600\$000.

N. 104, Francisco Mendes Guimarães, primeira inscrição, botequim e casa de pasto, valor locativo 1:200\$000.

N. 110, Lourenço & Gonçalves, alterado o valor locativo de 800\$ para 1:200\$000.

N. 222, João Ping-Ravira, idem de 360\$ para 600\$000.

N. 224, Domingos & Barreira, primeira inscrição, sapateiro, valor locativo 400\$000.

N. 242, Santos & Reis, idem, sapateiro, valor locativo 600\$000.

N. 204, Ernesto Romita, alterado o valor locativo de 840\$ para 1:000\$000.

Rua General Menna Barreto:

N. 178, Alfredo Gomes Cardia, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

Rua da Passagem:

N. 13, Ricardo Ronchi, primeira inscrição, fabricante de gaiolas, valor locativo 600\$000.

N. 19, Jeronymo M. Azevedo, alterado o valor locativo de 720\$ para 1:800\$000.

N. 121, Antonio Novaes, idem de 1:000\$ para 1:200\$000.

N. 137, Bastos & Rodrigues, idem de 1:400\$ para 1:600\$000.

N. 34, Pedro Miguel, idem de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 60, Rodrigues da Almeida & Comp., idem de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 84, Abilio de Magalhães, idem de 1:200\$ para 1:300\$000.

Rua General Severiano:

N. 18, Figutiredo & Comp., tamanqueiro, primeira inscrição, valor locativo 600\$000.

N. 26, Dr. Alípio Machado, primeira inscrição, médico.

N. 96, João Santoro, idem, sapateiro, valor locativo 360\$000.

N. 136, J. M. Fernandes da Silva, idem, dentista, valor locativo 600\$000.

Rua Humaytá:

N. 103, Manoel da Silva Braga, alterado o valor locativo de 400\$ para 600\$000.

N. 111, Naman Domingos, idem de 600\$ para 900\$000.

N. 74, Francisco Mello, idem de 1:000\$ para 1:200\$000.

N. 122, Ferreira & Comp., primeira inscrição, botequim, valor locativo 1:800\$000.

N. 134, Joaquim Gomes Corrêa, alterado o valor locativo de 480\$ para 900\$000.

Rua do Tunnel Novo:

N. 50, Antonio José de Souza, primeira inscrição, olaria, valor locativo 1:200\$000.

Rua Jardim Botânico:

N. 583, Maximiano dos Anjos, primeira inscrição, sapateiro, valor locativo 360\$000.

N. 821, Maria Gonçalves de Souza, idem, leões, etc., valor locativo 1:800\$000.

N. 827, José Masse, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 431, S. R. U. José da Cruz, idem de 960\$ para 1:800\$000.

N. 516, Maria Annunciata & Irmão, idem de 640\$ para 1:000\$000.

N. 520, José Soares Luiz Junior, idem, de 600\$ para 1:400\$000.

Rua Marquez de S. Vicente:

N. 113, Fernando Costa, alterado o valor de 720\$ para 900\$000.

N. 6, João Ferreira Gomes, primeira inscrição, abarbeiro, valor locativo 480\$000.

N. 6, Manoel Alves Pires, idem, carvão e loja de barro, valor locativo 480\$000.

N. 20, Manoel de Oliveira, idem idem, valor locativo 240\$000.

N. 28, Nicolão P. de Azevedo, idem, açougue, valor locativo 960\$000.

Praia da Fonte da Saudade:

N. 5, Maria Emilia C. de Albuquerque, 1ª inscrição, olaria, valor locativo 600\$000.

Rua Lopes Quintas:

N. 110, Alfredo Alves da Costa, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:000\$000.

Rua Barroso:

N. 53, Manoel Ferreira de Castro, idem de 960\$ para 1:200\$000.

N. 119, João Schaar, 1ª inscrição, alfaiate com fazendas, valor locativo 1:200\$000.

N. 123, José de Barros, idem, botequim, valor locativo 1:440\$000.

N. 44, José Ferreira Machado, idem, idem, valor locativo 600\$000.

N. 76, Polybio Spanzemberg Pires, alterado o valor locativo de 1:000\$ para 1:200\$000.

N. 124, Santos & Gonçalves, idem de 600\$ para 1:200\$000.

Rua Dr. Barata Ribeiro:

N. 317 A, Adriano de Souza Machado, feragens, pequena escala, 1ª inscrição, valor locativo 900\$000.

N. 233, Carlos Augusto Esteves, primeira inscrição, barbeiro, valor locativo 600\$000.

Rua Nossa Senhora de Copacabana:

N. 598, Oliveira & Comp., alterado o valor locativo de 800\$ para 1:200\$000.

Rua Salvador Corrêa:

N. 34, Pedro Polato, primeira inscrição, sapateiro, valor locativo 600\$000.

N. 134, Lopes Valle & Comp., primeira inscrição, garage, valor locativo 3:600\$000.

Rua Quatro de Dezembro:

N. 48, Francisco Barão & Comp., alterado o valor locativo de 800\$ para 1:080\$000.

Rua Vinte de Novembro:

N. 95, José Joaquim Pinto de Almeida, alterado o valor locativo de 1:080\$ para 3:600\$000.

Segunda Sub-directoria da Recebedoria, 28 de outubro de 1911. — O encarregado do lançamento, Oscar de Souza e Silva.

Alfandega de Florianopolis

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRASO DE 30 DIAS

Por esta repartição se notifica o Sr. Lucio Duarte Valente, commandante do vapor nacional *Catalão*, naufragado a 15 de março do corrente anno, na praia do Gamacho, em Santa Martha Grande, neste Estado, para, no prazo de trinta (30) dias sob as penas da lei, apresentar as allegações que forem a bem dos seus direitos afim de serem tomadas em consideração no julgamento do processo de contrabando de mercadorias apprehendidas conduzidas pelo referido vapor.

Alfandega de Florianopolis, 29 de setembro de 1911. — O inspector, José M. Vossio Brigido.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 28

(1ª e unica praça)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, á porta do Trapiche da Ordem, no dia 4 de novembro de 1911, ao meio dia, se hão de vender em hasta pu-

blica a quem melhor lance offerecer, livres de direitos e no estado em que se acharem em uma só praça, por ter de fechar-se o Trapiche da Ordem, as mercadorias seguintes:

TRAPICHE DA ORDEM

Lote n. 1

CTC: Um barril de quinto, vasio, sem numero.

Idem: Um barril de decimo, vasio, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Hohens-taufen*, descarregado em 1 de julho de 1910 e consignado a Carlos Taveira & Comp.

Lote n. 2

FD: Duas quartolas yasias, sem numero, vindas de Bordões no vapor *Atlantique*, descarregadas em 3 de julho de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 3

Fernandes & Alvares: Um quinto vasio, sem numero, vindo de Amsterdam no vapor *Ryland*, descarregado em 7 de julho de 1910 e consignado a Fernandes & Alvares.

Lote n. 4

CBC: Uma bordaleza vasia, sem numero, vinda de Fiume no vapor *Baro Ferjany*, descarregada em 10 de julho de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 5

JCC: 50 quintos vasiões, sem numeros, vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregados em 11 de julho de 1910 e consignados a João Calheiros & Comp.

Lote n. 6

J. Calheiros & Comp.: 49 quintos vasiões sem numeros, vindos de Dunkerque no vapor *Ouessant*, descarregados em 12 de julho de 1910 e consignados a João Calheiros & Comp.

Lote n. 7

Guimarães Amaro: Dous quintos vasiões, sem numeros, vindos de Dunkerque no vapor *Ouessant*, descarregados em 12 de julho de 1910 e consignados a Guimarães Amaro.

Lote n. 8

GZC: Tres quintos vasiões, sem numeros, vindos de Dunkerque no vapor *Ouessant*, descarregados em 12 de julho de 1910 e consignados a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 9

Nobrega Santos: Dous quintos vasiões, sem numeros, vindos de Dunkerque no vapor *Ouessant*, descarregados em 12 de julho de 1910 e consignados a Nobrega Santos.

Lote n. 10

GZ&C: Sete decimos vasiões, sem numeros, vindos de Dunkerque no vapor *Ouessant*, descarregados em 12 de julho de 1910 e consignados a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 11

MRPS: Seis decimos sem numeros, vasiões, vindos de Dunkerque no vapor *Ouessant*, descarregados em 12 de julho de 1910 e consignados á ordem.

Lote n. 12

Fernandes Mourão & Comp.: Um decimo sem numero, vasio, vindo de Dunkerque no vapor *Ouessant*, descarregado em 12 de julho de 1910 e consignado a Fernandes Mourão & Comp.

Lote n. 13

DAC: Cinco quintos sem numero, vasilhos, vindos de Dunkerque no vapor *Ouessant*, descarregados em 12 de julho de 1910 e consignados a Dias Almeida & Comp.

Lote n. 14

CPC: Quarenta e cinco bordalezas sem numero, vasilhas, vindas de Genova no vapor *Lealta*, descarregadas em 15 de julho de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 15

CPC: Cento e dezenove bordalezas sem numero, vasilhas, vindas de Genova no vapor *Lealta*, descarregadas em 15 de julho de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 16

LS: Uma bordaleza sem numero, vasilha, vinda de Genova no vapor *Lealta*, descarregada em 15 de julho de 1910 e consignada a Luigi Surdi.

Lote n. 17

CTC: Vinte e seis barris de quintos, vasilhos, sem numero, vindos de Leixões no vapor *Bellanock*, descarregados em 23 de junho de 1908 e consignados a Carlos Taveira & Comp.

Lote n. 18

Marca dons triangulos—CMC (dentro): Uma quartola vasia sem numero, vinda de Bordões, no vapor *Amazona*, descarregada em 1 de agosto de 1910 e consignada a Coelho Martins & Comp.

Lote n. 19

CBC: Vinte e quatro barris de quinto, vasilhos, sem numero, vindos de Marselha no vapor *Espagne*, descarregados em 6 de agosto de 1910 e consignados á ordem.

Lote n. 20

CTC: Um barril de quinto, vasio, sem numero, vindo de Amsterdam no vapor *Delpland*, descarregado em 8 de agosto de 1910 e consignado a Carlos Taveira & Comp.

Lote n. 21

AAS: Quarenta e nove barris de quinto, vasilhos, sem numero, vindos de Amsterdam, no vapor *Delpland*, descarregados em 8 de agosto de 1910 e consignados á ordem.

Lote n. 22

BM: Uma quartola vasia sem numero, vinda de Dunkerque no vapor *A. Ponty*, descarregada em 12 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 23

GF: Tres bordalezas vasilhas sem numero, vindas de Genova no vapor *Alivilla*, descarregadas em 20 de agosto de 1910 e consignadas a Giori Francisco.

Lote n. 24

Azevedo Torres & Comp.: Um barril de quinto sem numero, vasio, vindo de Dunkerque no vapor *A. Ponty*, descarregado em 12 de agosto de 1910 e consignado a Azevedo Torres & Comp.

Lote n. 25

CIC: Cento e cinquenta e oito barris sem numero, vasilhos, vindos de Hamburgo no vapor *Bahia* e descarregados em 28 de março de 1906

Lote n. 26

GC: Vinte e cinco barris sem numeros, vasilhos, vindos de Havre no vapor *Corrientes* e descarregados em 31 de março de 1906.

Lote n. 27

MMMP: Vinte e cinco barris sem numeros, vasilhos, vindos de Hamburgo no vapor *S. Nicolai* e descarregados em 25 de abril de 1906.

Lote n. 28

Silva: Dez barris sem numeros, vasilhos, vindos de Hamburgo no vapor *Tijuca* e descarregados em 19 de maio de 1906.

Lote n. 29

FA: Trinta barris sem numeros, vasilhos, vindos de Hamburgo no vapor *Santos* e descarregados em 9 de junho de 1906.

Lote n. 30

TFP—Veiga Pinto—VB: Quatorze barris vasilhos, vindos de Hamburgo no vapor *Rugia* e descarregados em 20 de junho de 1906.

Lote n. 31

ACS: Vinte e dois barris sem numeros, vasilhos, vindos de Hamburgo no vapor *P. Segismundo* e descarregados em 2 de junho de 1906.

Lote n. 32

FB: Quatro barris vasilhos, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Borussia* e descarregados em 2 de fevereiro de 1907.

Lote n. 33

JFC: Um barril vasio, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Tucuman* e descarregado em 27 de fevereiro de 1907.

Lote n. 34

F. Canella: Cincoenta barris vasilhos, sem numero, vindos de Genova no vapor *Concepcion* e descarregados em 25 de março de 1907.

Lote n. 35

FIC: Um barril desmanchado, sem numero, pesando 12 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Belgrano* e descarregado em 9 de setembro de 1907.

Lote n. 36

CTC: Quarenta barris vasilhos, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregados em 30 de junho de 1907.

Lote n. 37

NZC: Cinco bordalezas vasilhas, sem numero, vindas de Genova no vapor *Quinto* e descarregadas em 25 de setembro de 1907.

Lote n. 38

JAS: Vinte barris vasilhos, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Hesactir* e descarregados em 5 de outubro de 1907.

Lote n. 39

JFJ: Vinte e oito barris vasilhos, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Cap. Roca* e descarregados em 30 de outubro de 1907.

Lote n. 40

AB: Sete quartolas vasilhas sem numero, vindas de Genova no vapor *Alivilla* e descarregadas em 16 de novembro de 1907.

Lote n. 41

SP: Vinte meias quartolas vasilhas sem numeros, vindas de Genova no vapor *Lealta* e descarregadas em 3 de dezembro de 1909.

Lote n. 42

ASC: Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Warburg* e descarregado em 16 de dezembro de 1909.

Lote n. 43

AB: Onze meias quartolas vasilhas sem numeros, vindas de Genova no vapor *Alivilla* e descarregadas em 16 de novembro de 1907.

Lote n. 44

Nicolas: Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Burussia* e descarregado em 20 de novembro de 1907.

Lote n. 45

SRC: Duas quartolas vasilhas sem numero, vindas de Bordões no vapor *Cordillere* e descarregadas em 23 de janeiro de 1908.

Lote n. 46

GP: Dez quartolas vasilhas sem numeros, vindas de Marselha no vapor *Algeril* e descarregadas em 12 de agosto de 1908.

Lote n. 47

DP: Um barril desmanchado sem numero pesando 44 kilos, vindo de Genova no vapor *Re Humberto* e descarregado em 10 de outubro de 1908.

Lote n. 48

LC: Nove barris vasilhos sem numeros, vindos de Leixões no vapor *Tintoretto* e descarregados em 5 de novembro de 1908.

Lote n. 49

Apello: Cincoenta barris vasilhos sem numeros, vindos de Leixões no vapor *Tintoretto* e descarregados em 5 de novembro de 1908.

Lote n. 50

CMC: Trinta e cinco barris vasilhos sem numeros, vindos de Hamburgo no vapor *Ypiranga* e descarregados em 9 de novembro de 1908.

Lote n. 51

CMC: Quinze barris desmontados sem numeros, pesando 200 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Ypiranga* e descarregados em 9 de novembro de 1908.

Lote n. 52

Figueiredo Antunes: Trinta e oito barris vasilhos, vindos de Hamburgo no vapor *Ypiranga* e descarregados em 9 de novembro de 1908.

Lote n. 53

Figueiredo Antunes: Doze barris desmontados, pesando 180 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Ypiranga* e descarregados em 9 de novembro de 1908.

Lote n. 54

AMC: Trinta barris vasilhos sem numeros, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregados em 26 de novembro de 1908.

Lote n. 55

AMC: Vinte barris desmontados sem numeros, pesando 300 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Pernambuco* e descarregados em 26 de novembro de 1908.

Lote n. 56

ATC: Quarenta e nove barris vasilhos sem numeros, vindos de Hamburgo no vapor *Rio Grande* e descarregados em 30 de novembro de 1908.

Lote n. 57

CAC: Um barril desmontado sem numero, pesando 15 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Assuncion* e descarregado em 20 de dezembro de 1908.

Lote n. 58

AASaldanha: Cento e dez barris vasilhos, sem numeros, vindos de Hamburgo no vapor *Assuncion* e descarregados em 20 de dezembro de 1908.

Lote n. 59

ATC: Cincoenta barris vasio, em numero, vindos de Hamburgo no vapor *Corcovado* e descarregados em 23 de dezembro de 1908.

Lote n. 60

CAC: Trinta e cinco barris vasio, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Corcovado* e descarregados em 23 de dezembro de 1908.

Lote n. 61

CMC: Vinte e cinco barris vasio, sem numero, vindos de Bremen no vapor *Bonn* e descarregados em 24 de dezembro de 1908.

Lote n. 62

SCC: Um barril desmontado, sem numero, pesando 15 kilo, vindo de Hamburgo no vapor *S. Paulo* e descarregado em 30 de dezembro de 1908.

Lote n. 63

CAC: Quarenta e dois barris vasio, em numero, vindos de Hamburgo no vapor *Virgel* e descarregados em 8 de janeiro de 1908.

Lote n. 64

CAC: Oito barris desmontados, sem numero, pesando 420 kilos, vindos de Londres no vapor *Virgel* e descarregados em 8 de janeiro de 1908.

Lote n. 65

AASaldanha: Trinta e sete barris vasio sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Etruria* e descarregados em 11 de janeiro de 1909.

Lote n. 66

CMC: Quarenta barris sem numero, vasio, vindos de Londres no vapor *Redhill* e descarregados em 22 de fevereiro de 1909.

Lote n. 67

CMC: Nove barris sem numero, desmontados, pesando cento e quarenta e quatro kilos, vindos de Londres no vapor *Redhill* e descarregados em 22 de fevereiro de 1909.

Lote n. 68

VMC: Um barril sem numero, vasio, vindo de Bremen no vapor *Sachen* e descarregado em 17 de março de 1909.

Lote n. 69

ABC: Cinco barris sem numero, vasio, vindos de Hamburgo no vapor *Assis* e descarregados em 26 de março de 1909.

Lote n. 70

Fernandes Mourão: Um barril sem numero vasio, vindo de Leixões no vapor *Terence* e descarregado em 6 de abril de 1909.

Lote n. 71

CMC: Trinta e oito barris sem numero, vasio, vindos de Barcelona no vapor *Argentina* e descarregados em 27 de fevereiro de 1909.

Lote n. 72

CMC: Doze barris sem numero, desmontados, pesando 180 kilos, vindos de Barcelona no vapor *Argentina* e descarregados em 27 de fevereiro de 1909.

Lote n. 73

Velloso: Um barril sem numero, vasio, vindo de Bremen no vapor *Wurzburg* e descarregado em 25 de junho de 1909.

Lote n. 74

SA: Seis barris vasio, sem numero, vindos de Liverpool no vapor *Terence* e descarregados em 26 de julho de 1909.

Lote n. 75

Albaida Chaves: Cinco barris vasio, sem numero, vindos de Bremen no vapor *Alcides* e descarregados em 6 de setembro de 1909.

Lote n. 76

CTC: Um barril vasio sem numero, vindo de Liverpool no vapor *Camoens* e descarregado em 22 de setembro de 1909.

Lote n. 77

MPS: Seis barris vasio, sem numero, vindos de Liverpool no vapor *Terence* e descarregados em 16 de novembro de 1908.

Lote n. 78

GZC: Um barril desmontado sem numero, pesando 15 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen* e descarregado em 2 de dezembro de 1909.

Lote n. 79

Ferreira Cabral: Um barril vasio, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen* e descarregado em 2 de dezembro de 1909.

Lote n. 80

JP: Uma pipa desmontada sem numero, pesando oitenta kilos, vinda de Marselha no vapor *Les Alpes* e descarregada em 16 de dezembro de 1909.

Lote n. 81

SGO: Um barril desmontado sem numero, pesando vinte kilos, vindo de Newport no vapor *Fumar* e descarregado em 17 de dezembro de 1909.

Lote n. 82

MSC: Quatro barris desmontados sem numero, pesando sessenta e quatro kilos, vindos de Newport, no vapor *Fumar* e descarregados em 17 de dezembro de 1909.

Lote n. 83

JS: Um barril desmontado sem numero, pesando dezesseis kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Verde* e descarregado em 27 de dezembro de 1909.

Lote n. 84

MD: Vinte e cinco barris vasio, vindos de Barcelona no vapor *José Gullart* e descarregado em 31 de dezembro de 1909.

Lote n. 85

JFC: Um barril desmontado sem numero, pesando dezesseis kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Verde* e descarregado em 27 de dezembro de 1909.

Lote n. 86

BGC: Um barril vasio sem numero, vindo de Liverpool no vapor *Titian* e descarregado em 28 de janeiro de 1910.

Lote n. 87

AM: Tres barris desmontados sem numero, pesando quarenta e oito kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Tijuca* e descarregados em 2 de fevereiro de 1910.

Lote n. 88

XPTO: Cincoenta barris vasio, sem numero, vindos de Barcelona no vapor *Juan Tergal* e descarregados em 2 de fevereiro de 1910.

Lote n. 89

HL: Um barril vasio sem numero, vindo de Genova no vapor *Barcelona* e descarregado em 13 de dezembro de 1909.

Lote n. 90

CSC: Quarenta e dois barris vasio, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Etruria* e descarregados em 16 de março de 1910.

Lote n. 91

Mourão: Um barril vasio, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen* e descarregado em 27 de abril de 1910.

Lote n. 92

VL: Trinta barris vasio, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Etruria* e descarregados em 2 de julho de 1910.

Lote n. 93

MP: Um barril desmontado, sem numero, pesando 16 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Macedonio* e descarregado em 13 de junho de 1910.

Lote n. 94

C. Monteiro: Um barril sem numero, desmontado, pesando 15 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen* e descarregado em 12 de fevereiro de 1910.

Lote n. 95

Triangulo Indo: Um barril vasio, sem numero, vindo de Nova York no vapor *Ancher-narder* e descarregado em 6 de junho de 1907.

Lote n. 96

GAC: Um barril vasio sem numero, vindo do Porto no vapor *A.R. Gemilly* e descarregado em 3 de junho de 1910.

Lote n. 97

Quadrilatero GAC: Dois barris vasio sem numero, vindos do Porto no vapor *A.R. Gemilly* e descarregados em 3 de junho de 1910.

Lote n. 98

B: Nove barris vasio sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Santos* e descarregados em 3 de agosto de 1907.

Lote n. 99

KEAN: Quatorze barris vasio sem numero, vindos do Havre no vapor *Columbia* e descarregados em 7 de outubro de 1907.

Lote n. 100

Circulo BS entre duas cruzetas: Vinte barris vasio sem numero, vindos de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregados em 22 de outubro de 1907.

Lote n. 101

LB: Sessenta e tres bordalezas vasio sem numero, vindas de Bordéus no vapor *Sindi* e descarregadas em 23 de outubro de 1907.

Lote n. 102

VTC: Quinze barris vasio sem numero, vindos do Havre no vapor *Canarias* e descarregados em 20 de dezembro de 1907.

Lote n. 103

CTC: Dois barris vasio sem numero, vindos do Havre no vapor *Colonia* e descarregados em 20 de dezembro de 1907.

Lote n. 104

JSM: Um barril vasio sem numero, vindo do Havre no vapor *Indian Monarch*, descarregado em 28 de março de 1908.

Lote n. 105

Thomaz de Comp.: Um barril vasio sem numero, vindo do Havre no vapor *Susquehanna*, descarregado em 23 de abril de 1908.

Lote n. 106

AB—Quinta Brázil : Cinco meias bordalezas vasias sem numero, vindas de Fiume no vapor *Szeded*, descarregadas em 2 de agosto de 1908.

Lote n. 107

ES : Trinta e trez bordalezas vasias sem numero, vindas de Genova no vapor *Barcelona*, descarregadas em 2 de março de 1908.

Lote n. 108

AS : Duas bordalezas vasias sem numero, vindas de Genova no vapor *Alacrité*, descarregadas em 9 de setembro de 1908.

Lote n. 109

F. Canella : Quatro meias bordalezas vasias sem numero, vindas de Genova no vapor *Alacrité*, descarregadas em 9 de setembro de 1908.

Lote n. 110

DLC : Uma quartola vasia sem numero, vinda de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregada em 18 de setembro de 1908.

Lote n. 111

JMF : Dois barris vasios sem numero, vindos de Barcelona, no vapor *Bel Grand*, descarregados em 21 de dezembro de 1908.

Lote n. 112

PC : Cem barris vasios sem numero, vindos do Havre no vapor *Belleof Scottand* e descarregados em 22 de janeiro de 1909.

Lote n. 113

CPF : Dez bordalezas vasias sem numero, vindas de Fiume no vapor *Stephanie* e descarregadas em 15 de março de 1909.

Lote n. 114

JF : Cinco barris vasios sem numero, vindos de Amsterdam no vapor *Maasland* e descarregados em 14 de março de 1909.

Lote n. 115

AP : Uma quartola vasia sem numero, vinda de Marselha no vapor *Provence* e descarregada em 6 de abril de 1909.

Lote n. 116

Thomaz & Comp. : Dois barris vasios sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Cap Verd* e descarregados em 27 de abril de 1909.

Lote n. 117

Costa Pereira & Comp. : Tres barris vasios sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Cap. Roca* e descarregados em 20 de novembro de 1909.

Lote n. 118

MHP : Seis barris vasios sem numero, vindos de Hamburgo e Havre nos vapores *Pernambuco* e *Corse* e descarregados em 18 e 23 de dezembro de 1909.

Lote n. 119

MMS : Tres barris vasios sem numero, vindos do Havre no vapor *Corse* e descarregados em 23 de dezembro de 1909.

Lote n. 120

MP : Dez barris vasios sem numero, vindos do Havre no vapor *Alm. Bully* e descarregados em 1 de abril de 1909.

Lote n. 121

EGL : Seis barris vasios sem numero, vindos do Havre no vapor *Janne Berry* e descarregados em 1 de abril de 1910.

Lote n. 122

JSB : Dois barris vasios sem numero, vindos de Bordéus no vapor *Yang Tsé* e descarregados em 11 de abril de 1910.

Lote n. 123

MAA : Seis barris vasios sem numero, vindos do Havre no vapor *Bisby* e descarregados em 23 de abril de 1910.

Lote n. 124

PL : Um barril vasio sem numero, vindo de Bordéus no vapor *Annan* e descarregado em 7 de junho de 1910.

Lote n. 125

FD : Duas quartolas vasias sem numero, vindas de Bordéus no vapor *Atlantique* e descarregadas em 3 de junho de 1910.

Lote n. 126

SC : Cincoenta saccos sem numeros, contendo alpiste, pesando 330 kilos, vindos do Rio da Prata no vapor *Santos* e descarregados em 8 de junho de 1909.

Lote n. 127

MI : Quinhentas barricas sem numero, contendo cimento em pó, pesando liquido 96.250 kilos, vindas de Marselha no vapor *Mon Ventroux* e descarregadas em 7 de dezembro de 1909.

Lote n. 128

ES : Quatorze engradados sem numero, contendo ladrilhos de barro calcinado, medindo 20 metros quadrados, vindos de Hamburgo no vapor *Asuncion* e descarregados em 20 de dezembro de 1908.

Lote n. 129

Sem marca : Cinco mil pedras sem numero, proprias para calcamento de ruas e semelhantes, vindas de Hull, no vapor *Woodfield*, e descarregadas em 1 de dezembro de 1909.

Lote n. 130

Losango 2.050—contramarca P : Doze latrinas de louça n. 2, sem numero, com defeito, pesando 120 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Tilian*, e descarregadas em 14 de maio de 1910.

Lote n. 131

NZB : Uma meia quartola vasia sem numero, vinda de Genova no vapor *Minos* e descarregada em 27 de setembro de 1907.

Lote n. 132

VC : Uma caixa sem numero contendo vidros pra vidraças, quebrados, *ad-valorem*, com a caixa de madeira, vinda de Liverpool no vapor *Cucour* e descarregada em 7 de abril de 1910.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigir-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extralido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1911.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Ministerio da Guerra

NOVA REGIÃO PERMANENTE—11º DISTRITO MUNICIPAL

Relação dos individuos alistados, durante a semana finda, de 22 a 28 de outubro de 1911:

41. José Pinto de Miranda Montenegro.
42. Aristides Vieira Machado.
43. Octavio Berrini.
44. Oscar de Castro.
45. Sebastião Ilgo de Souza.
46. João Rufino Furtado de Mendonça.
47. Arthur Izetti.

48. Emmanuél de Carvalho Cardoso.
49. Porthos Duque Estrada Meyer.
50. Antonio Coutinho de Carvalho Fróes.
51. Frederico Ramos Mendes.
52. Arthur Alberto Lobo da Cunha.
53. João de Deus Pires.
54. Julio José da Silva.
55. David da Silveira.
56. Abrahão Saliture.
57. Antonio Joaquim Pereira.
58. Octaviano Silva.
59. Theotônio Vieira Rangel.
60. José de Carvalho.
61. Albertino Rodrigues Chaves.
62. Antonio Nazareth.
63. José Luzia de Souza.
64. Antonio Dutra de Araujo.
65. Braz Carneiro.
66. João Alexandre Rocha.
67. Antonio Mendes Antas.
68. Olympio Montez Junior.
69. João Saucier.
70. Horacio da Cunha Valente.
71. Umberto Couto.
72. Alberto Celestino dos Santos.
73. Heraldio Pompêa de Vasconcellos.
74. Raul Ribeiro Damasio.
75. Lourival Carlos Fonseca.
76. Alvaro Silva.
77. Aldemar de Magalhães Cavalcanti de Albuquerque.
78. Helderbrando Babo.
79. Lindolpho Nunes.
80. Emílio dos Santos.
81. José Pereira de Magalhães.
82. Paulo de Oliveira.
83. Bartholomeu de Oliveira.
84. Alberto Guimarães.
85. Basilio Pereira.
86. Firmino da Silva.
87. Juventino Anacleto.
88. Cosme Antonio de Oliveira.
89. José Fidelis dos Santos.
90. Serafim Antonio da Cruz.
91. Carlos José Monteiro.
92. José Francisco Barbosa.
93. Francisco Laranjeira.
94. Benedicto Onofre.
95. João Freitas.
96. Alvaro de Freitas.
97. Mario Damião.
98. Augusto de Abreu.
99. João F. Lippe Affonso.
100. Ezequiel Menezes de Oliveira.
101. Guilherme Gonçalves.
102. Gardécio Pinto.
103. Antonio Gabriel.
104. Santiago da Costa.
105. Lauripês Matos.
106. Luiz Bernardo.
107. Coutatino José Machado.
108. Adelineo Bernardo.
109. João Paulo de Faria.
110. Jacintho Costa.
111. Aluizo Silva.
112. João Adriano.
113. Cecilio Coelho.
114. Antonio Ferreira da Silva.
115. Bazileu de Oliveira.
116. Manoel Pinheiro.
117. João de Almeida.

Estação de bombeiros junto ao canal do Mangue, 28 de outubro de 1911.—Arthur Camillo, funcionário municipal.

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

10º MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta

data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até ao dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessadas a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar esse alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias uteis no quartel do 52º batalhão de caçadores.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta Junta.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911. — Coronel *Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro*, presidente. — Capitão *Alfredo Accioly Goston*, secretario.

RELAÇÃO DOS ALISTADOS DURANTE A SEMANA FINDA

1. Olympio Caetano da Silva.
2. Augusto Mascarenhas.
3. Salvador Domingos da Costa.
4. Indalino Franca Fonseca.
5. Homero Caminha.
6. José Peixoto Braga.
7. Jorge dos Santos Xavier da Rocha.
8. João Athanasio Baptista.
9. Francisco Gomes.
10. Carlos Francisco da Costa.
11. Paschoal Cuzione.
12. Praxedes do Nascimento.
13. Oscar Pereira Martins.
14. Leandro Joaquim dos Santos.
15. Francisco Xavier Lopes.
16. Raul Pacheco.
17. Carlos da Silva.
18. Sebastião Dufriayer de Oliveira.
19. Gabriel Cyriaco de Andrade.
20. José Lopes Trovão.
21. Pedro Angelo Gonçalves.
22. João Ananias.
23. Lucio da Costa Tavaras.
24. Adão Carlos Coutinho.
25. Daniel José do Patrocínio.
26. Vicente Ferreira Galina.
27. João Cesares.
28. Ponciano José Corrêa.
29. José Laurindo.
30. Guilherme Ferreira de Castro.
31. Antonio Gabriel de Andrade.
32. Alberto Tcher.
33. Nicenor Villas-Bôas.
34. José Joaquim de Souza.
35. Olindo Gomes dos Santos.
36. Raphael Militão da Silva.
37. Ernesto Giotto.
38. Eustachio Rodrigues.
39. Flavio José Teixeira de Lyra.
40. Amaro da Silva Tavaras.
41. Oscar Ferreira Sodré.
42. Angelo Vicente Ferreira Junior.
43. José Gomes.
44. Petronillo José dos Santos.
45. Raul Braga.
46. Manoel José Pereira.
47. Antonio Pinto Junior.
48. José Mauricio da Fonseca.
49. Armando Duarte Dias.
50. Theophilo José da Silva.
51. Victor de Oliveira.
52. Manoel Gonçalves Briga.
53. Lindolpho Macedo.
54. Saturnino Ferreira Cotrim.
55. Domingos Antunes da Silva.
56. João Alves da Silva.

57. Egaçio Fernandes de Oliveira.
58. Manoel Pereira da Silva.
59. Alcides Augusto Gomes da Silva.
60. Alfredo Pinheiro do Prado.
61. Pompeu Epiphany Nepomuceno.
62. Henrique Wenceslão da Silva.
63. Manoel da Medeiros.
64. Antonio de Assis Republicano.
65. Napoleão Dias Teixeira.
66. Antonio Candido.
67. Augusto Panot.
68. Ascendino Cabral de Oliveira.
69. Carlos Vieira de Lima.
70. Carlos Paulo de Paris.
71. Carlos José da Silva.
72. Manoel Pinto da Fonseca.
73. Manoel Benedicto de Freitas.
74. Admar Rodrigues.
75. Angenor Cecilio de Souza.
76. Alberto Gomes Moreira.
77. Luiz Nereio Gomes.
78. Antenor Gonçalves.
79. Elpidio José Sant'Anna.
80. Aurelio Frederico Pereira de Lima.
81. Armando da Pontoura Lima.
82. Henrique Velloso da Silva.
83. Oswaldo Soares.
84. Carlos Lopes Sayão.
85. Arthur Geronias de Oliveira.
86. Alvaro Machado Pereira Brazil.
87. Jorge Figueira Machado.
88. Almirante Alvaro de Moraes.
89. Edmundo José de Mello.
90. Edmundo Enias Galvão.
91. Affonso Henrique de Lima.
92. Mariano da Silva.
93. Augusto de Albuquerque.
94. Thomaz Caldeira Martins.
95. Alvaro Christóvão Zimmerman.
96. José da Costa Medeiros.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1911. — Coronel *Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro*, presidente. — Capitão *Alfredo Accioly Goston*, secretario.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 1º MUNICIPIO

O coronel Antonio Benedicto de Aranjó, presidente da junta de alistamento militar do 1º municipio, faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta semana foram alistados os cidadãos abaixo mencionados.

Si alguma reclamação tenham a fazer contra a sua inclusão, podem reclamar perante esta junta, que funciona no deposito da intendencia da 9ª região militar, no antigo Arsenal de Guerra, das 12 às 3 horas da tarde, todos os dias uteis, que serão attendidos no qe e for de justiça. — Tenente *Raul Xavier*, secretario.

RELAÇÃO DOS ALISTADOS

160. Alvaro Teixeira Bastos.
161. Oscar Sampaio.
162. Joaquim Campos.
163. Oscar de Moura Muniz.
164. Luiz Faulhaber.
165. Artindo Bernardes Fraga.
166. Jayme da Silva Maia.
167. Afanalla de Azevedo.
168. Elpidio Campos.
169. Enrico Wallace da Gama Cochrane.
170. João Costa Carvalho.
171. Manoel Francisco.
172. Amarello de Noronha.
173. Milton Pereira Carrilho.
174. Louival Ribeiro.
175. Waldemiro Bastos.
176. José de Souza e Silva.
177. Ramiro Piquet Carvalhosa.

178. Americo Rodrigues da Silva.
179. Manoel L. de Araújo.
180. Alberto Bassunzer.
181. Manoel Pompen de Macedo.
182. Amílcar Martins Pereira.
183. Jayme Brício Guilhon.
184. Eduardo Reis da Gama Coqueira.
185. Euclydes Góes de Carvalho.
186. Luiz de Souza Loureiro.
187. Alfredo Baltar.
188. José Amaral de Almeida.
189. Antonor José Pereira.
190. Alvaro Rocha.
191. José Hyppolito Pereira.
192. Mario das Chagas Rosa.
193. Carlos Lyra e Oliveira.
194. Adeiano Ferreira.
195. Alvaro dos Santos Garcia.
196. Abelardo Marques Baptista de Léo.
197. Raul da Costa Lember.
198. Pedro da Souza Carvalho.
199. Mario Guarani de Barros.
200. José Candido da Costa.
201. Helebrando Newton de Barcellos.
202. Olicio do Padro Carvalho.
203. Baldemiro Mira.
204. Hilvecio Monte Sobrinho.
205. Gutierrez Bactofia.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1911. — *Raul Xavier*, tenente-secretario.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO MILITAR

15º municipio

O tenente-coronel João Baptista Carrilho, pres.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que desta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará todos os dias no Collegio Militar, das 11 horas da manhã às 2 da tarde.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio do mesmo collegio e publicado no *Diário Official*. Eu N. Teixeira, secretario, o fiz e assigno.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911. — João Baptista Carrilho, presidente. — N. Teixeira, secretario.

De accordo com o art. 87 do decreto n.º 6.947, de 8 de maio de 1908, foram alistados até o dia 21 do corrente os seguintes cidadãos:

1. Alvaro Mesquita.
2. Alberto Joaquim Machado.
3. Alberto Vieira Goulart da Silva.
4. Alberto Mendonça.
5. Antonio Fontana Pontes.
6. Antonio Benedicto da Silva.

7. Afaceto de Morais.
8. Cactano Giro Ram.
9. Deocleciano de Avellar Pegado.
10. Francisco Ramos da Rocha.
11. Frederico Halsemann Süskinn.
12. Fenelon da Costa Batinga.
13. Francisco Rodrigues Ferro.
14. Francisco de Oliveira.
15. Henrique Guarany da Silva Braga.
16. Henrique Leal Ferreira.
17. Innocencio C. da Costa Machado.
18. João Pinto de Araújo.
19. José Gonzaga.
20. José Sabino.
21. José Baptista Fernandes.
22. Lindolpho André de Souza.
23. Manoel Francisco da Silva.
24. Manoel Leandro da Silva.
25. Manoel Rodrigues Dias.
26. Marcellino Alexandre.
27. Mario Pereira.
28. Mario Xavier.
29. Ormindo do Nascimento.
30. Pedro Louzada.
31. Raul Ferreira dos Santos.
32. Raul Moura Presgrave.
33. Arthur José Villas Boas.
34. Arthur de Souza.
35. Alvaro Rodrigues.
36. Alvaro da Luz Corrêa.
37. Alberto Joaquim Machado.
38. Alberto Pedro dos Santos.
39. Aristhen C. de Oliveira.
40. Armando Pereira.
41. Abel Francisco Pereira.
42. Afonso Menezes da Silva.
43. Ahece José de Abreu.
44. Amúzar Ventura Boselli.
45. Eurico Maggoli dos Reis Maia.
46. Euclides José dos Santos.
47. Francisco Claudio Machado.
48. Henrique Fernandes da Cunha.
49. Heitor Paulo Rymde.
50. João Gualberto de Vasconcellos.
51. João Caetano dos Santos.
52. João José Fernandes da Cunha Filho.
53. José de Medeiros.
54. Jayme da Costa.
55. Luiz Ferreira Ramos.
56. Manoel Pinto de Miranda Corrêa.
57. Manoel Rodrigues.
58. Oscar da Silva Vieira.
59. Oronil Christiano de Souza.
60. Paulo Francisco.

Collegio Militar, 28 de outubro de 1911.—
Pelo presidente, N. Teixeira, secretario.—
Ernesto Zeferino Duarte Nunes, vogal.

Ministerio da Guerra

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO 13º MUNICIPIO
EM S. CHRISTOVÃO

Avenida Pedro Ido—Quartel do 1º regimento
de artilharia montada

O major Antonio Augusto Santiago, presidente desta junta, publica para conhecimento dos interessados que na semana finda foram alistados os cidadãos abaixo mencionados. Si alguma reclamação houverem de fazer contra a sua inclusão, queiram reclamar perante a mesma junta, no edificio onde funciona, das 11 ás 2 horas da tarde.

1. Alberto de Castro Pereira.
2. Serafim Gonçalves Machado.
3. João Baptista Torres.
4. Sergio Pereira Cabral.
5. Israel Barbosa.
6. Sebastião Cardoso.
7. Alfredo Luiz dos Santos.
8. Ernesto Ferreira de Figueiredo.
9. Pedro Marques.
10. Manoel Alves.
11. Antonio Bello.
12. Francisco Torquato.

13. Francisco Gaya.
14. José Faria de Oliveira.
15. Alvaro Teixeira.
16. Guilherme João de Siza.
17. Arthur Martins.
18. Gabriel Costa.
19. Antonio Soares.
20. Luiz Coelho de Souza.
21. Antonio Gomes Guimarães.
22. Guilherme Dorsek.
23. Joaquim Barbosa.
24. Alfredo Alves.
25. Nicenor dos Santos.
26. Antonio dos Prazeres.
27. Francisco Guilherme de Souza.
28. Daniel Ventura.
29. José de Aguiar.
30. Dr. Plinio Olyntho.
31. Joaquim Gaya.
32. Camillo Pereira do Nascimento.
33. Agenor José Teixeira.
34. Joaquim Gonçalves Fernandes Pires Junior.
35. Antonio Lopes Sueena.
36. João Soares.
37. Clinciano do Nascimento.
38. Mario Toledo da Fonseca.
39. Americo Barbosa.
40. Joaquim Dias Carrilho.
41. Ataliba Moreira Duarte.
42. Izilda Rodrigues.
43. Antonio Rodrigues Gonçalves.
44. Raul do Espirito Santo Paula.
45. Alfredo Matta.
46. Antonio Rodrigues Guedes.
47. José Maria.
48. Rodolpho Vilhena de Moraes.
49. Quintino do Valle (bacharel).
50. Raul Euclides de Souza.
51. Adriano Pitta da Rocha Lima.
52. Antonio Augusto Cunha e Silva.
53. João Luiz de Souza.
54. Justino Rodrigues do Valle.
55. Jayme de Mello.
56. Agrícola de Souza.
57. Trajano Mussemassa.
58. Ismael Ignacio Dias.
59. José Ventura.
60. Antonio Ferreira.
61. Antonio José de Almeida.
62. Carlos da Rocha Leal.
63. Cecilio de Carvalho.
64. Salathiel Duarte.
65. Luiz Gomes.
66. Sergio Silva.
67. João Martins.
68. Manoel Constantino Borges.
69. José Gomes de Abreu.
70. Arthur Rezende.
71. Leocadio de Sant'Anna.
72. Antonio Gomes dos Santos.
73. Lourenço Gomes.
74. José Romeu.
75. Theobaldo de Souza Valença.
76. Thomaz Izaias da Costa.
77. Antonio da Silva.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1911.—
Edylio José da Rosa, capitão-secretario.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º MUNICIPIO
Convocação para o alistamento militar

O tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos

registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias no predio n. 151 da rua Dr. Dias da Cruz, das 11 ás 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta Junta, e publicado no *Diario Official*. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911.
— Tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

O 1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente desta junta, faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que, durante a semana que hoje finda, foram alistados mais os seguintes cidadãos:

87. Hildebrando Vieira de Barros. (Dr.)
88. José de Mello Camargo.
89. Ovidio Vieira Valente.
90. Carlos Zenardi Nay Pinto.
91. Venancio da Silva Rezende.
92. Carlos Hilario de Oliveira.
93. Mauricio dos Santos Andrade.
94. Nestor Vieira Brandão.
95. Servulo Lima. (Dr.)
96. Agenor Affonso.
97. Emygdio de Carvalho.
98. Germano de Andrade Pinto.
99. Agrippino Louzada.
100. Antonio Marinho de Oliveira.
101. Mario Pereira de Vasconcellos.
102. Amílbal Viriato de Azevedo.
103. Ruiz Vaccani.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1911.—
José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

1º MUNICIPIO

Convocação para o alistamento militar

O coronel Antonio Benedicto de Araujo presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias no deposito da Intendencia da 9ª Região, no antigo Arsenal de Guerra, das 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta Junta, no an-

tigo Arsenal da Guerra e publicado no *Diario Official*, e por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.—Capitão Francisco Pereira da Silveira, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911.—Coronel Benedicto de Araujo, presidente.

Ministerio da Guerra

INSPECÇÃO PERMANENTE DA 9ª REGIÃO MILITAR
14º MUNICÍPIO, ENGENHO VELHO

s. *Edital de convocação para o alistamento militar*

O general José Ferreira Ramos, presidente da Junta de Alistamento Militar faz saber aos que o presente lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo de 21 a 30 annos, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

O 14º municipio é constituído pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes: Boulevard de S. Christovão de ns. 21 a 33 (numeração antiga).

Largo do Matadouro (todo) Quinta da Boa Vista (antiga Imperial; toda).

Ruas:

S. Christovão, de ns. 1 a 255, antigos.
Haddock Lobo, de ns. 49 a 227, idem.
Mattoso, de ns. 26 a 170, antigo.
Francisco Eugenio, de ns. 2 A a 123, idem.
Barão de Ubá, de ns. 2 A a 92, idem.
Barão de Itapagipe, de ns. 57 a 1, idem.
Barão de Iguaçu, de ns. 7 a 107m.
Barão de Sertorio n. 57, idem. 1, idem.
Pereira de Almeida, de ns.
Cabido, de ns. 3 a 43, idem. 1 a 13, id.
Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A, idem.
C. p. Alegre, de ns. 2 A a 20, idem.
Pedro Ivo, de ns. 3 7, idem.
Sergipe, de ns. 5 a 35, idem.
Fonseca Lima n. 1, idem.
Da Luz n. 31, idem.
Industrial (toda), idem.
Dispo, de ns. 1 a 50, idem.
Ayres Gomes n. 20, idem.
Matto Grosso, de ns. 2 A a 45, idem.
Mello Souza, de ns. 3 a 10, idem.
Quarta ns. 4 e 5, idem.
Coronel João Francisco n. 2, idem.
Mariz e Barros, de ns. 1 a 67, idem.
Parahyba, de ns. 15 a 22, idem.
Barcellos, de ns. 2 a 29, idem.
Consultorio, de ns. 21 a 53, idem.
Derby-Club n. 1, idem.
S. Valentim, de ns. 5 a 49, idem.
Canabarro, de ns. 38 a 57, idem.
Conselheiro Barros n. 41, idem.
Santa Luzia, de ns. 2 a 50, idem.
Hippodromo Nacional n. 12, idem.
José Eugenio n. 3, idem.
Quinta (toda), idem.
Saldanha da Gama n. 29, idem.
Visconde de Nitheroy (toda), idem.
Sattamini n. 2, idem.
Primeira (toda), idem.
General Tiburcio (toda), idem.
Campos Salles n. 1 A, idem.
Dr. Maciel, de ns. 1 A a 23, idem.
Sexta n. 26, idem.
Gonçalves Crespo n. 12, idem.
Santa Amelia, de ns. 2 a 6, idem.
S. Francisco Xavier, de ns. 1 A a 92, idem.
Senador Furtado, de ns. 4 a 34, idem.

Travessas:

S. Salvador de n. 1 até 10 — Piauihy, toda, — S. Vicente de Paula, toda.

Convoca, pois, todos os jovens de 20 a 30 annos de idade até 30 annos não inscriptos nos registros militares — e domiciliados nos predios acima indicados — a virem se inscrever nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A commissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exército, á Praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará em todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua General Canabarro 77.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente.—Henrique Moreira Ventura, alferes secretario.—José Ferreira Ramos, presidente.

Ministerio da Guerra

Inspeção permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14º MUNICÍPIO

Engenho Velho

O general José Ferreira Ramos, presidente desta Junta faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta data foram alistados para o serviço militar obrigatorio do Exército activo e suas reservas — forças de 1ª linha — os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Si esses cidadãos quizerem fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento, podem dirigir-se a esta Junta que funciona á rua General Canabarro n. 77, das 11 á 1 hora da tarde, em todos os dias uteis, a fim de serem attendidos com justiça. E eu alferes Henrique Moreira Ventura secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1911.—Alferes Henrique Moreira Ventura, secretario.

Relação dos cidadãos alistados hoje na Junta de alistamento e sorteo militar do 14º municipio — Engenho Velho:

41. Alvaro Simas.
42. Ruy Lino Gomes.
43. Benedicto José da Silva.
44. Cesarino Ambrozio.
45. Godofredo Maciel.
46. Manoel do Couto.
47. Aristides de Barros.
48. Juvenal dos Santos.
49. Irtebranto dos Santos.
50. Justiniano Roberto da Luz.
51. Heitor Antonio Leitão.
52. Henrique Lopes.
53. Amor Antonio Ferreira.
54. Simão Reis de Campos.
55. Alfredo Ignacio Machado.
56. Hygino Joaquim Ramos.
57. Francisco Portella.
58. Manoel Moreira Filho.
59. Adalberto Sebastião Leal.
60. José Christino.
61. Adão Teixeira Leite Junior.
62. Carlos Ribas.
63. Eurico Rodrigues.
64. Sylvio Falcão Camacho Crespo.
65. Americo da Silva Abel.
66. Arnand Cunha de Azevedo.
67. Manoel Pedro de Faria.

68. Cyrillo de Carvalho.
69. Sylvio Corrêa de Brito.
70. Marcellino Dias.
71. Waldemiro Figueireda do Valle.
72. Odorico de Oliveira.
73. Joaquim da Rocha.
74. Dario de Castilho Maia.
75. Agnede Rodrigues da Rosa.
76. Adauto Moreira Pacheco.
77. Mario Pereira da Cunha.
78. José Antonio de Souza.
79. Nelson Evora de Carvalho.
80. Mario José Alves.
81. José Pereira da Silva.
82. Antenor de Faria Almeida.
83. Armândino Joaquim da Costa.
84. Antonio Tosta de Mello Filho.
85. Americo Teixeira da Silva.
86. Alfredo Marian.
87. Horacio de Sant'Anna.
88. Alfredo de Oliveira Esteves.
89. Laiz Musson.
90. Leonel Bandeira de Oliveira.
91. Sylvio Manoel Venancio.
92. Benjamin da Costa Vellez.
93. Edmundo Augusto dos Santos.
94. Arnaldo Moreno Rodrigues.
95. Jorge de Jesus.
96. Alberto Joaquim dos Santos.
97. Auto Ribeiro Povôas.
98. Nestor Ribeiro de Moraes.
99. Manoel Joaquim Lobo Filho.
100. Juvenal Soares Pavao.
101. Milton Cezar Weguchim Vieira.
102. Francisco Borges Apollinario.
103. Aklamar Pedrosa de Oliveira Moraes.
104. Edgar de Vasconcellos.
105. Octaviano Nunes Maciel.
106. Antonio Fernandes de Miranda.
107. Ernani Machado Leitão.
108. Henrique Ferreira de Carvalho.
109. Leovigildo Inênes.
110. Alfredo da Paula Camargo.
111. Romão de Carvalho.
112. Carlos Mendes de Freitas.
113. Ernesto Perozzi Machado.
114. Joaquim Felizardo.
115. Ozorio José Monteiro.
116. Alvaro da Costa Eudson.
117. Jayme da Costa Eudson.
118. Eurico Rodrigues Lugares.
119. Otto de Azevedo Lima.
120. Manoel Ferreira dos Santos Filho.
121. Carlos Marques Pirez Vaz.
122. João Francisco de Deus.
123. Leopoldo Jeronymo da Silva.
124. Francisco dos Reis Costa.
125. Ernesto Moniz de Aguiar.
126. Julio Magarão.
127. Gregorio Cotta Vieira.
128. Mario Henrique da Cruz.
129. Gregorio de Figueiredo.
130. José de Souza.
131. Gregorio Caetano da Silva Costa.
132. Francisco Pereira de Araujo.
133. Maurio Vieira.
134. Balduino da Conceição.
135. Aristides Garrido.
136. Manoel Freire de Andrade Junior.
137. José Borges de Andrade.
138. Alvaro Martins de Souza.
139. José Machado Rebello.
140. Domingos Alves Salgueiro Junior.
141. Isaías Freitas da Silva.
142. Mario Castello Branco.
143. Arthur de Sá.
144. Emydio Lopes da Trindado.
145. Manoel Rudge.
146. Francisco da Rocha.
147. Joaquim de Freitas Marques Filho.
148. Agricola Joaquim Maia.
149. Manoel Rocha.
150. Belicio Carvalho.
151. Luiz Machado Lourenço de Aguiar.
152. Narciso Victorino Dorba.
153. Delduque Ricardo Vieira dos Santos.
154. Alberto da Silva.

453. Waldemar de Oliveira.
 456. Roberto Alves.
 457. Oscar da Costa Jordão.
 458. Alvaro Goulart da Silva.
 459. Luiz Martins Borges Filho.
 460. José Dias Matheus.
 461. Adão Nicolão dos Santos Filho.
 462. Benjamim de Jesus.
 463. Eurico Drummond Costa.
 464. José Pereira.
 465. Eduardo da Cunha Soare.
 466. Paulino de Freitas Mathias.
 467. Augusto de Oliveira Saldanha.
 468. Luiz Brigeiro.
 469. Benjamim Gomes da Fonseca.
 470. Gabriel Luiz da Rocha.
 471. Alair Massafere.
 472. Paulo Ferreira Calláu.
 473. Maria Paranhos.
 474. José Joaquim Ferreira.
 475. Mario de Azambuja.
 476. Humberto Ferreira Velloso.
 477. Waldemar da Cruz.
 478. Eustaquio Teixeira.
 479. João Antonio da Silva.
 480. Romeu de Castro Pinto.
 481. Eduardo Gonçalves Gesteira.
 482. Ascendino Valentino da Silva.
 483. Alfredo da Silva Rocha.
 484. Anselmo Raymundo dos Santos.
 485. Raul Machado de Carvalho.
 486. Octavio de Mello.
 487. Ubirajara de Azevedo Coutinho.
 488. Manoel Ferreira Maia Junior.
 489. José Custodio de Carvalho Cotrim.
 490. Platão Cavalcanti de Albuquerque Junior.
 491. Laurindo Corrêa de Azevedo.
 492. Hermogenes do Carmo.
 493. Mauricio de Medeiros Filho.
 494. Elias da Conceição.
 495. Francisco da Silva Vianna.
 496. Decio Hor Meyll Posollo.
 497. Manoel de Miranda.
 498. Emilio Pinto de Carvalho.
 499. Joaquim Dias da Cunha.
 500. Modestino Ferreira Coutinho.
 501. Antonio Pinto.
 502. João de Souza Rittencourt.
 503. Adelino José de Araújo.
 504. Antônio Joaquim Luiz Cordeiro.
 505. Arlindo da Conceição.
 506. Henrique José Rebello.
 507. José Ferreira da Fonseca.
 508. Euclides Rodrigues de Paiva.
 509. Alvaro Pereira Leite.
 510. Miguel Pimenta.
 511. Alfredo Mariano da Costa Rodrigues.
 512. Antonio Gomes.
 513. João Pereira da Silva.
 514. Anacleto Luiz Tavares.
 515. João Vieira Ramos.
 516. Gustavo Eugenio da Costa Ramos.
 517. Ramiro Cabral.
 518. Carlos José Ramos.
 519. Belisario Miguel.
 520. Oscar da Silva Rangel.
 521. Oscar José Corrêa.
 522. Alvaro Guanabara.
 523. Adalberto Pinto Sayão.
 524. Francisco Glycerio Soares.
 525. João Francisco Soares.
 526. Manoel de Souza.
 527. João de Freitas.
 528. Marcos Cesar de Barros.
 529. Pedro da Costa Felicio.
 530. Jayme Sertorio.
 531. Pedro Leoni Ramos.
 532. Antonio Augusto da Silva.
 533. Francisco da Silva Amado.
 534. Mario Guarana de Carvalho.
 535. Mario Silva.
 536. Candido Caldeira de Souza.
 537. Manoel Machado Bertrão.
 538. Octavio Alves Vêo.
 539. Alvaro Bruno O. Lima.
 540. Domingos Penteado.

241. Baldemar Machado dos Santos.
 242. João Antonio Lopes Filho.
 243. Arthur Barbosa Junior.
 244. Alberto Machado dos Santos.
 245. Ignacio Luiz Pereira.
 246. Ernani Ferreira Paliaras.
 247. Cleobulo Fernandes.
 248. Telemaco de Assumpção.
 249. Antonio Martins de Almeida.
 250. Miguel Soares da Silva.
 251. Antonio de Carvalho.
 252. Pedro Ribeiro Guimarães Junior.
 253. Irineu Alves de Souza.
 254. Alfrizio Saraiva da Motta.
 255. Antonio Ferreira Coelho Junior.
 256. Antidio de Campos.
 257. Nestor Pinto de Figueiredo.
 258. Samuel Mendes.
 259. Carlos Francisco dos Santos.
 260. José Rodrigues.
 261. Paulino Borchert.
 262. Lourenço Cabral Filho.
 263. Roberto Eleone de Almeida.
 264. Antonio Simões.
 265. Antonio Vieira Pacheco.
 266. Antonio Leite.
 267. Julio Pacheco da Cruz.
 268. Victor Corrêa Rodrigues.
 269. Ignacio Vicente Serra.
 270. Cypriano de Souza.
 271. Edgar da Silva Gonçalves.
 272. Ernani Terville de Castro.
 273. Francisco da Silva.
 274. Theophilo de Almeida.
 275. Eduardo Maciel do Nascimento.
 276. Heitor Ernesto Pimentel.
 277. Alvaro da Silveira.
 278. Antonio da Silva Mattos.
 279. Henrique do Nascimento.
 280. João Luiz Martins.
 281. Oscar José.
 282. Roberto Deolindo Santhiago.
 283. Innocencio Augusto da Costa Machado.
 284. Alvaro Gonçalves de Souza.
 285. Affonso Maria de Mello Souza.
 286. Theophilo Jones Filho.
 287. Antenor Eloy.
 288. Amílcar de Azevedo Carvalho.
 289. João Reis de Castro Lopes.
 290. José Carneiro Soares.
 291. Damião Machado dos Santos.
 292. Raul Pereira Nunes.
 293. Percilio Antonio Pinto de Miranda.
 294. Doralio Timotheo da Costa.
 295. Paladio Tupinambá.
 296. Antenor de Azevedo Teixeira.
 297. José Mendes de Faria.
 298. Leodoro Francisco da Silva.
 299. Victorino Sampaio de Souza.
 300. Miguel Hilario Borges.
 301. Seraphim Teixeira Lopes.
 302. Joaquim de Bastos Soares.
 303. Adão Ferreira da Rocha.
 304. Avelino Pedro Marçal.
 305. Jayme Filgueiras.
 306. Pedro Gonçalves Filho.
 307. David Haas.
 308. José Fortunato da Silveira.
 309. Henrique Pimentel.
 310. Jayme Jorge da Silva Banck.
 311. Onofre Pereira de Lima.
 312. Gentil de Quinteiro.
 313. Mauricio Fertim de Vasconcellos.
 314. José Pereira Barbosa.
 315. Bernardino Caminha.
 316. Antonio de Souza.
 317. Ernesto Dias Pereira.
 318. José Peixoto Velho.
 319. Frederico Peixoto Guimarães.
 320. Ernesto Osorio.
 321. Anibal Pereira da Silva.
 322. João Botelho.
 323. Carlos Tapajós.
 324. Domingos Bento Malaia.
 325. Atila Carvalho.
 326. Manoel Ferreira de Castro.
 327. Ottoni Bastos.

328. Eugenio da Motta.
 329. Paulo da Gama Moret.
 330. Alexandra José Braga.
 331. Benjamim Braga.
 332. Armando Cavalcanti Maciel.
 333. Guilherme do Lima Moura.
 334. Antonio José de Lima Filho.
 335. Armand Myrinek.
 336. Raul da Silva Braga.
 337. Pedro Carlos Ferreira.
 338. Affonso do Rezende.
 339. Celestino Raymundo da Cunha.
 340. Nestor Francisco da Silveira.
 341. Alvaro José.
 342. Emilio Ferreira Dardes Filho.
 343. José de Souza.
 344. Raul Viriato de Freitas.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1911.
 Alfons Henrique Moreira Ventura, secretario.
 — General José Ferreira Ramos, presidente.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

SETIMO MUNICIPIO (GLORIA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O capellão do Exército, tenente reformado, padre Francisco Batalha Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos, completos no anno de 1908, e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão qua tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 12 horas ás 2 da tarde, e fará affixar todas as segundas-feiras a relação dos alistados durante a semana finda. E para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, na sede da delegacia policial do 6º districto, á rua do Cattete, esquina da de Pedro Americo, e publicado no *Diario Official*. — O secretario, Carlos Ballister de Albuquerque Paes.

Capital Federal, 23 de outubro de 1911.
 Tenente do Exército, padre Francisco Batalha Ribeiro, presidente.

Relação dos alistados até a semana finda

11. Francisco Lessa.
 12. Honorio de Oliveira.
 13. Manoel Marinho de Almeida.
 14. Cornelio Marques.
 15. Clemente Nunes de Moraes.
 16. Antonio José Carneiro.
 17. Alcino Costa.
 18. José da Cruz.
 19. Alfredo Dias.
 20. José Alves de Almeida.
 21. Elias Francisco Santos.
 22. Leandro do Nascimento.
 23. Sauchio Martins Santos.
 24. Alberto Joaquim Lourenço.
 25. Adriano Simplicio Silva.
 26. Pedro Marcos.

27. Napoleão dos Santos.
28. Antônio Pereira da Silva.
29. Arlindo Antonio Maciel.
30. João Baptista Santos.
31. João Aguiar.
32. Aspino Moreira da Rocha.
33. Armando Silva.
34. Eurico de Andrade Pinto.
35. Gastão de Bragança Dias.
36. Mario Leitão da Cunha.
37. Pedro Nolasco Frazão.
38. Tertuliano Pinto Ferreira.
39. Thomaz Pinto Carneiro Velloso.
40. Raymundo Felippe de Mattos.
41. Manoel Henrique de Lima.
42. Tertuliano dos Santos.
43. Procopio Ribeiro.
44. Gudestau Pires.
45. Orlando Mello.
46. Waldemiro Diniz.
47. Angelis Alves de Oliveira.
48. Juvenino Peixoto Santos.
49. Jayme Alves.
50. José Ferreira.
51. José Jeronymo da Silva.
52. Tertuliano Moraes Lucas.
53. Alfredo Teixeira da Costa.
54. Alvaro da Silveira Martins.
55. Eduardo José Teixeira.
56. Mario Fernandes Correa.
57. Edmundo Alves Ribeiro.
58. Oscar de Paiva Guedes.
59. Godofredo Ferreira Neves.
60. Manoel Xavier da Silva.
61. Francisco Augusto de Andrade.
62. Francisco Torres Alvim.
63. Tibúrcio Lima.
64. Carlos de Oliveira Pimenta.
65. Antonio Francisco Pereira.
66. Oscar Alves dos Santos.
67. Firmino Marcelino da Silva.
68. Estevão José Ribeiro.
69. Antonio Barbosa Macedo.
70. Aurelio Francisco da Cruz.
71. Antonio Pinto Cardoso.
72. Nelson Dias Macedo.
73. Etelvino Vieira Vianna.
74. Edgard Magalhães.
75. Pedro Rodrigues Vieira.
76. Joaquim Pinheiro Barboza.
77. Delphin de Oliveira Villela.
78. João Roberto Jacinto.
79. Manoel Azevedo Nunes.
80. Daryal Ferreira Souza.
81. Antonio de Oliveira Quinto.
82. Alcebias Benvidu Duarte.
83. José Fernandes da Cunha.
84. Ernesto Antonio da Mendonça.
85. Arlindo Rodrigues Nery.
86. Victor Magalhães.
87. Maria do Adolpho Philigrat.
88. Francisco Lopes Suzano.
89. João Alípio Pessoa.
90. Mario Miranda dos Santos.
91. Arthur Paulo Kistrup.
92. Didimo Nunes dos Santos.
93. Alfredo Ignacio Michado.
94. Theodorico do Nascimento.
95. Claudio Coelho.
96. Eduardo Ramalho Junior.
97. Manoel Buarque de Almeida.
98. José Antonio Gonçalves.
99. Argeu Barbosa de Almeida.
100. Salvador Pinto Junior.
101. Joaquim Castelo Branco.
102. Manoel da Costa Fontes.
103. Arlindo Alves Monteiro.
104. José da Costa Filho.
105. Ilídio de Almeida.
106. Eufrásio José Mariano Campos.
107. Malagrides Faria de Almeida.
108. Dionysio José Caristo.
109. Clodomiro Vieira de Souza.
110. Henrique Joaquim Archer.
111. Lamartine Contijo de Carvalho.
112. Carlos Américo Brazil.
113. Ophir Pinto de Loyola.

114. Alfredo Mariano Paes Barreto.
 115. John Basil Freeland.
 116. Samuel dos Santos Jacintho.
 117. Nelson Dias Macedo.
 118. Franklin de Paiva.
 119. Eugênio Custodio Sobrinho.
 120. Francis Walter Hime.
- Tenente do Exército, padre *Francisco Baltha Ribeiro*, presidente. — *Carlos Ballister* secretario. — Capitão *Alvaro Antônio Ferreira Franco*, vogal.

Ministério da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

2º DISTRITO DE SANTA RITA

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará, em todos os dias, na Directoria de Obras do Arsenal de Marinha, das 11 ás 3 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, no Arsenal de Marinha do Districto Federal e publicado no *Diario Official*.

Junta do Alistamento Militar do Segundo Municipio. — O secretario, capitão *Alvaro de Souza Moreira Filho*.

Capital Federal, 15 de setembro de 1911. — *Alfredo Ramos Chaves*, presidente.

Relação dos cidadãos alistados durante a semana que hoje finda:

(Continuação.)

15. Catão da Camara Pinto.
16. Francisco Pacheco da Costa.
17. Leopoldo Alves da Silva.
18. Antonio Mattos.
19. Oscar de Mattos.
20. Lauriano de Jesus.
21. Alberto Silva.
22. Sylvio Souza.
23. Luiz Pereira.
24. Manoel Ferreira.
25. João Ferreira de Souza.
26. José Mariano Ribeiro.
27. Albino Alves de Oliveira.
28. Cesar Pires Monteiro.
29. Antonio Sylvestre.
30. Samuel Simões Duarte.
31. Jeronymo Araújo Vianna.
32. Gustavo Gama Junior.
33. Oscar Ferreira.
34. Oswaldo Siqueira.
35. Octavio Rodrigues.
36. Armando Rodrigues.
37. José Avelino Chaves.

Junta de Alistamento do 2º municipio do Districto Federal, com sede no Arsenal de Marinha, 28 de outubro de 1911. — Coronel *Alfredo Ramos Chaves*, presidente. — Capitão *Alvaro de Souza Moreira Filho*, secretario.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

9º MUNICIPIO (GAVEA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente honorário do Exército Norberto Augusto Borges, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na agencia da Prefeitura da Gavea, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Marquez de S. Vicente n. 32, e publicado no *Diario Official*. O secretario, alferes *Antonio José Ferreira de Oliveira*. Capital Federal, 30 de setembro de 1911. — Tenente *Norberto Borges*, presidente.

Relação dos cidadãos alistados neste municipio durante a semana finda:

1. Antonio Dias Ferreira Filho.
2. Armando Villela Tavares.
3. Alberto Braz.
4. Vigilato da Silva Cruz.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1911. — O presidente, tenente *Norberto Augusto Borges*.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

8º MUNICIPIO (LAGOA)

Convocação para o alistamento militar

O Dr. Hermenegildo Milhão de Almeida, presidente da Junta de Alistamento Militar faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funciona em todos os dias uteis de 1 hora ás 3 da tarde, á rua dos Voluntários da Patria n. 20, moderno. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será afixado no edificio em que funciona esta Junta, logares publicos e publicado no *Diario Official*. E eu, tenente José Viriato Martins, secretario da Junta o subcrevo.

Capital Federal, 15 de setembro de 1911. — O presidente da Junta, Dr. *Hermenegildo Milhão de Almeida*.

De accôrdo com o disposto no decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, foram alistados, no 8º município, os seguintes cidadãos :

1. Mem Rodrigo Schmidt de Vasconcellos.
2. Manoel Ernesto de Borja.
3. Manoel Ferreira da Silva.
4. Joaquim Fernandes Carallo.
5. Damião da Silva Loureiro.
6. Adão Pinto Felix.
7. Affonso Pinto Felix.
8. Affonso Vargas Campos.
9. Luiz Gonzaga.
10. André Ferreira de Mello.
11. Alfresano Provensano.
12. Wenceslau Ferreira Vianna.
13. Vicente Joaquim Alves.
14. Henrique de Carvalho.
15. Hugo Martins Ferreira.
16. Henrique Ignacio Garcia.
17. Hermogenes Cesario de Brito.
18. Clito Castorino de Farias.
19. Custodio Soares.
20. Dr. Carlos de Aguiar Moreira.
21. Casemiro Pereira dos Santos.
22. Carlos Trajano da Oliveira.
23. Carlos Moreira Guimarães.
24. Carlos Calvet Velloso.
25. Aila da Oliveira Costa.
26. A analpa Alves de Carvalho.
27. Aeylino Costa.
28. Adolpho Ferreira da Costa.
29. Alvaro Faria.
30. Agenor Guimarães.
31. Alberto da Cunha Azevedo.
32. Alcides Gomes da Silva.
33. Luiz Antonio Gonçalves.
34. Alfredo Lopes Guimarães.
35. Arlindo Lopes Ferreira.
36. Antonio Samuel Dias.
37. José Alves Antunes.
38. João Pedro de Carvalho Viira.
39. Gustavo Adolpho de Ramos Mello.
40. Gastão Gonçalves de Moraes.
41. Godefredo Ignacio de Loyola.
42. Edniardo José de Almeida.
43. Sabino Cardoso de Mendonça.
44. Sebastião Francisco da Motta.
45. Sebastião de Moura Albuquerque.
46. Sebastião José Pestana.
47. Jorge Antonio de Oliveira.
48. João Cardoso Teixeira.
49. Pedro Ramos de Paiva.
50. Pedro Ferreira do Amaral.

Capital Federal, 28 de outubro de 1911.—
D. *Hermenegildo Militão de Almeida*, presidente da junta.

Ministerio da Guerra

Inspeção permanente da 9ª região militar
12º MUNICÍPIO—FREGUEZIA DO ESPÍRITO SANTO

Relação dos cidadãos alistados durante a semana finda :

29. Severiano Garcez.
30. Euzebio Brites Fernandes.
31. Alfredo Figueiredo Domingues.
32. Alfredo Narciso Gomes.
33. Manoel Pacheco Portilho.
34. Arlindo da Silva Borges.
35. Olavo Carlos Baptista.
36. Gabriel de Souza Pereira.
37. Salustiano Pires dos Santos.
38. Carlos Barreto.
39. Olegario Domingos Pereira.
40. Manoel Martins Tanoeiro.
41. Geraldo Pinheiro.
42. Izidro Francisco Vergui.
43. Eduardo Pires Duarte.
44. João Pereira de Barros.
45. Juvenal de Almeida.
46. Luiz Augusto Pereira.
47. D. Juvenal Oliveira Santos.
48. Alberto Gomes da Silva.
49. Joaquim Fernandes Bravo.

50. Humberto Cordovil Lucetta.
51. Luiz Feliciano da Conceição.
52. Alfredo Pedro Pereira.
53. Antonio Martins de Oliveira.
54. Jayme Lessa.
55. Alberto Moreira.
56. Bento Silva.
57. José Tavares Carneiro.
58. Militério Soares Junior.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1911.—
O presidente, major *Joaquim Vieira de Almeida*.

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

Edital de convocação para o alistamento militar de Inhaúma

O Sr. coronel Manoel José de Freitas, presidente da Junta de Alistamento Militar: Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias na rua da Piedade n. 54 (estação), e para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 3 de outubro de 1911.—
Manoel José de Freitas, coronel presidente.—
Carlos Sizenando Rêto, major secretario.

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

QUARTO MUNICÍPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da Junta do Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis no Becco da Batalha, 2º andar (antigo Arsenal de Guerra). E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por

mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que, será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, diariamente das 11 ás 2 horas da tarde, e publicado no *Diario Official* nos dias 25, 26 e 27 do corrente.

Capital Federal, 24 de outubro de 1911.—
O secretario, *João Pereira Martins Ribeiro*.—
Capitão *Raul Gomes Vieira*, presidente.

Ministro da Guerra

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º MUNICÍPIO
DA FREGUEZIA DO S. S. SACRAMENTO

O cidadão José Maria Gomes, presidente desta junta, publica, para conhecimento dos interessados, que nesta semana foram alistados mais os cidadãos abaixo mencionados. Si alguma reclamação houverem de fazer contra a sua inclusão, queiram reclamar perante a mesma junta, no edificio onde funciona, á rua da Carioca n. 32, 3º andar, das 12 horas ás 2 da tarde, que serão attendidos no que fôr de justiça.

(Continuação do n. 175)

177. Raul Guedes de Mello.
178. Renato Pinto Caldeira.
179. Carliudo Lobo.
180. Lourenço Alves Eiras Junior.
181. Antonio Joaquim de Sá Couto.
182. Mario de Mendonça.
183. Eduardo dos Santos.
184. Oswaldo Fonseca.
185. Pedro Baptista.
186. Alberto da Silva Ferrão.
187. Norberto Gomes da Silva.
188. Rodolpho Gonçalves.
189. José de Abreu.
190. Antonio de Almeida.
191. Damasio Antonio.
192. José Assis Cardoso Junior.
193. Deolindo Dulbal Espinola.
194. Felipe Ribeiro.
195. Fernando Teixeira Novais.
196. Manoel da Costa Guimarães.
197. Affonso de Lima.
198. Agenor do Bens.
199. Henrique Ribeiro Gonçalves.
200. Alvaro Baptista Gonçalves.
201. Antenor Guimarães.
202. Dr. Alfredo Raymundo Richard.
203. Arthur José dos Santos.
204. Cassio Manoel da Rocha.
205. Cesde Pereira de Mendonça.
206. Carmo Maximiano.
207. Custodio Fernandes Góes.
208. Carlos Lemos Peixoto.
209. Ernani da Costa Braga.
210. Francisco Madeiros Cruz.
211. José Rosa Ribeiro.
212. Lucas Tavares de Lacerda Filho.
213. Mario Penna.
214. Miguel de Carvalho.
215. Octacilio Pinto de Souza.
216. Octavio Araujo Vianna.
217. Orlando Frederico.
218. Romer Malta.
219. Tiberio Cascelli.
220. Domingos Leobons.
221. João Norberto de Castro.
222. Carlos Eduardo Mascarenhas.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1911.—
Miguel Mariath, tenente, secretario.

Ministerio da Guerra

17ª JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR — ENGENHO NOVO

Relação dos cidadãos alistados durante a semana finda

(Continuação)

26. Galdino Lourenço da Fonseca.
27. José da Silva.
28. Lafayette José Martins.
29. Avelino Ferreira.
30. Serafim José de Oliveira.

31. Sebastião Fernandes.
32. Augusto da Silva.
33. Nestor Francisco Dias.
34. Antonio Faria.
35. Antonio Rodrigues.
36. João do Nascimento.
37. Antonio Suruba.
38. Celestino Joaquim Barbosa.
39. Gastão Gama.
40. João Leopoldo.
41. Antonio Olympio.
42. Idelfonso Meinelles.
43. Eugenio Barbosa.
44. Accuzio Eiras.
45. Aristides Oliveira.
46. Alaysio Pinto.
47. Octavio Novaes.
48. Antonio Silveira Lima.
49. Arlindo Rodrigues.
50. Aldemiro G. Pinto.
51. Adolpho Martins Pimenta.
52. João Martins Pimenta Junior.
53. Lino Hilario de Gouveia.
54. Joaquim da Silva.
55. Zacharias Thomaz da Silva.
56. Jayme Tavares.
57. João André dos Santos.
58. Hippolito de Jesus.
59. Arthur Baptista Beirão.
60. Walfredo José dos Reis.
61. Arthur Farias.
62. Antonio Guimarães.
63. Americo Caseniro de Lima.
64. Fausto Barbosa.
65. Custodio Marçal de Souza.
66. Martinho da Silva Bastos.
67. Aumpicio de Moraes Pereira.
68. Sivero Rodrigues de Almeida.
69. Oscar Clemente Pereira.
70. Feliciano da Costa.
71. João Antonio dos Santos.
72. José Carneiro dos Santos.
73. Alfredo de Paula e Silva.
74. Juvenal José da Silva.
75. Manoel Netto de Oliveira.
76. Faustino Thiago da Silva.
77. Celso José de Vasconcellos.
78. Theodoro Raymundo Figueira.
79. Alberto José Dias Chaves.
80. Nilo Martins.
81. Fernando Raymundo.
82. Augusto Dias.
83. Gregoriano do Nascimento.
84. João de Souza Lima.
85. Leopoldo José Francisco da Costa Senna.
86. Geraldo Machado da Silveira.
87. Antonio da Cruz.
88. Rufino dos Santos Freitas.
89. João da Silva Rabello.
90. Oscar Pálio.
91. Cesario Francisco Antonio.
92. João Baptista Branco.
93. Agostinho de Souza Santos.
94. Manoel Venturi.
95. Apregio Pereira da Silva.
96. Eduardo Francisco.
97. Euphrasínio Albino de Almeida.
98. Bernardo Soares de Lima.
99. Francisco Moraes da Silva.
100. Antonio Silveira.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1911.—
O presidente, José Gaspar da Cunha Brito,
major.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras contra as Secas
CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «GAR-
GALHEIRA», NO MUNICÍPIO DE ACARY, ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE

Da ordem do Sr. ministro da Viação e
Obras Publicas, faço publico que, até 23
(vinte e cinco) de novembro do corrente anno,
ao meio-dia, se recebem, na secretaria desta
inspectoria, propostas para a construção da
barragem-vertedor do açude de «Gargalheira»,

sobre o rio Acary, municipio de Acary, Es-
tado do Rio Grande do Norte. O projecto e
orçamento, approvados por aviso n. 381 (tre-
scentos e oitenta e um), de 30 (trinta) de se-
tembro ultimo, do Sr. ministro da Viação e
Obras Publicas, e bem assim o caderno de
encargos podem ser examinados na referida
secretaria ou na sede da 2ª secção da inspec-
toria, em Natal. As condições basicas desta
concorrência são as seguintes :

I

As obras constarão da abertura das cavas
das fundações e do enchimento destas com
alvenaria cyclopica; da construção de 1 (uma)
barragem-vertedor, de 25 (vinte e cinco) me-
tros de altura, acima da superficie do solo,
tambem de alvenaria cyclopica, composta de
2 (duas) partes de pedras e 3 (tres) de concreto,
sendo este, por sua vez, composto de 1 (uma)
parte de cimento, 2 1/2 (duas e meia) de areia
e 3 (cinco) de pedras, e estas quebradas de
modo que possam passar em todos os sentidos
em um anel de 0m,06 (seis centímetros) de
diametro; da construção de 1 (uma) torre de
tomada d'agua, da mesma altura da barra-
gem, de alvenaria de aparelho de 2ª (se-
gunda) classe e, finalmente, da construção
de 1 (uma) galeria de descarga, através da
barragem, de alvenaria de aparelho de 1ª
(primeira) classe, ambas dotadas—torre e ga-
leria—de 4 (quatro) comportas de bronze,
apparelhos de manobra e respectivos accesso-
rios. A barragem terá os paramentos de mon-
tante e jusante e seu coroadamento revestidos
de uma camada de concreto de 1 (um) metro
de espessura.

II

Os trabalhos a que se referir o presente
edital deverão obedecer ás indicações techni-
cas constantes do projecto, orçamento, ca-
derno de encargos e demais peças entregues
ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 1.395:457\$363
(mil trezentos e noventa e cinco contos quatro-
centos e cinquenta e sete mil trezentos e ses-
senta e tres réis), não incluindo as desapropria-
ções e fiscalização, que serão feitas pelo
governo. O excesso de obras, si houver, cuja
execução tenha sido devidamente autorizada,
proveniente de modificações supervenientes
ou de aumento na abertura das cavas das
fundações, será pago pelos preços unitarios
do orçamento diminuidos da porcentagem de
abatimento feito, pelo arrematante, ao orça-
mento desta clausula.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o
de installações do arrematante, não excederá
de 36 (trinta e seis) mezas a contar da data
da assignatura do contracto. O prazo para o
início das obras não deverá exceder de 60
(sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, de-
verão os proponentes provar que possuem a
idoneidade requerida para garantir a boa
execução das obras. Para esse fim, deverão
fornecer á inspectoria certificados de capaci-
dade e garantias pecuniarias. Os certificados
comprovarão a competência tecnica e exa-
ção moral dos proponentes para com a admi-
nistração publica, terceiros ou operarios. As
garantias pecuniarias constarão de um cau-
cionamento provisorio feito no Thesouro Na-
cional, ou na Delegacia Fiscal deste no Rio
Grande do Norte, no valor de 50:000\$ (cin-
coenta contos de réis).

VI

A inspectoria procederá previamente, ao
juizamento da idoneidade, e não abrirá ás
propostas dos concorrentes cujas provas de
capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente
sobre a porcentagem de abatimento feita
sobre a importancia total do orçamento a que
se refere a clausula III (terceira).

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma
formula da completa submissão a todas as
clausulas deste edital e clausulas geraes de
contractos, em vigor nesta inspectoria, onde
os interessados encontrarão os respectivos im-
pressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer
offertas de vantagens não previstas neste edi-
tal, nem propostas que contiverem offereci-
mento de uma redução sobre a proposta
mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor
da proposta mais barata, por minima que
seja a differença entre ella e qualquer ou-
tra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, di-
verá ser preferido o proponente que, a juizo
da inspectoria, possuir mais idoneidade ou o
que residir nas proximidades do local da
obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas ser-
vidões garantidas ao governo da União na
escriptura de desapropriação da bacia de re-
cepção do açude «Gargalheiras».

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limi-
tes das verbas orçamentarias na Delegacia
Fiscal de Natal, ou no Thesouro Nacional, con-
forme propuzer o arrematante, e sempre em
prestações mensaes, mediante exame e medi-
ção, por engenheiros da inspectoria, das obras
executadas e acceptas, feito o calculo do custo
de tais obras de conformidade como os preços
unitarios constantes do orçamento, diminuidos
da porcentagem de abatimento feito pelo
arrematante ao orçamento a que se refere a
clausula III (terceira).

Si for conveniente aos serviços, o governo
pagará, por proposta da inspectoria, ao ar-
rematante o material que, desde logo, adquirir
e puzer nos armazens ao pé da obra, depen-
dendo, porém, semelhante aquisição de um
acôrdo com a inspectoria, no qual, além da
natureza, quantidade, qualidade e preço
approximado do material a adquirir, se espe-
cificará o meio de, nas contas das obras feitas
que apresentar o arrematante, se lhe descontar
a importancia do referido material paga
pelo governo.

XIV

Para garantir a execução do contracto e
solução de multas fica o arrematante obrigado,
antes de assignar o, a elevar o caucionamento a
que se refere a clausula V (quinta) a 69:723\$868
sessenta e nove contos setecentos e setenta e
dois mil oitocentos e sessenta e oito réis, 5 %
(cinco por cento) da importancia total do or-
çamento referido na clausula III (terceira), e
de cada prestação que lhe for paga far-se-ha
a dedução de 10 % (dez por cento) da impor-
tancia respectiva. Esses depositos ficarão re-
tidos nos cofres da União até a recepção defi-
nitiva das obras.

XV

Uma vez desfalçada a caução por motivo de
multa ou por outra qualquer circumstância,
o arrematante será obrigado a integral-a
dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data
em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cações: o início ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservância das indicações técnicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoría, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em involucro fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida. Em uma das faces externas do involucro é necessário escrever o nome do autor da proposta, para evitar que se confunda com as demais. Todos os documentos referidos na clausula V (quinta), devidamente sellados, deverão vir também em involucro fechado, escripto numa das faces o nome do proponente.

Inspectoría de Obras contra as Secas, 25 de outubro de 1911. — Pelo inspector, J. Ayres de Souza, sub-inspector.

Brigada Policial do Districto Federal

Caixa Beneficente

Relação nominal dos contribuintes que, de accordo com o art. 423 do regulamento vigente, perderão o direito ás matriculas e contribuições feitas si não satisfizerem, ou seus herdeiros, as mensalidades atzadas até o dia 30 de novembro proximo vindouro

Crauações e nomes

Ex-tenente Dr. Claudio de Souza Leite.
Ex-2º sargento Antonio Vieira Saunpaio.
Ex-cabos de esquadra:
Presalino Januario da Silva.
Rodrigues Augusto Pereira de Amorim.
Manoel de Paula Pereira.
Pedro Afonso Ferreira.
Samuel de Albuquerque de Hollanda Cavalcante.
Sabastião Alves Babello.
Bartholomeu de Figueiredo Maciel.
Demetrio Afonso de Castro.
Emilio de Lucas.
Reginaldo Fernandes de Moraes.
José Felipe de Sant'Anna.
Christovão Lopes da Silva.

Ex-ansepeçadas:

Manoel Francisco da Silva (2º).
Salvino dos Santos.
Athanasildo Amancio da Silva.
Pedro Avelino Alves.
Ely-sio Pedro Coutinho.
Olympio Fernandes de Amorim.
João Luiz do Nascimento.

Ex-soldados:

Oscar Constantino de Almeida.
João Barabê da Silva Caldas.
Alfredo Mauricio de Sant'Anna.
Castro de Senna.
João Alexandre Gomes.
Manoel Antonio.

João José da Silva (1º).
José Praxedes dos Santos.
Angelo Gomes do Nascimento.
João de Abreu Guerra.
Henrique José dos Santos.
João Rodrigues.
Santilho Christino de Souza.
João Bernardo da Silva.
Angelo Gomes dos Santos.
Pedro Vianna dos Santos.
João Paulo Alves.
Manoel Ferreira de Lima.
Julio do Rego Lima.
Manoel Iguaçio da Silva.

Ex-mu i os:

Alecar Baptista Machado.
Germano Octaviano da Rosa.
Ex-corneteiro Francisco Felix do Monte.

Contador da Brigada Policial, 31 de outubro de 1911. — O alferes Antonio Bernardino da Silva Junior.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 9 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio desta sociedade á rua da Saude n. 290, afim de autorizarem a directoria a transgír com o Governo Federal em virtude das obras do novo Cães do Porto.

De accordo com o art. 16, paragrapho unico, dos estatutos, as accões ao portador devem ser depositadas no escriptorio com antecedencia de tres dias.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1911. — D. Roberts, director presidente.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

DEPOIS DE AMANHÃ

219 — 7º

30:000\$000

Por 2\$400

Sabbado, 4 de novembro

A'S 3 HORAS DA TARDE

226 — 4º

100:000\$000

Por 4\$000, em quintos

Sabbado, 23 de dezembro

GRANDE E EXTRAORDINARIA

LOTERIA DO NATAL

229 — 1º

500:000\$000

Por 34\$000, em quadregesimos

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

BEBAM ANTARCTICA

A melhor de todas as cervejas

AGENTES GERAES

GONÇALVES ZENHA & COMP.

N. 83, Rua Primeiro de Março, N. 83
RIO DE JANEIRO

"Deutsche Zeitung"

O MAIOR JORNAL TEUTO-BRASILEIRO

EDIÇÕES DIARIAS

Rio de Janeiro RUA DA CANDELARIA N. 38 Caixa n. 302 Assignatura..... 20\$000 annuaes	São Paulo RUA LIBERO BADARÓ, 64-64A Caixa Y Assignatura..... 20\$000 annuaes
--	--

EDIÇÃO SEMANAL

SÃO PAULO

Rua Libero Badaró, 64-64 A. Caixa Y — Assignatura 12\$000 annuaes

Os annuncios neste jornal tem a maior circulação e são de enorme effeito nas importantes colonias.

Allema, Austriaca e Suissa

Companhia de Madeiras Nacionais

O Banco Commercial do Rio de Janeiro paga, de hoje até 30 do corrente, aos Srs. portadores de «debentures» desta Companhia o juro do 1º semestre, vencido em 4 do corrente.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1911.
A directoria.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

CHAMADA DE CAPITAL

Os Srs. accionistas são convidados a retirar em 2 de janeiro proximo a 8ª entrega de 10 %, ou 20\$, por acção, na thesouraria deste banco, nas agencias do Banco do Brazil em Marão, Belém e Santos e na sede e agencias do Banco de Credito Real de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1911.
João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

FUNDADO EM 1858

Capital 10.000:000\$000	Capital realizado. 5.000:000\$000
Fundo de reserva	5.026:890\$960

MATRIZ: PORTO ALEGRE — FILIAES E AGENCIAS nas principaes praças
no Estado do Rio Grande do Sul

N. 21, RUA DA ALFANDEGA, N. 21

RIO DE JANEIRO

DEPOSITOS POPULARES

(CONTAS CORRENTES LIMITADAS)

Autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909, do Governo Federal, o banco abre contas correntes limitadas, desde a quantia de 50\$000, como deposito inicial minimo, até 5:000\$000, abonando o juro de 4 1/2 o/o ao anno, capitalizado nos fins de junho e dezembro.

Os depositantes poderão retirar até um conto de réis semanalmente, sem prévio aviso, não podendo ser feitas retiradas ou depositos menores de 20\$000.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

FUNDADO EM 1858

Capital.	10.000:000\$000
Capital realizado	5.000:000\$000
Fundo de reserva.	5.026:890\$960

Matriz --- PORTO ALEGRE

Filiaes -- Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Caxias, Livramento, Cachoeira, Uruguayana e Alegrete

RIO DE JANEIRO

21, Rua da Alfandega, 21

AGENCIAS EM

Bagé, D. Pedrito, S. Gabriel, Caçapava, Cruz Alta, Tupacretan, Passo Fundo, Rosario, Cacequi, Itaqui, S. Borja, Santa Victoria, Jaguarão, etc.

Correspondentes em todos os Estados do Brazil e nas principaes praças americanas e européas

SACA SOBRE OS SEGUINTES BANCOS E SUAS AGENCIAS:

ALLEMANHA—Dresdner Bank, Deutsche Bank e Commez & Disconto Bank.

INGLATERRA—Crédit Lyonnais e Dresdner Bank.

FRANÇA—Crédit Lyonnais e Comptoir National d'Escompte.

HESPAÑHA—Crédit Lyonnais.

ITALIA—Credito Italiano.

PORTUGAL—Credit Franco-Portugais e J. M. Fernandes & Guimarães.

ESTADOS UNIDOS—National Park Bank.

ARGENTINA—Banco de la Nacion, The British Bank of South America e Supervielle & Comp.

URUGUAY—Banco Italiano del Uruguay, The British Bank of South America e Supervielle & Comp.

Emitte CARTAS DE CREDITO sobre as principaes praças do paiz e do estrangeiro; desconta LETTRAS E NOTAS PROMISSORIAS; faz adiantamentos sob CAUÇÃO DE APOLICES da Dívida Publica e outros titulos; COMPRA CAMBIAES; encarrega-se de COBRANÇAS e TRANSFERENCIAS DE FUNDOS para qualquer praça do interior e exterior, etc., etc.

Acceita DEPOSITOS em conta corrente de movimento, com aviso prévio e a prazo fixos, nas seguintes taxas:

A' disposição	2 % annual
Condições de caderneta.	5 % annu al
A. prazo fixo	convencional